



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SIH**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**DO EXERCÍCIO DE 2012**  
**SIH**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SIH**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO EXERCÍCIO DE 2012**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU N.º 63/2010, DA DECISÃO NORMATIVA - TCU N.º 119/2012 E DA PORTARIA – TCU N.º 150/2012 E DAS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (PORTARIA CGU-PR N.º 133/2013).**

**AGREGADA A GESTÃO DO PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO**

**ELABORADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA/SIH**

**Brasília-DF / 2013**

## SUMÁRIO

Ordem	DESCRIÇÃO	Pág.
<b>1.</b>	<b>1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões compõem o Relatório</b>	<b>11 a 16</b>
<b>1.1</b>	<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>	<b>11</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Relatório de Gestão Agregado</b>	<b>11 a 12</b>
Quadro A.1.1	<b>Identificação – Relatório De Gestão Agregado</b>	<b>11 a 12</b>
<b>1.2</b>	<b>Finalidade e Competências Institucionais da Unidade</b>	<b>13 a 14</b>
<b>1.3</b>	<b>Organograma Funcional</b>	<b>15 a 16</b>
<b>2.</b>	<b>Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações</b>	<b>17 a 26</b>
<b>2.1</b>	<b>Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada</b>	<b>17 a 21</b>
<b>2.2</b>	<b>Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos</b>	<b>22 a 23</b>
<b>2.3</b>	<b>Execução do Plano de Metas ou de Ações</b>	<b>24 a 25</b>
<b>2.4</b>	<b>Indicadores</b>	<b>26</b>
<b>3.</b>	<b>Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão</b>	<b>27 a 28</b>
<b>3.1</b>	<b>Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos</b>	<b>27 a 28</b>
Quadro A.3.1	<b>Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ</b>	<b>27 a 28</b>
<b>4.</b>	<b>Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira</b>	<b>29 a 46</b>
<b>4.1</b>	<b>Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ</b>	<b>29 a 44</b>
Quadro A.4.1	<b>Informações sobre os programas temáticos</b>	<b>29</b>
Quadro A.4.2	<b>Informações sobre os objetivos vinculados a programas temáticos</b>	<b>31 a 32</b>
Quadro A.4.3	<b>Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos</b>	<b>33 a 36</b>
Quadro A.4.4	<b>Informações sobre ações vinculadas a programas temáticos</b>	<b>37 a 44</b>
<b>4.2</b>	<b>Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa</b>	<b>45 a 46</b>
<b>4.2.1</b>	<b>Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ</b>	<b>45</b>
Quadro A.4.7	<b>Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ</b>	<b>45</b>
<b>4.2.2</b>	<b>Programação de Despesas</b>	<b>45</b>
<b>4.2.2.1</b>	<b>Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação</b>	<b>45 a 46</b>
<b>4.2.2.1.1</b>	<b>Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</b>	<b>45</b>
Quadro A.4.14	<b>Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</b>	<b>45</b>
<b>4.2.2.1.2</b>	<b>Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</b>	<b>46</b>
Quadro A.4.15	<b>Despesa por Grupo e Elemento de Despesa - Crédito</b>	<b>46</b>

<b>5.</b>	<b>Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira</b>	<b>47 a 77</b>
<b>5.1</b>	<b>Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores</b>	<b>47</b>
Quadro A.5.2	Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	47
<b>5.2</b>	<b>Transferências de Recursos</b>	<b>47</b>
<b>5.2.1</b>	<b>Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício</b>	<b>47</b>
<b>5.3</b>	<b>Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</b>	<b>47 a 56</b>
Quadro A.5.3.1	Departamento de Obras Hídricas	48 a 52
Quadro A.5.3.2	Departamento de Projetos Estratégicos	52 a 57
<b>5.2.2</b>	<b>Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios</b>	<b>57 a 58</b>
<b>5.4</b>	<b>Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos Três Últimos Exercícios</b>	<b>57 a 58</b>
Quadro A.5.4.1	Departamento de Obras Hídricas	58
Quadro A.5.4.2	Departamento de Projetos Estratégicos	58
<b>5.2.3</b>	<b>Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes</b>	<b>59 a 60</b>
<b>5.5</b>	<b>Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes</b>	<b>59 a 60</b>
Quadro A.5.5.1	Departamento de Obras Hídricas	60
Quadro A.5.5.2	Departamento de Projetos Estratégicos	60
<b>5.2.4</b>	<b>Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse</b>	<b>61 a 62</b>
<b>5.6</b>	<b>Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.</b>	<b>61 a 62</b>
Quadro A.5.6.1	Departamento de Obras Hídricas	61
Quadro A.5.6.2	Departamento de Projetos Estratégicos	62
<b>5.2.5</b>	<b>Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse</b>	<b>63 a 65</b>
	<b>Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse</b>	<b>63 a 65</b>
Quadro A.5.7.1	Departamento de Obras Hídricas	64
Quadro A.5.7.2	Departamento de Projetos Estratégicos	65
<b>5.2.6</b>	<b>Análise Crítica</b>	<b>66 a 77</b>
<b>5.2.6.1</b>	<b>Departamento de Obras Hídricas</b>	<b>67 a 68</b>
<b>5.2.6.2</b>	<b>Departamento de Projetos Estratégicos</b>	<b>69 a 77</b>
<b>6.</b>	<b>Parte A, Item 6, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/01/2012</b>	<b>97 a 92</b>
Quadro A.6.1	Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12/2012	78
Quadro A.6.2	Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012	79
Quadro A.6.3	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ – Situação em 31/12/2012	80
Quadro A.6.4	Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação em 31/12/2012	80
Quadro A.6.5	Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12/2012	81
Quadro A.6.6	Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	82
Quadro A.6.7	Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2012	82

Quadro A.6.8	<b>Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2012</b>	<b>83</b>
Quadro A.6.9	<b>Atos Sujeitos ao Registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)</b>	<b>83</b>
Quadro A.6.10	<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)</b>	<b>83</b>
Quadro A.6.11	<b>Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC</b>	<b>84</b>
Quadro A.6.12	<b>Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (ART.14 DA IN TCU 55/2007)</b>	<b>84</b>
Quadro A.6.13	<b>Atuação do OCI Sobre os Atos Submetidos a Registro</b>	<b>85</b>
Quadro A.6.14	<b>Cargos e Atividades Inerentes as Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada</b>	<b>85</b>
Quadro A.6.15	<b>Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados</b>	<b>90</b>
Quadro A.6.16	<b>Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados</b>	<b>90</b>
Quadro A.6.17	<b>Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva</b>	<b>91</b>
Quadro A.6.18	<b>Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra</b>	<b>91</b>
Quadro A.6.19	<b>Composição do Quadro de Estagiários</b>	<b>92</b>
<b>7.</b>	<b>Conformidade e tratamento de Disposições Legais e Normativas</b>	<b>93 a 113</b>
<b>7.1</b>	<b>Deliberações do TCU e Recomendações do OCI Atendidas no Exercício</b>	<b>93 a 111</b>
<b>7.1.1</b>	<b>Deliberações do TCU Atendidas no Exercício</b>	<b>93 a 104</b>
Quadro A.7.1	<b>Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício</b>	<b>93 a 104</b>
<b>7.1.2</b>	<b>Recomendações do OCI Atendidas no Exercício</b>	<b>105 a 111</b>
Quadro A.7.2	<b>Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI</b>	<b>105 a 111</b>
<b>7.2</b>	<b>Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93</b>	<b>112</b>
<b>7.3</b>	<b>(Anexo I) Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV</b>	<b>113</b>
<b>8.</b>	<b>Informações Contábeis</b>	<b>114</b>
<b>8.1</b>	<b>Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis</b>	<b>114</b>
	<b>Parte B do Anexo II da DN 119/2012 - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins</b>	<b>115 a 145</b>
<b>9.</b>	<b>Item 27 – Secretaria de Infraestrutura Hídrica – Informações Sobre As Ações Relativas Ao Projeto São Francisco</b>	<b>116 a 142</b>
<b>10.</b>	<b>10. Item 31 – UJ Que Gerenciem Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.</b>	<b>143 a 145</b>
	<b>(Anexo I)</b>	<b>146 a 148</b>

## LISTA DE QUADROS

- Quadro A.3.1 - **Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**
- Quadro A.4.1 - **Informações sobre os programas temáticos**
- Quadro A.4.2 - **Informações sobre os objetivos vinculados a programas temáticos**
- Quadro A.4.3 - **Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos**
- Quadro A.4.4 - **Informações sobre ações vinculadas a programas temáticos**
- Quadro A.4.7 - **Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ**
- Quadro A.4.14 - **Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**
- Quadro A.4.15 - **Despesa por Grupo e Elemento de Despesa - Crédito**
- Quadro A.5.3.1 - **Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**  
**Departamento de Obras Hídricas**
- Quadro A.5.3.2 - **Departamento de Projetos Estratégicos**  
**Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**
- Quadro A.5.4.1 - **Departamento de Obras Hídricas**
- Quadro A.5.4.2 - **Departamento de Projetos Estratégicos**
- Quadro A.5.5.1 - **Departamento de Obras Hídricas**
- Quadro A.5.5.2 - **Departamento de Projetos Estratégicos**  
**Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes**
- Quadro A.5.6.1 - **Departamento de Obras Hídricas**
- Quadro A.5.6.2 - **Departamento de Projetos Estratégicos**  
**Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**
- Quadro A.5.7.1 - **Departamento de Obras Hídricas**
- Quadro A.5.7.2 - **Departamento de Projetos Estratégicos**
- Quadro A.6.1 - **Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12/2012**
- Quadro A.6.2 - **Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012**
- Quadro A.6.3 - **Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ – Situação em 31/12/2012**
- Quadro A.6.4 - **Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação em 31/12/2012**
- Quadro A.6.5 - **Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12/2012**
- Quadro A.6.6 - **Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores**
- Quadro A.6.7 - **Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2012**
- Quadro A.6.8 - **Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2012**
- Quadro A.6.9 - **Atos Sujeitos ao Registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**
- Quadro A.6.10 - **Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**
- Quadro A.6.11 - **Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC**
- Quadro A.6.12 - **Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (ART.14 DA IN TCU 55/2007)**
- Quadro A.6.13 - **Atuação do OCI Sobre os Atos Submetidos a Registro**
- Quadro A.6.14 - **Cargos e Atividades Inerentes as Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada**
- Quadro A.6.15 - **Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados**

- Quadro A.6.16 - **Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados**
- Quadro A.6.17 - **Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva**
- Quadro A.6.18 - **Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra**
- Quadro A.6.19 - **Composição do Quadro de Estagiários**
- Quadro A.7.1 - **Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**
- Quadro A.7.2 - **Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**

## **SIGLAS**

### **SIH - Secretaria de Infraestrutura Hídrica**

#### **DOH - Departamento de Obras Hídricas**

- CGAPR - Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos
- CGSOB - Coordenação Geral de Supervisão de Obras
- CGAAC - Coordenação Geral de Acompanhamento de Acordos e Convênios

#### **DPE - Departamento de Projetos Estratégicos**

- CGOC – Coordenação Geral de Obras Civas
- CGPA – Coordenação Geral de Programas Ambientais
- CGDR – Coordenação Geral de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento da Região Beneficiada
- CGCC – Coordenação Geral de Gestão de Contratos e Convênios
- CGEM – Coordenação Geral de Obras Eletro-Mecânicas



## **APRESENTAÇÃO**

Trata o presente Relatório de Gestão da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, Órgão do Ministério da Integração Nacional, referente ao exercício financeiro de 2012 contendo as ações desenvolvidas e o acompanhamento físico/financeiro.

O Relatório apresentado foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa/TCU nº 63 de 1 de setembro de 2010 e as disposições constantes na Decisão Normativa TCU nº 119 de 18 de janeiro de 2012 e Portaria TCU n.º 150, de 3 de julho de 2012.

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012 foi organizado segundo o Planejamento Estratégico do Ministério da Integração Nacional, organizado em um mapa estratégico, eixos de atuação temática, objetivos estratégicos, ações estratégicas e em um sistema de monitoramento periódico, que reverbera do planejamento e no monitoramento da própria Secretaria.

Os Itens do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 119, de 18.01.2012, e também especificados nas orientações do Anexo à Portaria-TCU no 150/2012, que não se aplicam à natureza da Unidade Jurisdicionada ou não ocorreram no período ou que constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/SE estão relacionados abaixo:

### **I – Itens que constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva:**

**ITENS 1.4, 1.5, 1.6 e 2.2, alínea b** - quanto aos itens que solicitam informações sobre os Macroprocessos definidos para esta Unidade Jurisdicionada, cabe informar que o assunto está inserido entre as prioridades do atual plano de gestão deste Ministério, expresso no Eixo Estratégico - Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva e, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério. No entanto, cabe esclarecer que as atividades inerentes a esse assunto, apesar de contar com a participação de servidores de todas as secretarias finalísticas, estão sendo conduzidas pela Secretaria Executiva, que ficou responsável por consignar em seu relatório de gestão as medidas que vem sendo tomadas no âmbito do MI.

**ITEM 2.1, alínea d - Planejamento Estratégico** - as informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva – Secex, tendo em vista que a Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão, unidade vinculada àquela Secex tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 16, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

**ITENS 3.4 – Sistema de Correição e 3.5 - Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria n.º 1.043/2007 da CGU** - Dada a inexistência ainda na estrutura ministerial de um órgão de Correição, em 16 de julho de 2.009, o Ministério, por meio de seu Secretário-Executivo, nomeou uma servidora cedida da Controladoria-Geral da União, para as atribuições de Corregedora Seccional, nos termos do Decreto nº 5.480/2005 e também Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, enquanto o processo para criação formal do órgão tramita junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As informações solicitadas pela DN 119/2012 relativas a este item encontram-se no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

**ITENS – 4.2.2.1 Programa de Despesas Correntes 4.2.2.2 – Programação de Despesa de Capital – 4.2.2.3 – Resumo da Programação de Despesa e da Reserva de Contingência – 4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa**

**ITENS - 4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ – 4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ**

**ITEM 5.4 - Suprimento de Fundos – Sob responsabilidade da Secretaria Executiva, conforme consta no art 50, anexo II da Portaria MI n.º 117, de 7 de março de 2012.**

**ITEM 7 da DN Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário** - as informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva - Secex, tendo em vista que a Coordenação Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela Secex tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta no art. 50, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

**ITEM 8 da DN 119/2012 - Gestão da tecnologia da informação e do conhecimento** - segundo o artigo 13 do anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012, compete à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Nesse sentido, segundo entendimentos internos, aquela Secretaria irá consolidar em seu relatório de gestão as informações solicitadas neste item.

**ITEM 9 da DN 119/2012 – Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.**

## **II - Itens que não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada:**

**ITEM 5.1** Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos;

Não houve nenhum registro nas contas 21211.00.00, 21215.11,000, 21212.11,0, 21215.22,00 e 21219.22,00

**ITEM 5.5** Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ;

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica, não executa Programas com recursos oriundos de Renúncia Tributária

**ITEM 5.6** Gestão de precatórios;

**ITEM 11.1** Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

Não se aplica para a SIH, uma vez que os bens registrados na UG 530013 são decorrentes de Obras em andamento do Projeto São Francisco. Quanto aos registros em bens serão reclassificados/ajustados para Obras/instalações neste exercício.

**ITEM 11.3** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;

**ITEM 11.4** Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976;

**ITEM 11.5** Composição Acionária das Empresas Estatais;

**ITEM 11.6** Parecer da Auditoria Independente..

**III – Itens do Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatório de Gestão da Decisão Normativa TCU n.º 119, de 18.01.2012, dispensados aos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo:**

**ITEM 3.1** Estrutura de Governança;

**ITEM 3.3** Remuneração Paga a Administradores;

**ITEM 10.2** Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

## 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

### 1.1.1 Relatório de Gestão Agregado

#### Quadro A.1.1 - Identificação – Relatório De Gestão Agregado

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional			<b>Código SIORG:</b> 43032
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
<b>Denominação Completa:</b> Secretaria de Infraestrutura Hídrica			
<b>Denominação Abreviada:</b> SIH			
<b>Código SIORG:</b> 43032	<b>Código na LOA:</b> 53101	<b>Código SIAFI:</b> 530013	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		<b>CNPJ:</b> 03353358/0001-96	
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral			<b>Código CNAE:</b>
<b>Telefones/Fax de Contato:</b>	(061) 3414-5651	(061) 3414-5828	(061) 3414-5701
<b>Endereço Eletrônico:</b> miranilde.silva@integracao.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> http://www.sih@integracao.gov.br			
<b>Endereço Postal:</b> Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 11 Ed. Apex Brasil – 2º Subsolo – Sala 216. CEP: 70040-020 – Brasília DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
<b>Número de Ordem:</b> N			
<b>Denominação Completa:</b> Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional			
<b>Denominação Abreviada:</b> PROÁGUA Nacional			
<b>Código SIORG:</b> 43032	<b>Código na LOA:</b>	<b>Código SIAFI:</b> 530021	
<b>Situação:</b> INATIVA			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		<b>CNPJ:</b>	
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral			<b>Código CNAE:</b>
<b>Telefones/Fax de Contato:</b>	(061) 3411-5374	(061) 3411-5219	
<b>E-mail:</b> Aurivalter.silva@integracao.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> http://www.sih@integracao.gov.br			
<b>Endereço Postal:</b> Setor Policial Q 3, Área, Sala 107 – 70.610-200 – Brasília DF			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
A SIH foi originalmente introduzida por meio do Decreto nº 3.680, publicado no dia 04 de dezembro de 2000, que institui a estrutura regimental dessa Pasta. Com a edição da MP nº 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, foram editados os Decretos nº 4.649, de 28 de março de 2003, nº 5.847 de 17 de julho de 2006 e por último, o de nº 7.472, publicado em 4 de maio de 2011, que rege atualmente as competências e atribuições desse Ministério inclusive seus órgãos singulares.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
A SIH, em atenção às suas competências, e como órgão executor de políticas públicas no campo de infraestrutura hídrica, segue a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, além das leis orçamentárias (PPA/LOA) que rege a Administração Pública Federal e			

entre outras normas vigentes, como a Lei 8.666, de 21 de junho 1993, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, etc.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
A SIH não publicou, no último exercício, manuais ou publicações relacionadas às suas atribuições ou atividades. Seguiu a legislação existente orientando o público externo quanto às normas vigentes para o atendimento das demandas apresentadas.	
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas</b>	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
530016	<b>Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos Para o SemiÁrido Brasileiro - PROÁGUA Semi-Árido (INATIVO)</b>
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

## **1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

As finalidades e competências do Ministério foram definidas pelo Decreto nº 7.472 de 04 de maio de 2011 e pela Portaria nº 117, de 07 de março de 2012, que aprova o Regimento Interno do MI e seus órgãos de assistência direta e imediata bem como os seus órgãos singulares. As competências da SIH estão elencadas nos artigos 15, 16 e 17 do referido decreto, bem como no Anexo VIII da Portaria 117.

Compete a Secretaria de Infraestrutura Hídrica:

- Orientar e supervisionar a formulação e a implementação de planos, programas e projetos de aproveitamento de recursos hídricos;
- Apoiar a construção, operação, manutenção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica;
- Propor e regulamentar a concessão da implantação, operação e manutenção de obras públicas de infraestrutura hídrica;
- Promover o aprimoramento e a integração dos sistemas, para melhor aproveitamento da disponibilidade de recursos hídricos nacionais; e
- Participar da formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

**Ao Departamento de Obras Hídricas compete:**

- Apoiar a execução de obras de reservação, abastecimento, drenagem, perfuração de poços, de proteção e de retificação de canais naturais;
- Apoiar e acompanhar a execução de ações de convivência com a seca, com ênfase no aproveitamento dos recursos hídricos;
- Acompanhar a implantação das ações dos projetos voltados para a ampliação da oferta hídrica;
- Propor, analisar e aprovar estudos socioeconômicos, ambientais e hidráulicos referentes a projetos de aproveitamento de recursos hídricos; e
- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo.

**Ao Departamento de Projetos Estratégicos compete:**

- Planejar, coordenar e controlar ações, estudos e projetos relacionados à implementação e gerenciamento dos empreendimentos destinados à integração e revitalização de bacias hidrográficas;
- Promover a supervisão permanente sobre a execução de obras e montagem de equipamentos relativos aos projetos estratégicos;
- Supervisionar a execução de obras e montagem de equipamentos relativos aos projetos estratégicos;
- Promover a elaboração e o controle dos estudos e dos planos ambientais;
- Promover ações de natureza fundiária e de reassentamento das populações afetadas pelos empreendimentos;
- Promover articulações institucionais para viabilizar as ações necessárias aos empreendimentos;
- Apoiar, tecnicamente, os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados aos empreendimentos decorrentes de projetos estratégicos;

- Propor, analisar e aprovar estudos socioeconômicos, ambientais e hidráulicos referentes a projetos de aproveitamento de recursos hídricos; e
- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo.

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH é responsável pela implementação de projetos de infraestrutura hídrica: barragens, adutoras, integração de bacias, entre outros.

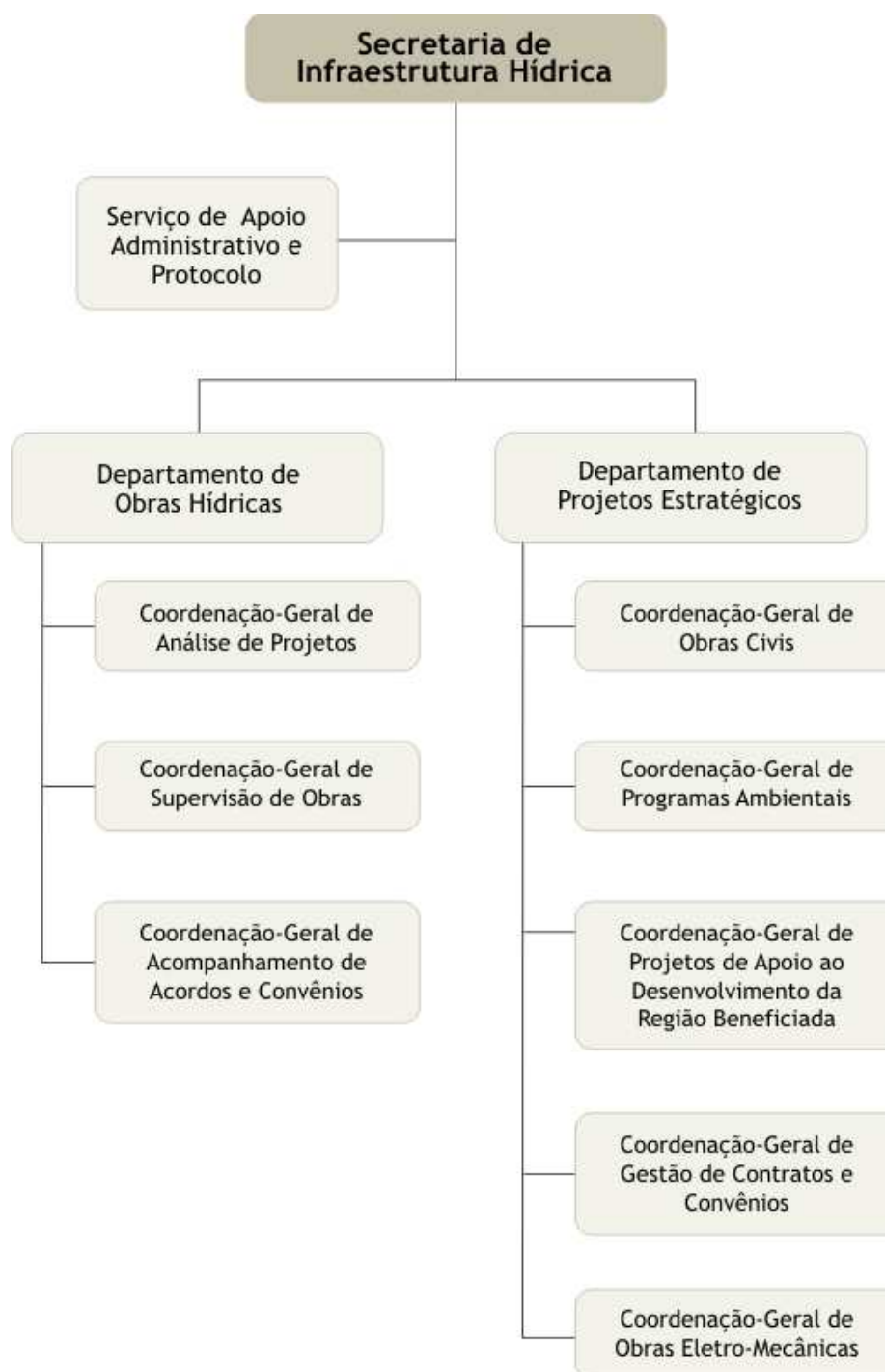
Para atingir os objetivos: aumento da capacidade de acumulação de água, da capacidade de adução de água e de relação percentual de municípios que dispõe de serviços de drenagem em relação ao total de Município; a execução do orçamento do exercício demonstra que:

Foram previstos na LOA 2012 recursos no valor de R\$ 2.121 bilhões, nos Programas 2040 e 2051, nas ações sob responsabilidade desta SIH, e destes foram empenhados R\$ 1.616 bilhão.

Do valor empenhado e do inscrito em restos a pagar, foram pagos R\$ 379,65 milhões da LOA e R\$ 751,56 respectivamente.

Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 1.741,35.

### 1.3 Organograma Funcional



FONTE: DECRETO N° 7.472/2011

Em consonância com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e considerando as necessidades de estruturação do planejamento da oferta de água de forma articulada com outras políticas, como a de gestão de recursos hídricos e de saneamento, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH) visa prioritariamente o abastecimento hídrico por meio da execução de obras de captação, adução e reservação - barragens, adutoras e canais - nas regiões com déficit hídrico, a recuperação e manutenção de estruturas hídricas e de obras de macrodrenagem, que atuam para a condução das águas captadas nas ruas, sarjetas e galerias, garantindo assim oportunidades de desenvolvimento.



Em sua estrutura a SIH compõe-se de dois departamentos responsáveis pela viabilização dos programas e ações inseridos no Plano Plurianual (PPA) e nas Leis Orçamentárias. Conta também com o apoio administrativo e de protocolo que tem entre suas atribuições atividades típicas: catalogação, arquivo, registro, controle de atividades administrativas e de material, entre outros.

O Departamento de Obras Hídricas (DOH) acompanha os pleitos de transferências de recursos firmados por meio de convênios, Termos de Compromisso e alguns destaques (descentralizações de créditos), contando com 03 (três) coordenações-gerais que atuam para a implantação destes.

1. Coordenação-Geral de Análise de Projetos é quem faz a análise técnica dos pleitos apresentados, verificando inclusive o enquadramento do objeto nos respectivos programas, sua compatibilidade e competências quanto ao tipo de obra sob a responsabilidade do DOH.

2. Coordenação-Geral de Supervisão de Obras cuida do acompanhamento da execução da obra/projeto/estudo, supervisão, revisão e readequação das propostas firmadas/formalizadas, suas etapas, metas e finalidades pactuadas.

3. Coordenação-Geral de Acompanhamento de Acordos e Convênios visa à formalização dos instrumentos de acordos, convênios, termos de compromissos, entre outros, a documentação necessária, efetuação dos registros e consultas aos sistemas, e demais ações correspondentes.

O Departamento de Projetos Estratégicos (DPE) tem hoje sob sua competência a execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (PISF), suas ações correlatas e complementares. Sua estrutura é composta de 05 (cinco) coordenações-gerais, divididas em áreas específicas para melhor acompanhamento das obras.

1. Coordenação-Geral de Obras Civas cuida especificamente das obras civis, análise e aprovação dos projetos executivos das obras civis, o atesto às medições, gerência dos contratos e outros instrumentos firmados, basicamente.

2. Coordenação-Geral e Programas Ambientais é responsável pelo cumprimento dos Programas Básicos ambientais (PBAs) relacionados na Licença de Instalação, bem como de outras ações ambientais e de mitigação de impactos ambientais para a implementação das obras.

3. Coordenação-Geral de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento da Região Beneficiada têm como atribuição principal articular e ajudar na elaboração da /Gestão do PISF, da Operadora Federal, subsídios aos Estados beneficiários, entre outros.

4. Coordenação-Geral de Obras Eletromecânica é responsável pela parte dos equipamentos, instalações elétricas, mecânicas, telecomunicações, operação e manutenção do sistema, atesto às medições relativas a sua área, e demais ações pertinentes.

5. Coordenação-Geral de Gestão de contrato e Convênios é responsável pelas formalidades legais e administrativas dos contratos e convênios e outros instrumentos, registros, planejamento orçamentário e financeiro.

*Os Macroprocessos pelo quais cada uma das subdivisões são responsável e os principais produtos deles decorrentes- Em relação a Macroprocessos definidos para esta Unidade Jurisdicionada, cabe informar que o assunto está inserido entre as prioridades do atual plano de gestão deste Ministério, expresso no Eixo Estratégico - Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva e, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério. No entanto, cabe esclarecer que as atividades inerentes a esse assunto, apesar de contar com a participação de servidores de todas as secretarias finalísticas, estão sendo conduzidas pela Secretaria Executiva, que ficou responsável por consignar em seu relatório de gestão as medidas que vem sendo tomadas no âmbito do MI.”*

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES UNIDADE JURISDICIONADA**

O Plano (Planejamento) Estratégico do MI está inserido de forma definitiva, desde o início de 2011, não havendo portanto um limite, um período para a sua implementação (início/término). Existe a possibilidade de mudanças em seus objetivos e suas metas se aparecerem novas demandas não relacionadas nas atuais competências do MI e conseqüentemente de suas Secretarias, incluindo a SIH. Caso isso ocorra, como por exemplo, a implantação de uma nova política pública e sua inserção nas competências do Ministério, será necessária classificá-la em um dos objetivos atuais ou mesmo a criação de um novo, assim como se houver retirada de competência, será preciso verificar se o Planejamento Estratégico sofrerá alteração devida.

O Plano Estratégico se norteia principalmente no decreto 7.427/2011, que define a estrutura do MI, as suas competências e áreas de atuação, e nas leis orçamentárias (PPA/LOA) que definem os programas e ações de governo e os órgãos e entidades responsáveis por suas implantações. No decreto há a divisão de competências entre as suas Secretarias. No item 1 do relatório, constam todas as competências desta SIH, que orientam a sua atuação, os objetivos e as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico. Pode-se citar ainda a Portaria 117, de 07/05/2012 – Regimento Interno do MI.

Conforme explanado pelo Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (SECEX/MI) em 2011 adotou-se o Mapa Estratégico para direcionar a atuação das unidades administrativas e entidades vinculadas ao Ministério. Composto pela Visão de Futuro, Missão e Objetivos, que subdividem em Eixos Temáticos conforme a linha de atuação das diversas áreas do Ministério, o Mapa Estratégico norteia as competências do MI, previstas pelo Decreto nº 7.472/2011, bem como o proposto no PPA e nos Programas e Ações de Governo sob sua a responsabilidade.

**VISÃO DE FUTURO:** ser instituição de excelência reconhecida na articulação e indução do desenvolvimento regional equilibrado e da proteção civil, com atuação em todo território nacional.

**MISSÃO:** promover a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria

Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País.

Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

### Ampliar e garantir a eficiência da irrigação

Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados.

Expandir a área irrigada no País.

### Garantir segurança hídrica

Universalizar a oferta de água para diversos usos.

Fortalecer o programa de revitalização de bacias hidrográficas.

### Assegurar proteção civil

Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção.

Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.

### Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva

Promover valorização e qualificação permanente dos servidores.

Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.

No caso específico da SIH o seu objetivo principal, em consonância com o atual planejamento do MI, é Garantir Segurança Hídrica por meio do eixo temático Universalizar a Oferta de Água para Diversos Usos. Este eixo corresponde ao **Programa Temático 2051-Oferta de Água** inserido no PPA, estando sob sua responsabilidade a implantação de estudos, projetos e obras de infraestrutura hídrica. As ações elencadas nesse Programa são provenientes dos antigos Programas 0515 – Infraestrutura Hídrica e 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas, em consonância com a nova contextualização do PPA 2012-2015. Segue abaixo os objetivos e as ações de destaque do citado Programa:

**Objetivo 0479:** Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.

#### Ações Orçamentárias prioritárias:

- 3735 - Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
- 12G7 - Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
- 10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

- 7L29 - Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
- 10E9 - Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará – Eixão das Águas – Trecho V
- 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
- 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
- 10F6 - Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
- 101N - Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional
- 10AK - Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí
- 11NF - Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
- 11NO - Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia
- 11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
- 124L - Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
- 12G4 - Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
- 140S - Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
- 1159 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará
- 1160 - Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
- 1161 - Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
- 1164 - Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí
- 1167 - Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais
- 1K44 - Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina
- 1K51 - Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte
- 3445 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás
- 5910 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
- 7M10 - Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco

Na relação acima constam as obras inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e executadas pela SIH de forma direta, como o PISF, e indireta, por meio dos Termos de Compromisso firmado com os Estados. Fazem parte do objetivo macro da SIH, considerando serem ações estratégicas para o desenvolvimento das regiões onde serão implantadas.

Neste objetivo houve uma discussão sobre o que é *sistema integrado*, atribuído na contextualização do SIOP à construção de obras para mais de um município. Entendeu-se, após consultas aos departamentos orçamentário e jurídico do MI que o conceito não impede a execução de obras em apenas uma localidade. Isto impactaria em obras que são executadas pelo Programa, independente da UJ, uma vez que havia na LOA diversas ações para localidades específicas.

Destaca-se a conclusão das seguintes obras: Sistema Cafarnaum/BA, Barragem Missi/CE, Sistema Congo/RN, Sistema Agrestina/PE e Sistema Seridó/RN.

**Objetivo 0480:** Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

### **Ações Orçamentárias**

- 12G6 - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
- 140N - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
- Salienta-se a formalização de Termo de Cooperação com o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs) para execução de grande parte da ação 12G6, considerando que reservatórios elencados na rubrica e beneficiados com o PISF, são de patrimônio desta entidade.

**Objetivo 0549:** Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.

### **Ações Orçamentárias**

- 10GM - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
- 13RU - Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
- 8621 - Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica

Uma das formas de implantação do Objetivo 0549 é a elaboração do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA), que contempla a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica.

Também estão sob a responsabilidade da SIH ações vinculadas ao **Programa Temático 2040 - Gestão de Risco e Respostas ao Desastre**, estabelecido no PPA, correlato no Mapa Estratégico do MI ao Objetivo Assegurar Proteção Civil em seu eixo temático Reduzir a Vulnerabilidade por meio de Políticas de Prevenção, sendo:

**Objetivo 0169:** Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estrutura.

### **Ações Orçamentárias** (sob a responsabilidade da SIH)

- 140M - Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco
- 127A - Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
- 127C - Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco
- 12L6 - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul
- 14KS - Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Prosa, no Município de Campo Grande (MS)
- 14KT - Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Rio Taquari, no Município de Coxim (MS)
- 1E36 - Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás
- 1O92 - Macrodrenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins
- 20TI - Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais

- 7S46 - Elaboração de Estudos e Projetos para o Controle de Erosão Marítima e Fluvial
- 126Z - Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro
- 127D - Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia

Destaca-se a conclusão da Macrodrenagem em Luís Alves/SC e a conclusão do Sistema de Drenagem na Baixada Campista/RJ, obras inseridas no PAC.

As ações elencadas nesse Programa, considerando a nova contextualização do PPA 2012-2015, migraram do antigo Programa 1138 – Drenagem Urbana Sustentável.

## **2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

Para o alcance dos objetivos previstos foram adotadas as seguintes estratégias visando à implementação das ações:

1. Observância da legislação aplicável às transferências de recursos:
  - a. Análise dos projetos e o seu enquadramento ao programa sob o ponto de vista técnico e legal.
  - b. Acompanhamento e vistorias técnicas dos processos firmados com outros entes federados de forma sistemática e contínua.
  - c. Aprimoramento na operacionalização dos sistemas federais empregados para a formalização dos instrumentos.
2. Melhoria na qualidade dos serviços e a boa regular aplicação dos recursos:
  - a. Observância das recomendações dos órgãos de controle.
  - b. Uniformidade e padronização de procedimentos administrativos, formais e legais.
  - c. Reanálise de instrumentos firmados visando o regular andamento das ações.
3. Orientação Técnica visando agilizar a análise do conjunto das propostas apresentadas.
4. Reuniões periódicas sobre o andamento das obras e projetos em execução.
5. Melhoria intra e intersetoriais no trato dos processos em suas fases de aprovação, formalização e publicação.

Destaca-se que alguns aspectos operacionais e legais, em parte, atrasaram o cumprimento dos objetivos estratégicos, sendo:

1. Internos:
  - a. Rotatividade do quadro administrativo e técnico sem a devida reposição.
  - b. Insuficiência da força de trabalho em alguns setores, principalmente técnico.
  - c. Logística institucional, ficando os setores da SIH e alguns estratégicos do MI localizados em endereços diferentes, o que atrasou o andamento de análises e formalizações. Neste item, cabe ressaltar que não foi por descumprimento ou negação em análises, apenas logístico.
2. Externos:
  - a. Falta de conhecimento dos instrumentos legais para formalização de convênios e outros instrumentos congêneres pelo proponente.
  - b. Operacionalização do SICONV principalmente pelo proponente.
3. Legais:
  - a. Contextualização de determinado objetivo do novo PPA 2012/2015 que impactaria diretamente na formalização das ações executadas pelo Programa 2051 – Oferta de Água. Serão feitos os ajustes necessários com a Revisão do PPA 2013.

Como em 2012 houve eleições municipais, vários pleitos novos e alguns em andamento somente foram priorizados pelos proponentes após esse período, o que colaborou para que algumas análises somente fossem concluídas ao final do exercício.

Observa-se que, apesar dos atrasos ocasionados pelas dificuldades apresentadas, as medidas adotadas ajudaram para o atingimento dos objetivos propostos.

Em relação à estrutura de pessoal, o MI lançou concurso público neste exercício (2013) para substituição de terceirizados, que, em princípio, deverá atender a parte administrativa/operacional, mas a carência se dá na parte técnica, com servidores da carreira de analistas de infraestrutura, principalmente com formação em engenharia civil, uma vez que esta SIH é responsável pela execução de obras de infraestrutura hídrica.

Pode-se citar ainda que houve mudança de endereço considerando a reforma que será feita no Bloco E, na Esplanada dos Ministérios nos andares destinados ao MI. Mas não com o objetivo de adequar, e sim de necessidade devido a essa reforma. Após a sua conclusão, toda a SIH retornará ao endereço anterior. Conforme subitem 3.c, no campo que retrata os aspectos operacionais que atrasaram o atingimento, foi relatada certa dificuldade logística considerando que o Departamento de Obras Hídricas da SIH está em locação diferente da Secretaria, mas isto não impediu o atingimento dos objetivos.

Conforme apontados, principalmente nos subitens 3 e 4, inserido no item 2.2, na parte dos alcances dos objetivos, foram realizadas reuniões periódicas e orientações técnicas, assim como aprimoramento das ações institucionais e legais, aos servidores e funcionários para melhoria na análise e acompanhamento dos pleitos sob responsabilidade desta SIH (subitem 1 e 2).

Repete-se o apontamento anterior. Ressalta-se que muitas dessas reuniões ocorreram com o Sr. Ministro para o acompanhamento das ações da Secretaria, visando sempre uma melhoria na gestão, e focado na implantação dos objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico.



### **2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações**

O Ministério da Integração Nacional, orientado pela Política Nacional de Recursos Hídricos, tem como objetivo a priorização da implantação de uma infraestrutura eficiente e integradora do território nacional com o desenvolvimento de ações estruturantes no setor da infraestrutura hídrica. Essa intervenção procura minimizar a carência de água para consumo humano e outros usos que afetam a saúde pública e restringem as oportunidades de melhoria socioeconômica das comunidades onde a disponibilidade desse recurso é reduzida.

Além disso, vem atuar nos problemas relacionados à estagnação econômica de determinadas regiões, propiciando condições necessárias para a sustentabilidade do desenvolvimento regional, invocando a superação das desigualdades regionais.

Nesse contexto, conta com a Secretaria de Infraestrutura Hídrica, com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF, como implementadores dessa política.

Para tanto, no âmbito do Plano PluriAnual – PPA e no contexto de um de seus Objetivos que é o de aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica, consta o programa: 2051 – Oferta de Água, onde estão consignados projetos de barragens, canais, sistemas simplificados de abastecimento e adutoras, além do Projeto de Integração do São Francisco – PISF, em sua maioria inscritos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Em 2012 foram concluídos os projetos: Adutora do Oeste (PE) com 292 km; Sistema Adutor Cafarnaum (BA) com 148km; Sistema Adutor do Seridó (RN) com 31km, beneficiando aproximadamente 342 mil habitantes em 15 municípios.

Ademais, foi dado prosseguimento às obras das Barragens Figueiredo e Fronteiras no Ceará; Barragem Ingazeira, Sistema Adutor Siriji e Sistema Adutor do Pajeú (PE); Barragens Milagres, Tinguis e Atalaia no Piauí; Barragens Arroio Taquarembó e Arroio Jaguarí no Rio Grande do Sul; Barragens Congonhas, Jequitaiá e Sistema Norte de Minas em Minas Gerais; Sistema Adutor Vertente Litorânea e Nova Camará na Paraíba; Sistema Adutor Jacobina na Bahia; Sistema Adutor Alto Oeste (RN); Eixo de Integração Gavião ao Porto Pecém (1ª Etapa do Trecho V) (CE); Sistema Adutor Piauí (PI), Adutora São Francisco (SE). Esses empreendimentos em destaque, dentre outros, terão como produto a reserva hídrica de aproximadamente 3,6 milhões de m<sup>3</sup> de água e 920 km de adutoras, beneficiarão uma população de 1,6 bilhão de habitantes, além da Região Metropolitana de Fortaleza.

No espectro desse Programa, está inserido o Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF, que atenderá os estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, estando em execução as obras dos Eixos Norte e Leste.

No Eixo Norte, foram concluídos o Canal de Aproximação e o Reservatório Tucutu, dando-se continuidade às obras dos Aquedutos Mari e Terra Nova e a concretagem de 5km do Eixo que fazem parte da Meta 1N, além do Túnel Cuncas I da Meta 3N.

No Eixo Leste estão em execução as obras do Canal de Aproximação e do Reservatório Areias, cuja conclusão está prevista para 2013. Além disso, as obras da Estação de Bombeamento I do Trecho V da Meta 1L e os Aquedutos e 8km do Eixo da Meta 2L, também encontram-se em execução.

Ações de caráter social fazem parte desse complexo, como a construção de 697 casas para comunidades indígenas e quilombolas, melhoramentos em outras 1.709 e em 8 postos de saúde, para beneficiar 2.999 famílias. Além disso, está prevista a construção de 18 Vilas Produtivas Rurais para assentamento de 768 famílias afetadas pelo projeto.

Em 2012, atuou-se na construção das Vilas Produtivas Descanso, Salão, Queimada Grande, Malícia e Vassouras, que atenderão 314 famílias, bem como nas casas para as populações quilombolas e indígenas.

Para 2013, está previsto a conclusão dos projetos: Sistema Adutor Jacobina (BA) com 125km; Sistema Norte de Minas (MG); Sistema Adutor Alto Oeste (RN) com 288km; Eixo de Integração Gavião ao Porto Pecém (CE) (1ª Etapa do Trecho V - 55km); Sistema Adutor Pias (PI) com 104km, atendendo a 40 municípios.

No âmbito do PISF, dentre outras intervenções, está programado a conclusão da Meta 1L, bem como o início das obras para recuperação de reservatórios estratégicos existentes no perímetro do empreendimento. A construção das Vilas Ipê, Retiro, Bartolomeu, Quixeramobim, Lafaiete, Irapuá e Jurema que atenderão 294 famílias e, também, a construção de 165 casas para as populações quilombolas e indígenas fazem parte desse objetivo.

### **Objetivo Estratégico - Universalizar a Oferta de Água para Diversos Usos**

No contexto deste Objetivo foram implantados em 2012 os projetos Sistema Adutor Cafarnaum (BA), Sistema Adutor do Seridó (RN) e Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre (BA). Além disso, foram Iniciadas as obras dos projetos Canal do Sertão Alagoano (AL) - Sistema Elétrico do Trecho 3, Cinturão das Águas do Ceará (CE), Recuperação da Barragem Camará (PB), Canal Adutor Vertente Litorânea (PB), Adutora do Siriji (PE).

Em andamento, ainda como contribuição para atendimento a este objetivo estratégico, encontram-se os projetos: Sistema de Irecê – 1ª Etapa (BA), Sistema Adutor Alto Oeste (RN), Barragem Arvorezinha (RS), Adutora Chapecozinho (SC), Sistema Adutor Nova Camará (PB), Barragem Arroio Jaguari (RS), Sistema de Abastecimento de Água João Leite (GO), Barragem Rio do Salto (SC), Adutora São Francisco (SE), Canal do Sertão Alagoano (AL) – Trechos I e II;

Quanto ao empreendimento Projeto de Integração do Rio São Francisco deu-se andamento às obras para sua implantação, com a entrega do Canal de Aproximação do Eixo Norte, a Elaboração dos Projetos Ambientais para o Ramal do Agreste, a Construção das Vilas Produtivas Descanso, Salão, Queimada Grande, Malícia e Vassouras, estas atenderão 314 famílias no empreendimento.

## **2.4 Indicadores**

No decorrer de 2012, o Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco – IAUPE, contratado pelo MI para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para o monitoramento de seus projetos prioritários, elaborou proposta de indicadores para os objetivos estratégicos estabelecidos no Mapa Estratégico do Órgão.

Como construção inicial, os indicadores, apresentados a seguir, devem ainda passar por várias etapas de consolidação e construção coletiva, no intuito de se qualificar como instrumento efetivo de melhoria permanente da gestão do MI. Acrescenta-se também que, para a maioria dos indicadores propostos, a coleta de dados ficou inviabilizada por dependerem de informações que ainda não são obtidas de forma sistemática, o que demandaria a organização de equipes e a estruturação de sistemas.

Os indicadores dessa Secretaria de Infraestrutura Hídrica não foram aferidos no exercício 2012.

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Análise Crítica:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

#### 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

- Quadro A.4.1 – Informações sobre os programas temáticos;
- Quadro A.4.2 – Informações sobre os objetivos vinculados a programas temáticos;
- Quadro A.4.3 – Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos;
- Quadro A.4.4 – Informações sobre ações vinculadas a programas temáticos;

##### 4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

#### QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2051			
Título	Oferta de Água			
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.984.540.000	2.906.698.493	6.630.723.507	
b) Outras Fontes	15.000.000	0,0		
c) Subtotais (a + b)	1.999.540.000	2.906.698.493		
d) Valor Global Previsto no PPA	9.537.422.000			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa(em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
1.604.986.054	327.927.864	40.526.749	746.248.132	327.082.897
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0549	Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a função do Estado	MI / SIH		
0479	Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica	MI / SIH		
0480	Revitalizar a infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais	MI / SIH		

Os indicadores dessa Secretaria de Infraestrutura Hídrica não foram aferidos no exercício 2012.

Não houve contingenciamento que viesse a comprometer o desempenho das ações e consequentemente o desempenho do Programa.

O que observou-se como reflexo negativo , foram a inadimplência por parte dos convenentes, principalmente com relação ao CAUC , a não apresentação de pleitos, atraso no atendimento das condicionantes, falta de titularidade de terras.

Há de se considerar que o OGU 2012 contou com 35 ações de Emendas Parlamentares das 70 ações que o compuseram.

Os impedimentos citados acima propiciaram uma baixa execução do Programa com os recursos consignados no OGU 2012. O reflexo positivo no exercício foi a utilização dos recursos inscritos em Restos a Pagar, para andamento das ações.

#### 4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

#### QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	<b>0549</b>					
Descrição	Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a função do Estado					
Programa	2051 – Oferta de Água					
Órgão Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Elaborar marcos legal e institucional para a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica	Unidade	0,0	0,0	0,0	0,0
2	Elaborar o Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica	Unidade	0,0	0,0	0,0	0,0
3	Implementar a gestão do Projeto de Integração do São Francisco	Unidade	0,0	0,0	0,0	0,0
4	Diagnosticar a situação da operação e segurança física de infraestruturas hídricas	Unidade	0,0	0,0	0,0	0,0
Identificação do Objetivo						
Código	<b>0479</b>					
Descrição	Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Programa	2051 – Oferta de Água					
Órgão Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.883.818.007	2.861.779.389	1.598.172.870	327.927.864	23.106.882	647.377.556	327.927.864
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Regularizar a oferta de água para os sistemas de abastecimento	município	297,0	15,00	1.669.632.436	327.927.864
Identificação do Objetivo						
Código	<b>0480</b>					
Descrição	Revitalizar as infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais					
Programa	2051 – Oferta de Água					



Órgão Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
<b>Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
44.000.000	44.919.104	6.813.184	0,0	1.753.389	0,0	<b>0,0</b>
<b>Metas do Exercício</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Revitalizar infraestruturas hídricas	unidade	18,0	0,0	50.418.000	0,0

Não houve contingenciamento que viesse a comprometer o desempenho das ações e consequentemente o desempenho do Programa.

O que observou-se como reflexo negativo , foram a inadimplência por parte dos convenentes, principalmente com relação ao CAUC , a não apresentação de pleitos, atraso no atendimento das condicionantes, falta de titularidade de terras.

Há de se considerar que o OGU 2012 contou com 35 ações de Emendas Parlamentares das 70 açoes que o compuseram.

Os impedimentos citados acima propiciaram uma baixa execução do Programa com os recursos consignados no OGU 2012. O reflexo positivo no exercício foi a utilização dos recursos inscritos em Restos a Pagar, para andamento das ações.

### 4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

**Quadro A.4.3 – iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ  
Programa 2051 Oferta de Água**

Identificação da Iniciativa						
Código	10CT					
Descrição	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano – No Estado de Alagoas					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
89.339.427	269.075.427	244.602.507	141.684.194	0	98.471.257	141.684.194
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Execução de 64% das obras do Trecho II e 20% do Trecho III	% físico	10	6	101.522.076	141.684.194
Identificação da Iniciativa						
Código	10E9					
Descrição	Implantação da Adutora Gavião-Pecém No Estado do Ceará					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
88.000	33.333	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Câmara de carga na área da EE 2, Estação Elevatória EE 3R, instalação dos equipamentos hidromecânicos. Construção do reservatório R3 na área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Obras da estação Elevatória EE 0	% físico	1	0	100.000	0,0
Identificação da Iniciativa						

Código	10F6					
Descrição	Implantação da Adutora do Agreste No Estado de Pernambuco					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
266.578.400	86.578.400	86.578.400	0,0	6.106.618	0,0	
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Execução das obras da Etapa I e da 1ª Fase da Etapa II	% físico	16	0	302.930.000	0,0
<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	12EP					
Descrição	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) Na Região Nordeste					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
439.967.366	149.967.364	148.433.470	33.828.976	0,0	125.018.438	
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Meta 1L – Obras do canal de Aproximação e do Reservatório Areias. Execução das obras da Estação de Bombeamento da EBV1. Meta 2L – Concretagem de aproximadamente 8km de canal. Execução das obras de aquedutos.	% físico	12	3	450.000.000	114.604.493
<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	12G7					
Descrição	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5km no Estado da Paraíba					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
192.901.247	126.487.782	121.161.819	0,0	0,0	47.358.382	0,0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Elaboração do Projeto Executivo da Etapa útil 1. Mobilização, Canteiro de Obras, Limpeza e Escavações.	% físico	24	0	197.300.000	0,0
Identificação da Iniciativa						
Código	3735					
Descrição	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas gerais					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.552.621	1.790.000	1.789.500	0,0			0,0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudos ambientais	% físico	7	0	0,0	0,0
Identificação da Iniciativa						
Código	5900					
Descrição	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) Na Região Nordeste					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
439.967.366	790.659.050	771.994.947	150.924.545	0,0	319.836.950	150.924.545
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Meta 1N – Obras dos Aquedutos de Mari e Terra Nova, do Canal de Aproximação e do Reservatório Tucutu. Obras de concretagem de 5km de Canal. Meta 2N – Elaboração de Contratos para a execução das obras civis. Meta 3N – Execução de obras Túnel	% físico	9	2	450.000.000	150.924.545

	Cuncas I e Cuncas II.					
Identificação da Iniciativa						
Código	7L29					
Descrição	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará – Cinturão das Águas do Ceará – Trecho I com 149,82km No Estado do Ceará					
Objetivo	0479 - Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica					
Órgão ou Unidade Responsável	MI / Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
35.200.000	79.999.999	60.199.999	0,0	0,0	16.486.718	0,0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Estudos preliminares para a elaboração de Projeto Executivo	% físico	4	0	40.000.000	0,0

**4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ**

**QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		109H				
Descrição		Construção de Barragens no Estado do Rio Grande do Norte				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000	200.000	200.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Construção de barragem	unidade	2	0	200.000	0,0
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		109J				
Descrição		Construção de Adutoras – Adutora de Boqueirão – No Estado da Paraíba				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
32.051.000	22.230.816	22.230.816	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Construção da Adutora de Boqueirão	Unidade	1	0	32.051.000	0,0
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		10GM				
Descrição		Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.042.896	37.692.831	37.692.831	0,0	0,0	1.298.551	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Realização de estudos	Unidade	1	0	20.000.000	0,0
<b>Identificação da Ação</b>						

Código	11NO						
Descrição	Implantação do Sistema Adutor Cafarnaum com 120,6km no Estado da Bahia						
Iniciativa	01LM						
Unidade Responsável	SIH						
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE						
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
132.001	150.000	150.000	150.000	0,0	0,0	150.000	
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Obras para conclusão do sistema adutor, das estações elevatórias, dos reservatórios, da rede de distribuição e das ligações domiciliares.	% físico	1	1	150.001	150.000	
<b>Identificação da Ação</b>							
Código	124L						
Descrição	Construção da barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, Município de Bagé						
Iniciativa	01LM						
Unidade Responsável	SIH						
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE						
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.584.000	1.584.000	1.584.000	0,0	0,0	9.168.150	0,0	
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Projeto Executivo	% físico	4	0	1.800.000	0,0	
<b>Identificação da Ação</b>							
Código	12G4						
Descrição	Implantação da Adutora Chapecozinho com 57km no Estado de Santa Catarina						
Iniciativa	01LM						
Unidade Responsável	SIH						
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE						
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
880.000	1.130.000	1.129.179	313.951	0,0	0,0	0,0	
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Elaboração de projeto executivo	km	1	0	1.000.000	<b>0,0</b>	
<b>Identificação da Ação</b>							
Código	12G6						
Descrição	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco						
Iniciativa	01LM						
Unidade Responsável	SIH						

Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
44.000.000	10.000.000	6.813.184	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obras de Recuperação	Unidade	0	0	50.000.000	<b>0,0</b>
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		140N				
Descrição		Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas em Municípios – Estado do Ceará				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.670.000	4.670.000	4.164.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Projetos	Unidade	26	0	4.670.000	0,0
1	Construção de sistema de abastecimento de água em Beberibe					
2	Ampliação de sistemas de abastecimento em bairros de Brejo Santo					
3	Construção da barragem em Olho d'Água					
4	Construção de açude no Distrito de Poço Grande em Jucas					
5	Construção de sistema de abastecimento de água em General Sampaio					
6	Construção de sistemas de abastecimento em diversas localidades de Iguatu					
7	Recuperação do açude Saco do Vento em Palmácia					
8	Ampliação do sistema de abastecimento em Camara de Baixo, município de Mulungu					
9	Construção de açude em Muquem, município de Quixeramobim					
10	Construção de açude em Salgado dos Moreiras, município de São Gonçalo do Amarante					
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		140S				
Descrição		Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				



Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
25.520.000	25.520.000	25.520.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto Executivo	% físico	39	0	29.000.000	0,0
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		1851				
Descrição		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
84.577.104	84.577.104	35.438.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	5	0	500.000	<b>0,0</b>
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		1851				
Descrição		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Ceará				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000	2.000.000	1.300.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	5	0	2.000.000	0,0
1	Construção de Açude no Distrito de Boa Vista no Sítio Maxixe, no Município de Mombaça/CE					
2	Conclusão do sangradouro do Açude Carnaúbas no Distrito de João Cordeiro, município de Santana do Acaraú.					
3	Sistema de Abastecimento de Água na localidade Mulungu, no Município de Miraíma-CE, constituído de captação de Água no Açude Mulungu, bombeamento, filtragem, tratamento, transporte até um Reservatório elevado a ser construído e rede de distribuição domiciliar monitorada por					

	hidrômetros.					
Identificação da Ação						
Código	1851					
Descrição	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado da Paraíba					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.400.000	2.400.000	1.500.000	0,0	0,0	0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	16	0	2.400.000	<b>0,0</b>
Identificação da Ação						
Código	1851					
Descrição	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado de Sergipe					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
950.000	950.000	499.500	0,0	0,0	0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	2	0	950.000	0,0
Identificação da Ação						
Código	1851					
Descrição	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado da Bahia					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.250.000	1.250.000	1.250.000	0,0	0,0	0,0	0,0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	7	0	1.250.000	<b>0,0</b>
Identificação da Ação						
Código	1851					
Descrição	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica Em Municípios – No Estado da Paraíba					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE					

<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.400.000	3.400.000	2.500.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	18	0	3.400.000	<b>0,0</b>
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		1851				
Descrição		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica Em Municípios – No Estado do Ceará				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.000.000	4.000.000	1.000.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	10	0	4.000.000	<b>0,0</b>
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		1851				
Descrição		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Tocantins				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.300.000	1.300.000	1.300.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	8	0	1.300.000	<b>0,0</b>
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		1851				
Descrição		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Rio Grande do Norte				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000	1.000.000	990.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	3	0	1.000.000	0,0

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	1851					
Descrição	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Campo Largo (PR)					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
250.000	250.000	250.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	1	0	250.000	0,0
<b>Identificação da Ação</b>						
Código	1851					
Descrição	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Belo Jardim (PE)					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000	1.500.000	1.500.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		unidade	1	0	1.500.000	<b>0,0</b>
<b>Identificação da Ação</b>						
Código	1I64					
Descrição	Implantação do Sistema Adutor Piaus com 104km no Estado do Piauí					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					
Unidade Orçamentária	53002 – CGOR / DGE					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.026.198	4.091.198	4.089.505	1.026.198	0,0	0,0	1.026.198
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Execução de obras da estação elevatória, da estação de tratamento de água, dos reservatórios e da captação	% físico	1	0	1.166.134	1.026.198
<b>Identificação da Ação</b>						
Código	1K44					
Descrição	Construção da Barragem Rio do Salto No Estado de Santa Catarina					
Iniciativa	01LM					
Unidade Responsável	SIH					

Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
880.000	880.000	880.000	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Readequação do projeto executivo	% físico	1	0	1.000.000	0,0
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		5910				
Descrição		Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da RM de Aracaju No Estado de Sergipe				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.154.118	3.245.118	3.244.396	0,0	10.000.000	0,0	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Execução de obras para a implantação de sistemas de abastecimento em 62 localidades	% físico	3	0	3.584.225	<b>0,0</b>
<b>Identificação da Ação</b>						
Código		7M10				
Descrição		Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco – 1ª Etapa				
Iniciativa		01LM				
Unidade Responsável		SIH				
Unidade Orçamentária		53002 – CGOR / DGE				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.200.000	15.000.000	15.000.000	0,0	0,0	14.188.255	0,0
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Obras para assentamento da tubulação, construção de reservatório, estação elevatória de água bruta, construção de bloco hidráulico da ETA	% físico	50	0	15.000.000	0,0

OBS.: As demais ações do Programa 2051 Oferta de Água que compõem o OGU de 2012 não tiveram empenho.

## 4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

### 4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

#### QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Secretaria de Infraestrutura Hídrica – Administração Direta	53101	530013

### 4.2.2 Programação de Despesas

#### 4.2.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 4.2.2.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>152.668.485,33</b>	<b>82.040.255,79</b>	<b>152.150.273,8</b>	<b>82.023.126,69</b>
a) Convite	75.808,12	0	75.808,12	0
b) Tomada de Preços	743.516,88	277.267,77	743.516,88	277.267,77
c) Concorrência	141.685.799,33	63.206.598,18	141.182.879,40	63.206.598,18
d) Pregão	10.163.361,00	18.556.389,84	10.148.069,40	18.539.260,74
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>287.327,46</b>	<b>119.784,91</b>	<b>287.327,46</b>	<b>119.784,91</b>
g) Dispensa	268.500,50	108.608,74	268.500,50	108.608,74
h) Inexigibilidade	18.826,96	11.176,17	18.826,96	11.176,17
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>30.543,29</b>	<b>16.000,00</b>	<b>30.543,29</b>	<b>16.000,00</b>
i) Suprimento de Fundos	30.543,29	16.000,00	30.543,29	16.000,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>				
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	1.010.967,29	1.477.911,64	1.010.239,88	1.477.911,67
<b>5. Outros</b>	<b>174.941.508,35</b>	<b>16.878.903,71</b>	<b>174.614.752,59</b>	<b>16.878.903,71</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.2.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em  
R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
39 Outros serviços de terceiros - PJ	230.282,43	4.994,59	4.994,59	0	2.200.000,00	3.990.000,00	4.994,59	0
41 Contribuições	7.510.721,45	1.415.120,00	0	0	4.591.209,31	3.179.800,00	0	0
47 Obrig. Trib. E Cont. – OP Int. Orç	617.230,42	2.443,56	617.230,42	2.433,56	10,00	0	617,230,42	2.433,56
Demais elementos do grupo	80.000,00	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4 – Investimentos</b>								
35 – Serviços de Consultoria	35.379.311,46	68.896.595,31	11.935.250,33	17.801.768,43	52.829.750,03	67.440.509,15	11.921.681,31	17.801.768,43
42 – Auxílios	840.872.479,77	502.443.930,92	219.655.632,69	166.694.708,96	714.189.950,95	542.395.803,34	219.341.681,13	166.964.708,96
51 – Obras e Instalações	752.748.999,46	376.196.953,00	124.938.471,30	45.236.243,83	765.394.277,06	1.183.874.084,55	124.549.460,02	45.236.243,83
Demais elementos do grupo	34.671.477,18	56.428.525,23	23.851.495,94	33.682.594,66	52.870.204,21	78.709.755,54	23.838.691,74	33.682.594,66
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Siafi Gerencial

**Nota Explicativa:** Para o exercício de 2011 foram consultados os programas 0515, 1036 e 1138, inclusive o RP não Processados 2012; para o exercício de 2012 foram consultados os Programas 2051 e 2040, sendo deste último as ações: 140M, 127C, 127C, 12L6, 14KS, 14KT, 1E36, 1092, 20TI, 7S46, 126Z e 127D.

Os indicadores utilizados pela SIH, são aqueles vinculados ao Programa 2051 Oferta de Água.

## 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

**QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** VALORES EM R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	0	0	0	0
2010	7.177.493,67	0	5.218.420,06	1.959.073,61
...	214.005.042,36	-898.681,30	30.652.999,86	184.090.361,20
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	890.624.856,71	-79.060.070,23	346.011.211,23	465.553.565,38
2010	744.084.788,03	-145.315.395,38	274.642.481,38	324.126.911,27
...	402.026.255,87	-213.385.033,44	105.135.117,95	83.506.104,48

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2 Transferências de Recursos

#### 5.2.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

#### 5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Quadro A.5.3.1 – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.5.3.2 – Departamento de Projetos Estratégicos



### Quadro A.5.3.1 DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Integração Nacional									
CNPJ: 03.353.358/0001-96					UG/GESTÃO:530001/ 530013/ 530021				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4	663932	07.954.480/0001-79	R\$ 269.320.001,81	R\$ 26.932.000,18	R\$ 121.194.000,81	R\$ 201.990.001,35	31/12/09	29/03/13	1
4	668823	07.954.480/0001-79	R\$ 347.667.328,35	R\$ 0,00	R\$ 113.689.241,46	R\$ 171.633.796,19	27/12/11	17/08/13	1
4	672852	07.954.480/0001-79	R\$ 10.544.417,81	R\$ 0,00	R\$ 5.272.209,40	R\$ 5.272.209,40	28/9/12	25/05/13	1
4	673941	07.954.480/0001-80	R\$ 89.438.067,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	4/7/14	1
4	673754	07.954.480/0001-79	R\$ 25.151.183,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	06/11/13	1
4	620641	07.954.480/0001-79	R\$ 17.869.785,41	R\$ 2.233.723,18	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	2/1/08	16/05/12	1
4	620646 663129	13.937.032/0001-60	R\$ 29.933.883,16	R\$ 3.741.735,40	R\$ 0,00	R\$ 21.650.000,00	3/1/2008 11/9/2010	30/06/13 30/06/13	1 1
4	672590	14.239.578/0001-00	R\$ 3.436.318,25	R\$ 137.452,73	R\$ 1.298.551,85	R\$ 1.298.551,85	15/3/12	14/03/14	1
4	657277	07.954.480/0001-79	R\$ 287.955.510,91	R\$ 28.795.551,09	R\$ 0,00	R\$ 254.029.405,80	23/12/09	30/04/13	1
4	667865	07.954.480/0001-79	R\$ 29.008.567,12	R\$ 2.900.856,71	R\$ 16.486.718,19	R\$ 16.486.718,19	11/10/11	07/04/13	1
4	669882	07.954.480/0001-79	R\$ 1.498.647.301,25	R\$ 348.647.301,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3/1/12	02/01/16	1
4	582139	01.409.580/0001-38	R\$ 55.500.000,00	R\$ 5.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000.000,00	11/10/09	31/05/13	1
4	620632	17.387.481/0001-32	R\$ 29.225.423,51	R\$ 3.653.177,94	R\$ 4.201.319,32	R\$ 22.805.277,31	30/10/09	30/04/13	1
4	672805	17.291.105/0001-40	R\$ 9.655.000,00	R\$ 965.500,00	R\$ 3.475.800,00	R\$ 3.475.800,00	18/7/12	13/07/13	1
4	673350	08.761.124/0001-00	R\$ 8.689.457,56	R\$ 868.945,76	R\$ 4.763.498,55	R\$ 4.763.498,55	20/10/12	16/06/13	1
4	672701	08.761.124/0001-00	R\$ 62.271.056,68	R\$ 6.233.727,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	24/7/12	23/07/14	1
4	667611	08.761.124/0001-00	R\$ 16.337.942,23	R\$ 1.633.794,23	R\$ 10.902.377,80	R\$ 10.902.377,80	15/8/11	03/08/13	1
4	667849	08.761.124/0001-00	R\$ 956.460.928,69	R\$ 95.646.092,79	R\$ 36.456.005,06	R\$ 36.456.005,06	5/10/11	03/02/16	1
4	659479	10.571.982/0001-25	R\$ 15.806.656,23	2983094,54	R\$ 6.106.618,32	R\$ 12.823.561,69	31/12/09	21/06/13	1
4	668655	10.571.982/0001-25	R\$ 1.385.355.223,00	R\$ 138.592.223,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/12/11	22/04/16	1
4	672847	10.571.982/0001-25	R\$ 31.838.674,90	R\$ 1.838.674,90	R\$ 14.188.255,28	R\$ 14.188.255,28	22/8/12	21/01/14	1

4	672992	10.571.982/0001-25	R\$ 309.523.790,00	R\$ 109.523.790,00	R\$ 77.539.886,97	R\$ 77.539.886,97	1/11/12	15/02/15	1
4	620655	06.553.481/0001-49	R\$ 39.856.420,90	R\$ 6.719.216,88	R\$ 6.515.158,73	R\$ 29.997.268,94	2/1/08	31/03/13	1
4	620659661776	08.241.739/0001-05	R\$ 136.158.200,72	R\$ 17.019.775,09	R\$ 0,00	R\$ 119.138.425,63	02/01/0808/07/10	07/10/1307/10/13	11
4	662142	88.073.291/0001-99	R\$ 49.291.384,93	R\$ 4.525.544,14	R\$ 9.168.150,84	R\$ 12.419.873,15	11/8/10	30/06/13	1
4	621518 662747	87.934.625/0001-96	R\$ 124.216.782,88	R\$ 24.843.356,58	R\$ 9.899.284,80	R\$ 50.699.284,80	28/08/09 28/09/10	25/05/14 25/05/14	1 1
4	615661 662676	87.934.625/0001-96	R\$ 155.350.093,81	R\$ 31.070.018,76	R\$ 0,00	R\$ 57.536.591,00	02/01/08 28/09/10	22/10/13 22/10/13	1 1
4	621503	82.951.229/0001-76	R\$ 66.285.714,29	R\$ 13.257.142,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/08	31/01/15	1
4	673020	82.951.229/0001-76	R\$ 1.254.643,57	R\$ 125.464,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8/11/12	04/08/13	1
4	620662	05.535.095/0001-61	R\$ 127.748.027,41	R\$ 12.774.802,74	R\$ 10.000.000,00	R\$ 90.000.000,00	3/10/08	30/11/13	1
4	657242	13.927.801/0001-49	R\$ 7.560.166,10	R\$ 378.008,30	R\$ 0,00	R\$ 3.216.441,97	22/12/09	06/05/13	1
4	657241	13.927.801/0001-49	R\$ 6.578.353,14	R\$ 328.917,66	R\$ 625.035,48	R\$ 6.249.435,48	23/12/09	21/12/12	1
4	657240	13.927.801/0001-49	R\$ 50.852.472,78	R\$ 2.542.623,65	R\$ 7.911.968,72	R\$ 48.309.848,72	23/12/09	19/06/13	1
4	654409	13.927.801/0001-49	R\$ 9.205.456,50	R\$ 460.272,82	R\$ 0,00	R\$ 8.745.183,68	21/12/09	04/10/11	1
4	657220	13.927.801/0001-49	R\$ 41.738.714,02	R\$ 2.086.935,70	R\$ 4.860.778,32	R\$ 39.651.778,32	22/12/09	18/06/13	1
4	657268	10.408.839/0001-17	R\$ 68.060.527,14	R\$ 3.403.026,36	R\$ 10.289.991,47	R\$ 15.905.710,04	22/12/09	20/12/13	1
4	672992	10.571.982/0001-25	R\$ 309.523.790,00	R\$ 109.523.790,00	R\$ 77.539.886,97	R\$ 77.539.887,97	1/11/12	15/02/15	1
4	657219	89.814.693/0001-60	R\$ 24.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.018.573,00	R\$ 18.524.730,00	23/12/09	27/02/13	1
4	659419	83.108.357/0001-15	R\$ 9.651.524,76	R\$ 816.524,76	R\$ 5.493.536,46	R\$ 6.330.852,51	30/12/09	23/06/13	1
4	659416	83.108.357/0001-15	R\$ 18.585.891,27	R\$ 2.150.891,27	R\$ 7.681.097,06	R\$ 9.405.523,00	30/12/09	20/06/13	1
4	659418	83.108.357/0001-15	R\$ 8.353.898,75	R\$ 1.038.898,75	R\$ 3.003.514,06	R\$ 3.624.184,09	30/12/09	17/06/13	1
4	657434	83.169.623/0001-10	R\$ 5.234.414,88	R\$ 1.150.052,25	R\$ 1.361.474,21	R\$ 1.361.474,21	24/12/09	12/12/13	1
4	657223	83.102.855/0001-50	R\$ 22.747.224,45	R\$ 1.342.374,29	R\$ 7.012.017,31	R\$ 21.404.850,00	23/12/09	30/06/13	1
4	654410	00.299.180/0001-54	R\$ 13.000.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.350.000,00	21/12/09	08/03/13	1
4	Portaria 250/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 31.195.531,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 259/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 5.886.927,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 248/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 8.486.079,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1

4	Portaria 245/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 6.358.402,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 270/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 4.807.955,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 240/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 3.201.018,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 249/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 5.153.301,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 247/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 6.515.888,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 246/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 3.197.413,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 252/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 8.093.758,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 261/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 10.376.441,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 254/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 8.631.913,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 260/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 5.869.728,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 236/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 6.019.198,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 243/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 7.661.124,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 244/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 6.947.435,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 235/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 6.639.490,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 262/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 6.800.022,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 241/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 5.163.303,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 242/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 77.031.788,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 271/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 4.743.413,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 239/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 7.188.216,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1

4	Portaria 258/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 8.494.499,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 238/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 8.965.235,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 251/2012	04.312.369/0001-90	R\$ 5.466.751,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 280/2012	06.354.468/0001-60	R\$ 17.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 257/2012	18.715.615/0001-60	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 255/2012	10.571.982/0001-25	R\$ 61.435.132,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 253/2012	06.553.481/0001-49	R\$ 2.925.358,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 237/2012	06.553.481/0001-49	R\$ 2.894.104,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/1/13	30/10/14	1
4	Portaria 689/2012	42.498.600/0001-71	R\$ 36.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
4	Portaria 690/2012	42.498.600/0001-71	R\$ 43.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
4	Portaria 686/2012	42.498.600/0001-71	R\$ 39.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
4	Portaria 688/2012	42.498.600/0001-71	R\$ 92.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
4	Portaria 687/2012	42.498.600/0001-71	R\$ 43.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
4	Portaria 683/2012	82.951.229/0001-76	R\$ 94.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
4	Portaria 685/2012	82.951.229/0001-76	R\$ 60.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
4	Portaria 684/2012	82.951.229/0001-76	R\$ 87.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/12	30/10/14	1
82			R\$ 7.640.839.655,96	R\$ 1.014.102.183,94	R\$ 581.954.950,44	R\$ 1.521.726.688,95	20%		

**LEGENDA:** -

**Modalidade:**

1 Convênio

**Situação da  
Transferência:**

1 Adimplente

- 2 Contrato de Repasse
- 3 Termo de  
Cooperação
- 4 Termo de Compromisso

- 2 Inadimplente
- 3 Inadimplência Suspensa
- 4 Concluído
- 5 Excluído
- 6 Rescindido
- 7 Arquivado

Fonte: SIAFI

### Quadro A.5.3.2 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA									
CNPJ:					UG/Gestão: 530013				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000380/2009-73	CNPQ	3.564.837,52	-		43.299.884,28	01/2010	04/2010	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000091/2010-59	CNPQ	2.425.417,82	-			05/2010	06/2010	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000326/2010-11	CNPQ	<b>37.309.628,94</b>	-	<b>10.242.255,00</b>		09/2010	12/2012	EM EXECUÇÃO
	<b>TOTAL</b>		<b>43.299.884,28</b>		<b>10.242.255,00</b>	<b>43.299.884,28</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000013/2008-69	UNIVASF	10.787.019,06	-		39.418.535,32	01/2008	12/2009	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000079/2008-59	UNIVASF	4.223.006,17	-			01/2008	12/2009	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000163/2010-68	UNIVASF	7.946.073,20	-			01/2010	12/2011	EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000276/2011-73	UNIVASF	<b>14.307.345,87</b>				07/2011	12/2011	EM EXECUÇÃO
<b>Termo de Cooperação</b>	<b>59100.000309/2012-66</b>	UNIVASF	<b>23.244.524,60</b>		6.913.823,90				
	<b>TOTAL</b>		<b>37.263.444,30</b>		<b>6.913.823,90</b>	<b>39.418.535,32</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000331/2008-20	UFPE	710.030,60	-	-	1.743.676,50	01/2008	12/2008	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000392/2010-82	UFPE	1.076.733,00	-	-		01/2010	12/2011	EM EXECUÇÃO
<b>TOTAL</b>			<b>1.786.763,60</b>		<b>-</b>	<b>1.743.676,50</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000290/2005-29	UFRPE	18.446,00	-	-	28.446,00	01/2005	12/2005	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000727/2007-14	UFRPE	9.911,37	-	-		01/2007	12/2007	EXECUTADO
<b>TOTAL</b>			<b>28.357,37</b>		<b>-</b>	<b>28.446,00</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59000.000706/2007-07	FUNASA	26.301.990,14	-	249.288,96	12.485.936,16	01/2007	12/2008	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000457/2009-85	FUNASA	-	-			01/2009	12/2009	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000074/2010-11	FUNASA	1.460.396,78	-	688.190,25		01/2010	12/2011	EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000159/2011-18	FUNASA							
Termo de Cooperação	59100.000342/2012-96	FUNASA	1.343.053,09		486.575,37				
<b>TOTAL</b>			<b>29.105.440,01</b>		<b>1.424.054,58</b>	<b>12.485.936,16</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000284/2008-14	EMBRAPA	17.354,00	-	-	17.354,00	01/2008	12/2008	EXECUTADO
<b>TOTAL</b>			<b>17.354,00</b>		<b>-</b>	<b>17.354,00</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim		
Termo de Cooperação	59000.000435/2005-10	DNOCS	805.000,00	-				01/2005	12/2005	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.001932/2005-35	DNOCS	895.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000960/2005-35	DNOCS	11.500.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.002324/2005-48	DNOCS	26.607.458,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000172/2005-11	DNOCS	585.900,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000245/2005-74	DNOCS	5.000.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000447/2006-25	DNOCS	646.875,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000448/2006-70	DNOCS	649.874,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.002764/2006-86	DNOCS	816.474,93	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59400.000656/2006-66	DNOCS	2.400.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000301/2007-61	DNOCS	1.543.299,71	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000423/2007-57	DNOCS	59.947,90	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000352/2007-92	DNOCS	820.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000658/2007-49	DNOCS	22.000.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000007/2008-10	DNOCS	282.020,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000027/2008-82	DNOCS	2.050.799,84	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000007/2009-92	DNOCS	88.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000037/2009-07	DNOCS	912.248,95	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000192/2009-15	DNOCS	450.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000216/2009-36	DNOCS	3.153.131,40	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000239/2009-41	DNOCS	1.245.415,57	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000283/2009-51	DNOCS	2.376.358,16	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000383/2009-87	DNOCS	325.000,00	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000035/2010-43	DNOCS	122.306,94	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000025/2010-16	DNOCS	1.550.942,51	-				01/2010	12/2010	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000473/2012-73	DNOCS	6.813.184,79	-						
	<b>TOTAL</b>		<b>93.699.237,70</b>			-	<b>79.751.751,66</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim		
Termo de Cooperação	59000.001198/2005-12	M. DEFESA	7.766.802,99	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.001074/2005-29	M. DEFESA	1.852.983,17	-						EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.001691/2005-24	M. DEFESA	<b>64.998.211,15</b>	-			379.852.612,90			EM EXECUÇÃO

Termo de Cooperação	59000.002531/2005-01	M. DEFESA	686.378,04	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59000.000413/2007-11	M. DEFESA	38.999.994,95	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59000.000509/2007-80	M. DEFESA	824.189,19	-					EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.001173/2007-72	M. DEFESA	441.853,81	-					EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000202/2008-31	M. DEFESA	1.143.887,29	-					EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000106/2008-93	M. DEFESA	20.088.012,05	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000069/2008-13	M. DEFESA	47.359.793,08	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000257/2008-41	M. DEFESA	499.416,13	-					EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000276/2008-78	M. DEFESA	29.103.027,20	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000315/2008-37	M. DEFESA	36.915.564,08	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000134/2009-91	M. DEFESA	7.686.014,88	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000319/2009-04	M. DEFESA	19.941.766,57	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000323/2009-64	M. DEFESA	29.532.196,38	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59030.000001/2010-20	M. DEFESA	4.408.066,92	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59030.000082/2010-68	M. DEFESA	988.076,11	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59030.000077/2010-55	M. DEFESA	35.366.181,72	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000173/2010-22	M. DEFESA	13.491.353,54	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59030.000297/2010-89	M. DEFESA	643.004,70	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59030.000223/2010-42	M. DEFESA	2.514.997,88	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59030.000191/2010-12	M. DEFESA	11.695.584,51	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000279/2010-26	M. DEFESA	165.037,52	-					EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000274/2010-01	M. DEFESA	3.940.988,81	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59010.000429/2010-00	M. DEFESA	8.692.588,22	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000116/2011-24	M. DEFESA	11.644.185,83	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000199/2011-51	M. DEFESA	14.512.201,33	-					EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000262/2011-50	M. DEFESA	<b>47.669.963,06</b>	-		<b>5.375.477,67</b>			EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	59100.000492/2011-19	M. DEFESA	<b>24.566.763,85</b>	-		<b>10.348.547,29</b>			EM EXECUÇÃO
Termo de Cooperação	<b>59100.000628/2012-71</b>	M. DEFESA	<b>153.878,40</b>			<b>152.495,60</b>			
Termo de Cooperação	<b>59100.000855/2012-05</b>	M. DEFESA	<b>6.500.351,51</b>						
Termo de Cooperação	<b>59100.000945/2012-98</b>	M. DEFESA	<b>102.585,60</b>			<b>102.585,60</b>			
	<b>TOTAL</b>		<b>494.895.900,47</b>			<b>15.979.106,16</b>	<b>379.852.612,90</b>		

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59000.001980/2005-23	ANA	774.120,00	-	-	9.044.007,62	01/2005	12/2005	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000709/2007-32	ANA	5.292.176,06	-	-		01/2007	12/2007	EXECUTADO



Termo de Cooperação	59100.000070/2008-48	ANA	2.901.831,64	-	-		01/2008	12/2008	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000082/2010-97	ANA	1.368.383,39	-	-				EM EXECUÇÃO
	<b>TOTAL</b>		<b>10.336.511,09</b>		<b>-</b>	<b>9.044.007,62</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59000.001574/2005-61	CODEVASF	1.499.064,75	-	-	1.610.698,50	01/2005	12/2005	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000999/2009-86	CODEVASF	102.193,00	-	-		01/2009	12/2009	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000813/2010-22	CODEVASF	5.505,50	-	-		01/2010	12/2010	EXECUTADO
Termo de Cooperação	<b>59100.000843/2012-72</b>	CODEVASF	<b>2.958.919,25</b>						
			<b>4.565.682,50</b>		<b>-</b>	<b>1.610.698,50</b>			

**5.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**

**5.4 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos Três Últimos Exercícios**

Quadro A.5.4.1 – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.5.4.2 – Departamento de Projetos Estratégicos

### QUADRO A.5.4.1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Ministério da Integração Nacional					
<b>CNPJ:</b>	03.353.358/0001-96					
<b>UG/GESTÃO:</b>	530001 / 530013 / 530021					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>						
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>	45	5	4	R\$ 526.387.629,13	R\$ 186.884.913,32	R\$ 685.129.734,74
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>	45	5	4	R\$ 526.387.629,13	R\$ 186.884.913,32	R\$ 685.129.734,74
<b>Fonte:</b> SIAFI						

### QUADRO A.5.4.2 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Secretaria de Infraestrutura Hídrica						
<b>CNPJ:</b>				<b>UG/Gestão:</b> 530013 / 00001		
Informações sobre as transferências						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício independentemente do ano de celebração do instrumento(em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	1			117.600,00		
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>		7	19	34.559.239,64	R\$ 80.493.569,28	R\$ 80.411.490,80
<b>Termo de Compromisso</b>	1			R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	2	7	19	R\$ 34.676.839,64	R\$80.493.569,28	R\$ 80.411.490,80

**5.2.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes**

**5.5 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes**

Quadro A.5.5.1 – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.5.5.2 – Departamento de Projetos Estratégicos

**QUADRO A.5.5.1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério da Integração Nacional					
CNPJ: 03.353.358/0001-96			UG/GESTÃO: 530001 / 530013 / 530021		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Repassados até 2013	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso	82	R\$7.640.839.655,96	R\$1.521.726.688,95	R\$1.500.000.000,00	
<b>Totais</b>	82	R\$7.640.839.655,96	R\$1.521.726.688,95	R\$1.500.000.000,00	20%

Fonte: SIAFI

**QUADRO A.5.5.2 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
CNPJ:				UG/Gestão: 530013 / 00001	
Modalidade (Termo de Cooperação)	Quantidade de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$1,00)			% do valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
FUNASA		R\$ 29.105.440,01	R\$1.424.054,58	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	5%
EMBRAPA		R\$ 17.354,00	R\$-	<b>R\$-</b>	0%
M. DEFESA		R\$ 494.895.900,47	R\$ 15.979.106,16	<b>R\$-</b>	3%
ANA		R\$ 10.336.511,09	R\$-	<b>R\$-</b>	0%
CODEVASF		R\$ 4.565.682,50	R\$-	<b>R\$-</b>	0%
CNPQ		R\$ 43.299.884,28	R\$ 10.242.255,00	<b>R\$ 6.900.000,00</b>	24%
UNIVASF		R\$ 37.263.444,30	R\$6.913.823,90	<b>R\$34.000.000,00</b>	19%
UFPE		R\$ 1.786.763,60	R\$-	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	0%
UFRPE		R\$ 28.357,37	R\$-	<b>R\$-</b>	0%
DNOCS		R\$ 93.699.237,70	R\$-	<b>R\$-</b>	0%
S.D.R		R\$-	R\$-	<b>R\$-</b>	-
SENIR		R\$-	R\$-	<b>R\$-</b>	-
<b>TOTAIS</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 621.299.337,62</b>	<b>R\$ 34.559.239,64</b>	<b>R\$45.900.000,00</b>	<b>6%</b>

**5.2.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse**

**5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Quadro A.5.6.1 – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.5.6.2 – Departamento de Projetos Estratégicos

**QUADRO A.5.6.1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS**

Unidade Concedente						
Nome: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						
CNPJ:03.353.358/0001-96		UG/GESTÃO:530013, 530016, 530021				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Tranferências SIAFI	Transferências SICONV	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	30	59		
		Montante Repassado	707.938.667,51	77.808.139,12		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	14	26		
		Montante Repassado	177.839.067,99	42.586.160,98		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	17	19		
		Montante Repassado	649.149.948,26	4.132.974,57		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	4		
		Montante Repassado	166.480.810,72	963.507,52		
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	5		
		Montante Repassado	0	3.037.207,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	2		
		Montante Repassado	0	841.097,57		
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0		
		Montante Repassado	0	0		

Fonte: SIAFI GERENCIAL, SICONV E PLANILHAS DE CONTROLE INTERNO DA CGAAC

**QUADRO A.5.6.2 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome: Secretaria de Infraestrutura Hídrica</b>					
<b>CNPJ: -</b>			<b>UG/Gestão: 530013/00001</b>		
<b>Exercício da Prestação de Contas</b>	<b>Quantitativos e montantes repassados</b>		<b>Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)</b>		
			<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>	
2012	Ainda no prazo de Prestação de Contas	Quantidade	2		
		Montante repassado	117.600,00		
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
2011	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado (R\$)	5.950.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado (R\$)		21.120.000,00	
2010	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2010	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado (R\$)	64.711.230,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

### **5.2.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse**

#### **5.7 Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Quadro A.5.7.1 – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.5.7.2 – Departamento de Projetos Estratégicos



**QUADRO A.5.7.1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					
CNPJ:03.353.358/0001-96		UG/GESTÃO:530013, 530016 e 530021			
Exercício da Prestação das Contas	Quantidade e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Transferências SIAFI	Transferências SICONV
2012	Quantidade de Contas Repassadas			30	8
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	5	2
			Contas Não Analisadas	3	4
		Montante Repassado (R\$)		289.471.895,14	4.595.912,41
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	13	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	2
Montante Repassado (R\$)		186.732.336,79	2.866.695,66		
2011	Quantidade de contas prestadas			17	2
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		9	2
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		8	0
Montante repassado (R\$)		258.333.298,63	0		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			18	5
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		5	1
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		13	4
Montante Repassado		229.675.844,76	2.737.207,07		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		12	1
		Montante Repassado		165.856.037,52	10.991.713,19

Fonte: SIAFI GERENCIAL, SICONV E PLANILHAS DE CONTROLE INTERNO DA CGAAC

**QUADRO A.5.7.2 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Infraestrutura Hídrica					
CNPJ:				UG/Gestão: 530013/00001	
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda <b>NÃO</b> vencido	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise <b>VENCIDO</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
		Contas <b>NÃO</b> analisadas	Quantidade de TCE	-	-
			Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas <b>NÃO</b> analisadas	Quantidade		1	-
Montante Repassado (R\$)		64.711.230,00	-		
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas <b>NÃO</b> analisadas	Quantidade		-	-
Montante Repassado (R\$)		-	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas <b>NÃO</b> analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-

## **5.2.6 Análise Crítica**

**5.2.6.1 Departamento de Obras Hídricas**

**5.2.6.2 Departamento de Projetos Estratégicos**

### 5.2.6.1 – Departamento de Obras Hídricas

1. Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente.

**Resposta:** As transferências não são feitas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica. Quando o processo é encaminhado para o setor responsável no MI pelo pagamento e o conveniente está inadimplente, não é feita a transferência e o processo retorna para a Secretaria que enviou. Um contato com o conveniente é feito para informar da situação de inadimplência e pede para que informe a Secretaria quando sair da inadimplência. Também é feita a verificação na Secretaria para acompanhar a regularização do conveniente.

2. Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872 e do art. 12 do Decreto 7.445/2011, ou legislação que o altere.

**Resposta:** As transferências não são feitas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH e sim pela Secretaria Executiva – SECEX do MI. A SIH é quem autoriza a SECEX a fazer as transferências dos seus programas de Governo.

3. Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	VALOR R\$
2010	86	449.973.597,94
2011	80	391.645.684,13
2012	98	573.836.755,68

4. Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012.

**Resposta:** Quanto aos aspectos técnicos os instrumentos estão sendo acompanhados por técnicos especializados na carreira efetiva, com a análise das planilhas do contrato para a execução das obras em conformidade com a LDO, acompanhamento “in loco” da evolução das obras com a verificação das metas, etapas/fases conforme o plano de trabalho e se divergente, a exigência imediata de readequação com suas respectivas justificativas para que possibilite a continuidade dos repasses, verificação técnica nas prestações de contas parciais da efetiva igualdade dos boletins de medição com os projetos e planilhas em vigor no processo, verificação técnica na prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado.

5. Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;

**Resposta:** No âmbito dos convênios celebrados nesta Secretaria, observa-se que os convenientes procuram atender a legislação no que diz respeito à prestação de contas. De uma forma geral, após a conclusão da execução física do objeto do convênio, os Estados e Municípios encaminham ao Ministério, bem como via SICONV, a documentação referente à prestação de contas final. Observando que a Análise Técnica é realizada pelo corpo técnico de engenheiros e a financeira é realizada pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios. Após a certificação da Área Finalística, a CGCONV entra em campo, em parceria com o Parecer Técnico, nas condições Pleno, com Ressalva ou até restritivo (glosa total), e realiza a análise final da Prestação de Contas do Convênio – SICONV e Termo de Compromisso e submete à aprovação do Ordenador de Despesa. Logo, com a devida assinatura de concordância, os autos retornam à Área de competência para a baixa de responsabilidade do Conveniente no SIAFI e SICONV.

6. Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

**Resposta:** Os procedimentos adotados para a análise da prestação de contas consistem em verificar a compatibilidade entre o objeto executado e a documentação comprobatória do cumprimento do objeto. A análise dessa documentação ocorre de forma tempestiva nas situações em que todas as informações necessárias são encaminhadas ao Ministério. Quando há pendências de documentos, o conveniente é notificado mediante Ofícios e novo prazo é concedido para atendimento da demanda.

É oportuno destacar o significativo número de processos nos quais são feitas reanálises de prestação de contas, decorrentes de inúmeras justificativas e esclarecimentos de defesas, após recomendação de glosa técnica por parte do Ministério.

Quanto à disponibilidade de recursos humanos, existe certa dificuldade para atendimento tempestivo de processos antigos que se encontram em reanálise ou com pendências na prestação de contas. Os técnicos responsáveis pela prestação de contas são os mesmos que acompanham e supervisionam a execução do objeto, e em função do reduzido número de pessoal especializado e um estoque elevado de processos, prioriza-se o atendimento dos processos mais novos, e os mais antigos e problemáticos, são analisados com mais tempo, devido a complexidade atrelada aos aspectos técnicos e financeiros.

7. Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização “in loco” da execução dos planos de trabalhos contratados.

**Resposta:** As estruturas de controle se dão a partir da padronização de procedimento como: análise das planilhas Do contratado para a execução das obras em conformidade com a LDO para se proceder a 1ª liberação, de modelagem e uniformidade dos relatórios de vistorias das obras, uniformidade no acompanhamento do plano de trabalho com a exigência de readequação no caso de alterações do previsto para proceder à liberação de recursos e uniformidade na verificação técnica na prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado. O corpo técnico disponível não está compatível com o volume de instrumentos celebrados tendo em vista a grande quantidade de servidores aprovados em outros concursos públicos, bem como a grande quantidade de redistribuição de servidores/analistas sem a devida reposição.

### 5.2.6.2 – Departamento de Projetos Estratégicos

Na execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, tornou-se necessária a parceria com diversas entidades públicas, por meio de Cooperação Técnica, para a realização de obras e serviços necessários à implantação do projeto de forma descentralizada.

2. Os órgãos parceiros que receberam recursos do Ministério da Integração para execução de obras, serviços e aquisição de equipamentos foram os seguintes:

<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>
1 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
2 – Universidade Federal do Vale do São Francisco	<b>75.005.037,27</b>
3 – Universidade Federal de Pernambuco	<b>1.786.763,60</b>
4 – Universidade Federal Rural de Pernambuco	<b>28.357,37</b>
5 – Fundação Nacional da Saúde	<b>32.383.867,37</b>
6 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	<b>17.354,00</b>
7 – Departamento de Obras Contra Secas - DNOCS	<b>95.379.803,92</b>
8 – Ministério da Defesa – Comando do Exército	<b>488.655.692,33</b>
9 – Agência Nacional de Águas	10.336.511,09
10- Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.100.000,00
11 - Ministério da Saúde	3.043.000,00
12 - Companhia do Vale do São Francisco - CODEVASF	4.566.763,25
<b>Total</b>	<b>746.774.779,48</b>

3. Os recursos descentralizados tiveram a seguinte execução orçamentária e financeira:

<b>Órgão</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>% Utilizado</b>
1 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	33.471.629,28	33.471.629,28	100,00
2 – Universidade Federal do Vale do São Francisco	41.547.136,27	28.773.985,52	69,26
3 – Universidade Federal de Pernambuco	1.612.551,51	1.339.359,75	83,06
4 – Universidade Federal Rural de Pernambuco	28.357,37	28.357,37	100,00
5 – Fundação Nacional da Saúde	14.321.337,33	12.188.291,96	85,11
6 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	17.354,00	17.354,00	100,00
7 – Departamento de Obras Contra Secas - DNOCS	84.340.265,38	83.906.658,50	99,49
8 – Ministério da Defesa – Comando do Exército	419.634.016,00	360.510.033,97	85,91

9 – Agência Nacional de Águas	10.027.304,20	10.027.304,20	100,00
10 - Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.100.000,00	2.100.000,00	100,00
11 - Ministério da Saúde	2.265.045,24	2.265.045,24	100,00
12 - Companhia do Vale do São Francisco - CODEVASF	1.801.665,25	1.606.763,25	89,18
<b>Total</b>	<b>611.166.661,83</b>	<b>536.234.783,04</b>	<b>87,74</b>

4. Os resultados alcançados na aplicação dos recursos e os efeitos a médio e a longo prazo:

### **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Técnico – CNPq**

#### **Resultados alcançados:**

Cumprimento das normas legais estabelecidas pela Constituição Federal e pelas portarias do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que dispõe sobre os procedimentos necessários à proteção dos patrimônios históricos e arqueológicos em área de obras impactadas em território nacional;

Atendimento à condicionante 2.18 da licença de Instalação do IBAMA nº438/2007, através da execução do Programa de identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos, parte integrante do Projeto Básico Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do nordeste Setentrional;

#### **Serviços Realizados:**

Acompanhamento de obras civis, acompanhamento de abertura de canal, acompanhamento de escavação de jazidas, acompanhamento de supressão vegetal, destocamento e expurgo e prospecção arqueológica de superfície.

Considerando-se os eixos norte e leste, os serviços realizados foram os seguintes:

Prospecção: 42.993.793 m<sup>2</sup>

Destocamento: 1.016.585 m<sup>2</sup>

Acompanhamentos:

- Supressão mecânica 1.025.020 m<sup>2</sup>
- Remoção de expurgo 1.764.193 m<sup>2</sup>
- Escavação de canal 45.694 m<sup>2</sup>
- Escavação de Jazida 242.725 m<sup>2</sup>
- Escavação caixa de empréstimo 112.619 m<sup>2</sup>
- Obra civil 123.798 m<sup>2</sup>

Resgate de sítios arqueológicos: 20

Resgate de ocorrências arqueológicas: 95

Foram coletados 34.868 vestígios arqueológicos

Em todo o período foram produzidos Relatórios Semanais de Atividades e Relatórios Semanais de execução, este enviado ao IBAMA.

Todos estes relatórios são baseados nos relatórios diários de todas as frentes de trabalho de campo. São informações que são processadas diariamente e integradas à base de dados do Inapas/ Fumdam. Faz também parte desta base de dados todos os aspectos de gestão administrativa do PBA6, assim como toda a cartografia descritiva e temática das atividades desenvolvidas.

Além dos benefícios indiretos para sociedade, como a não interrupção do andamento das obras do Projeto por conta do desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe arqueológica.

A partir do estudo e contextualização dos achados arqueológicos históricos e pré-históricos da região, é possível a produção de conhecimento que contribuirá para o resgate e a valorização do patrimônio cultural local e regional, bem como a sensibilização da comunidade local em relação ao patrimônio cultural.

#### **Efeitos a médio e em longo prazo:**

No momento as atividades afetadas à arqueologia estão em ritmo adequado. A previsão de conclusão é dezembro de 2015. Para os anos subsequentes a perspectiva é de disseminação do conhecimento obtido a respeito do patrimônio cultural da região sejam através de publicações acadêmicas e científica da construção de um museu natural na região ou da comunicação oral entre a sociedade exposta as atividades de educação patrimonial.

A finalização da educação patrimonial – atividades previstas no Programa de identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos – é criar as condições para que a população que habita a área do entorno da obra participe das atividades destinadas à proteção do patrimônio cultural, arqueológico e patológico de seus municípios; que os membros da comunidade reconheçam a si próprios como participantes do processo de proteção de seu patrimônio cultural.

#### **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

##### **Resultados alcançados:**

Atendimento às condicionantes 2.43, 2.44 e 2.45 da Licença de Instalação do IBAMA nº438/2007, através da execução do Programa de Monitoramento da Qualidade da água e Limnologia – PBA22, parte integrante do Projeto Básico Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;

O cumprimento das condicionantes citadas permite, não só a manutenção da validade da referida licença de instalação, bem a sua renovação em 23 de março de 2013 .

##### **Serviços Realizados:**

Campanhas anuais de monitoramento de qualidade da água, sendo 2, no período da seca e 2 no período chuvoso, em 86 pontos de coleta em conformidade como PBA-22, inseridos nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, e Pernambuco.



Em todo o período foram produzidos Relatórios Semestrais de Execução, estes enviados ao IBAMA.

O benefício social alcançado foi conhecido e caracterizado da qualidade das águas dos rios e reservatórios das bacias hidrográficas que receberão as águas do Projeto São Francisco.

#### **Efeitos a médio e em longo prazo:**

Atualmente as atividades estão sendo executadas em conformidade com o cronograma de obras cuja previsão de conclusão 2015. Espera-se que a partir do monitoramento executado, todas as condicionantes da Licença de instalação nº438/2007 sejam devidamente atendidas e com isso seja possível obter a licença de operação para o Projeto São Francisco. Acredita-se que com a operação desse Projeto haja melhoria na qualidade de água e segurança na oferta hídrica nas bacias receptoras e, com isso, potencializando os usos nessas bacias.

### **Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**

#### **Resultados alcançados:**

O Programa de Conservação de Fauna e Flora é fundamental e parte integrante do Processo de Licenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF no que se refere aos subprogramas de Monitoramento de Fauna e Resgate de Fauna esses subprogramas estão relacionados a mitigar os impactos negativos e fornece as diretrizes para a conservação da diversidade biótica local, sendo a grande contribuição desse subprogramas incrementar o conhecimento científico no Nordeste Setentrional, formação de recursos humanos fomentando informações para o Bioma Caatinga.

#### **Serviços Realizados:**

Os subprogramas de Monitoramento e Resgate de Fauna : Monitoramento de Avifauna, Mastofauna, Entomofauna, Ictiofauna, Herpetofauna estão ampliando informações científicas como; distribuição e ecologia de espécies raras e ameaçadas assim como descrevendo novos locais de ocorrência de espécies no semi-árido Brasileiro. Também no ano de 2012 foram planejadas as Contenções da Biota Aquática do Eixo Norte e Leste do PISF.

O Subprograma de Herpetofauna do Projeto de Integração do Rio São Francisco no ano de 2012 foram monitorados 67 espécies amostrados 4.081 indivíduos no Eixo Norte e Leste do PISF.

O Subprograma de Avifauna Monitorados no Projeto de Integração do Rio São Francisco no ano de 2012 foram contabilizados 214 espécies de aves com 8.763 indivíduos monitorados.

O Subprograma de Mastofauna monitorados foram 37 espécies no ano de 2012 amostrados em 271 indivíduos.

O Subprograma de Ictiofauna apresentou total de 81 espécies com 46.345 indivíduos monitorados no ano de 2012.

O Subprograma de Entomofauna está dividido em Entomologia Aquática e Entomologia Terrestres, no ano de 2012 foram monitorados para Entomologia Aquática 21.894

indivíduos em 160 Taxa. Para a Entomologia terrestre foram monitorados 119 espécies num total de 5.223 indivíduos.

Subprograma de Resgate de Fauna Silvestre do total de 12.000 indivíduos resgatados o ano de 2012 foram afugentados e resgatados 1074 indivíduos nas áreas de Supressão da Vegetação do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Em relação ao Subprograma de Monitoramento das Modificações na Cobertura, Composição e Diversidade Vegetal, de forma semelhante aos Subprogramas de Fauna listados anteriormente, essas ações vem se consolidando como um dos grandes esforços científicos para descrição e entendimento dos padrões de biodiversidade atualmente existentes no Brasil. Esse esforço culminou no lançamento do livro **“Flora das Caatingas do Rio São Francisco”**, obra técnico científico com mais de 500 paginas e 13 capítulos que descrevem os padrões vegetacionais das Caatingas do sertão setentrional ligadas ao Rio São Francisco.

Ainda no ano de 2012 foi entregue a compilação geral do **“Inventário Florístico das Áreas Diretamente Afetadas (ADA) do PISF”**, documento que integra a importante condicionante para liberação das Autorizações de Supressão Vegetal-ASV.

As ações pormenorizadas do subprograma de Monitoramento das Modificações na Cobertura, Composição e Diversidade Vegetal, estão apresentadas abaixo com seus quantitativos totais desde o início das atividades para um adequado acompanhamento.

Nas ações vinculadas ao inventário já foram coletadas um total de 10.600 amostras, distribuídas em 1.100 espécies identificadas até o ano de 2012 na área do PISF. Ainda nessa ação, mais de 556 amostras de madeiras nativas da Caatinga já foram coletadas e estão distribuídas em 115 espécies lenhosas. Esse acervo é de extrema importância para identificação do potencial florestal do bioma e está em franco crescimento.

O Resgate de Germoplasma consiste na coleta e manutenção do acervo genético da Caatinga nas áreas do PISF através de sementes e matrizes, além do resgate de plantas inteiras ou em parte de dentro das áreas a serem suprimidas. Nessa ação já foram marcadas 630 árvores de vigor fenotípico reconhecido e alta sobrevivência, essas matrizes estão distribuídas em 12 espécies nativas e serão as fontes de sementes para projetos de recuperação de áreas degradadas. Também foram resgatadas 8.480 indivíduos de 58 espécies que seriam perdidas por estarem nas áreas de ASV, resguardando patrimônio genético de populações que sofreriam diminuição acentuada em sua abundância. Ainda nessa ação, mais de 900 lotes de sementes provenientes de 157 espécies de plantas nativas já foram coletadas, somando até o momento 1,338 toneladas de sementes.

Na ação vinculada ao monitoramento da diversidade vegetal, em 2012 foram realizadas a segunda e terceira medições dos 27 pontos de monitoramento semestralmente. Nesses pontos de monitoramento estão instaladas 5 parcelas de 10x10 totalizando 135 parcelas permanentes onde aproximadamente 4.870 indivíduos lenhosos são medidos e acompanhados. Para a execução dessas ações, foi rodado no ano de 2012 um total de 164.374 km por toda a área de sob influência do PISF. Para o atendimento desta condicionante foram encaminhados relatórios semanais e relatórios semestrais, bem como notas técnicas estes enviados ao IBAMA

#### **Efeitos a médio e em longo prazo:**

No momento as atividades afetas ao monitoramento da fauna e da flora estão em ritmo adequado. As atividades devem ser realizadas durante todo o período da obra e por mais dois anos na fase de operação.

Os resultados gerados contribuem para a ampliação do conhecimento sobre os possíveis impactos e norteará estratégias para a conservação de áreas prioritárias. Os grupos escolhidos possuem funções ecológicas distintas para a avaliação da mudança de habitat, uma vez que cada grupo possui relações particulares com elementos específicos no ecossistemas

### **Fundação Nacional de Saúde - Funasa**

#### **Resultados alcançados:**

Atendimento das demandas apresentadas pelas comunidades indígenas e quilombolas, através da execução do Programa de Apoio aos Povos Indígenas – PBA12 e Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas-PBA 17, parte integrante do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

#### **Serviços Realizados:**

Substituição de 488 casas de taipa por residências de alvenaria, sendo 267 nas quatro (04) comunidades indígenas e 221 nas dezesseis (16) comunidades quilombolas atendidas pelo PISF.

Construção de 02 Postos de Saúde nas comunidades indígenas, sendo 01 já concluído na comunidade Tumbalalá no Município de Abaré/BA e 01, em fase de conclusão, na comunidade Truká, no município de Cabrobó/PE.

#### **Efeitos a médio e em longo prazo:**

A substituição das casas, além de proporcionar condições mais dignas para a população das comunidades indígenas e quilombolas, tem como propósito diminuir a incidência da doença de chagas na região.

Os postos de saúde auxiliarão as comunidades a ter uma assistência médica voltada para suas necessidades e características culturais, além da melhoria da qualidade de vida.

### **O Ministério da Defesa – Comando do Exército**

**EIXO LESTE: CONSTRUÇÃO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO À EBV-1 E BARRAGEM DE AREIAS.**

**Responsável :** 3º Batalhão de Engenharia de Construção – 3º BEC

#### **Caracterização dos serviços:**

##### **- Canal de Aproximação à EBV-1**

Características principais:

- Extensão total de 5.733,87 m, sendo trecho I – est. 0 / 80 (taludes 1/4 e 1/2,5); trecho II – est. 80 / 240 (taludes 1/2,5 e 1/2), e trecho III – est. 240 / 286 + 13,87 m (taludes 1/1,5 e 1/1,25).
- Revestimento dos taludes do trecho III em gabião-manta, e proteção com transição e enrocamento nos demais taludes dos trechos I e II.

- N.A. máx.: 305,00 m
- N.A. mín.: 299,00 m

### **- Barragem de Areias**

Características principais:

- Extensão: 1.120 m (compreendendo: 1.000 m de barramento artificial, 60 m de barramento natural e 60 m de vertedouro).
- Altura máxima: 17,90 m
- Largura do coroamento: 6 m
- Volume do reservatório: 7,8 milhões de m<sup>3</sup>
- Dique auxiliar: 220 m
- Largura da crista: 362,90 m
- N.A. máx.: 361,60 m
- Soleira do vertedouro: 361,60 m

#### **Objetivo das obras:**

Conduzir água a partir da barragem de Itaparica, no município de Floresta/PE, ao longo do Eixo Leste, alcançando o rio Paraíba, na Paraíba e atingindo os reservatórios existentes nas bacias receptoras: Poço da Cruz/PE e Epitácio Pessoa(Boqueirão)/PA. Ramificações serão construídas para transferir parte da vazão para as bacias do Rio Pajeú, do Rio Moxotó e para a região agreste de Pernambuco, através da construção de um ramal de 70 km que interligará o Eixo Leste à bacia do rio Ipojuca. A vazão máxima prevista é de 28 m<sup>3</sup> /s, mas a vazão média operacional será de 10 m<sup>3</sup> /s.

#### **Resultados alcançados na aplicação dos recursos:**

##### **- Canal de Aproximação à EBV 1**

Encontram-se concluídos a terraplanagem (com exceção da escavação da seção propriamente dita do canal, no trecho entre as estacas 0/4, a ser executada quando da implantação da biota aquática), o revestimento de taludes em gabião-manta; a proteção de taludes com transição / enrocamento; a drenagem externa e parte da drenagem interna.

##### **- Barragem de Areias**

Concluída a execução do maciço, da proteção dos paramentos de montante e jusante com transição e enrocamento, da berma de equilíbrio, da maior parte das estruturas da câmara de restituição e da torre de comando da tomada de uso difuso. Foram montados os equipamentos hidromecânicos da câmara de restituição. Com relação ao vertedouro, encontram-se em execução os muros laterais, os blocos centrais em concreto armado e o canal de transição.

#### **EIXO NORTE: CONSTRUÇÃO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO À EBI-1 E DA BARRAGEM TUCUTU.**

**Responsável:** 2º Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC

#### **Caracterização dos serviços**

##### **- Canal de Aproximação à EBI-1 – Obra concluída**

### Características principais

- Extensão do Canal: 2.080,00 m
- Quantitativos gerais dos serviços realizados

CANAL DE APROXIMAÇÃO			
ITEM	SERVIÇO	UNL.	QUANT.
1.0	Escavação de material de 1ª categoria, carga e transporte até 1,0 km com esgot	m³	327.002,70
2.0	Escavação de material de 2ª categoria, carga e transporte até 1,0 km com esgot.	m³	204.717,68
3.0	Escavação de material de 3ª categoria, carga e transporte até 1,0 km com esgotamento.	m³	247.755,33
4.0	Colchão tipo reno (4,00, 5,00 ou 6,00m)x2,00x0,17 - malha hexagonal de dupla torção (ABNT 10514), tipo 6x8, fabricados em arame BTC (baixo teor de carbono) com revestimento zinco-alumínio (ABNT 8964 e ASTM 856) no diâmetro 2,00mm, com revestimento em PVC.	m³	11.838,79

### - Barragem Tucutu

#### Características principais

- Extensão da Barragem: 1.790,00 m
- Quantitativos gerais dos serviços realizados

BARRAGEM TUCUTU			
ITEM	SERVIÇO	UNL.	QUANT.
1.0	Escavação de material de 1ª categoria, carga e transporte até 1,0 km	m³	503.120,91
2.0	Escavação de material de 2ª categoria, carga e transporte até 1,0 km	m³	1.890.261,06
3.0	Escavação de material de 3ª categoria, carga e transporte até 1,0 km	m³	365.016,48
4.0	Aterro compactado	m³	1.140.242,68
5.0	Encorocamento compactado (BICA CORRIDA)	m³	69.062,39
6.0	Fabricação, transporte e lançamento de concreto estrutural Mpa	m³	2.874,72

### Objetivo das obras

Transportar águas por um percurso de aproximadamente 400 km, com ponto de captação próximo à cidade de Cabrobó-PE. Operará com uma vazão contínua de 16,4 m³/s, destinados ao consumo humano. Em períodos de escassez de água nas bacias receptoras e de abundância na bacia do São Francisco, as vazões transferidas poderão atingir a capacidade máxima estabelecida, que é de 99 m³/s. Os volumes excedentes transferidos serão armazenados em reservatórios estratégicos existentes nas bacias receptoras: Atalho e Castanhão, no Ceará; Armando

Ribeiro Gonçalves, Santa Cruz e Pau dos Ferros, no Rio Grande do Norte; Engenheiro Ávidos e São Gonçalo, na Paraíba; e Chapéu e Entre Montes, em Pernambuco.

## **CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS**

**Responsável:** Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar – CRO/7

### **- Caracterização dos serviços**

Construção de 10 (dez) núcleos habitacionais nas fazendas Junco(Baixio dos Grandes) em Cabrobró/PE, Uri em Salgueiro/PE, Pilões em Verdejante/PE, Queimada Grande em Salgueiro/PE, Descanso em Mauriti/CE, Salão em Sertânia/PE, Malícia em Salgueiro/PE, Negreiros em Salgueiro/PE, Vassouras em Brejo Santo/CE, Captação em Cabrobró/PE, totalizando quatrocentos e setenta (470) casas populares, dez escolas, dez postos médicos, dez associações comunitárias, 02(dois) galpões e toda infra-estrutura inerente, incluindo construção de adutoras de água bruta para abastecimento dos núcleos, rede elétrica, rede de distribuição de água e terraplenagem. Desses núcleos, foram já entregues à população Captação, Junco(Baixio dos Grandes), Negreiros, Uri e Pilões. As demais vilas Queimada Grande, Salão, Descanso, Vassouras e Malícia encontram-se em execução.

### **Objetivo das obras.**

Propiciar às famílias afetadas condições que permitam sua reprodução social e econômica em situação, no mínimo similar à atual, conforme o Projeto Básico Ambiental (PBA nº 8), integrante do Programa de Reassentamento das Populações, do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

### **Resultados alcançados na aplicação dos recursos.**

Tiveram prosseguimento os serviços relativos à construção das VPRs constantes do quadro a seguir: Descanso, Vassouras, Salão, Queimada Grande e Malícia. Prevê-se a conclusão desses serviços para julho de 2013.

VPR	Total de casas
1 - Descanso	80
2 - Vassouras	145
3 – Salão	39
4 – Queimada Grande	25
5 - Malícia	20
Total	309

**6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012.**

- A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12/2012;
- A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2012;
- A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ – Situação em 31/12/2012;
- A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação em 31/12/2012;
- A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12/2012;
- A.6.6 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores;
- A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2012;
- A.6.8 – Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2012;
- A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007);
- A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007);
- A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC;
- A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (ART.14 DA IN TCU 55/2007);
- A.6.13 – Atuação do OCI Sobre os Atos Submetidos a Registro;
- A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes as Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada;
- A.6.15 – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados;
- A.6.16 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados;
- A.6.17 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva;
- A.6.18 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra;
- A.6.19 – Composição do Quadro de Estagiários;
- A.6.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos;
- A.6.1.6 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos; e
- A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a Declaração de Bens e Rendas.

3. Assim, a seguir apresentamos os quadros, devidamente preenchidos, contendo os dados solicitados:

Quadro A.6.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorização	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>113</b>	<b>83</b>	<b>33</b>	<b>29</b>
1.1 Membros de poder e agentes Políticos		0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	113	83	33	29
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	16	12	0	4
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	88	65	30	7
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	6	3	0
<b>2 Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>4 Total de servidores (1+2+3)</b>	<b>136</b>	<b>105</b>	<b>33</b>	<b>34</b>

Fonte: SIAPE e Outros Controles Manuais

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	-
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	
Fonte: SIAPE	

Obs. Os dados relacionados a esse quadro A.6.2 são apresentados no Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva.



Quadro A.6.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação apurada em 31 de dezembro

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorização	Efetiva		
<b>1. Cargos Comissão</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>9</b>
1.1 Cargos de Natureza Especial		0	0	0
1.2 Grupo de Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		0	0	0
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		10	7	1
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7	3	4
1.2.4 Sem Vínculo		17	2	4
1.2.5 Aposentados		0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	0	0
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3 Servidores de outros Órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo em Função (1+2)</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>9</b>

Fonte: Decretos nºs 7.472/2011 e 7.659/2011, e SIAPE

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	21	28	13	8	
1.3. Servidores com Contratos Temporários		2	3	2	
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>3</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	9	4	11	3
2.3. Funções gratificadas		2			
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>23</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>3</b>

Fonte: SIAPE

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-	2	70	-	2	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira					2	63		2	
1.3. Servidores com Contratos Temporários						7			
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	-	9	22	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					8	21			
2.3. Funções gratificadas					1	1			
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	-	-	11	92	-	2	-
<b><u>LEGENDA</u></b>									
<b><u>Nível de Escolaridade</u></b>									
<p>1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.</p>									

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores											Em R\$ 1,00
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2012										0,00
	2011										0,00
	2010										0,00
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>											
Exercícios	2012	2.540.648,23	19.722,35	198.774,54	76.102,68	126.336,23	38.125,45	18.362,61	48.293,35	12.810,37	3.079.175,81
	2011	5.311.537,33	19.925,65	420.196,73	162.413,99	237.230,75	71.897,77	59.970,93		10.657,43	6.293.830,58
	2010	6.821.228,61	17.185,65	585.617,30	195.174,33	348.393,96	99.738,01	118.043,10	60.653,52	7.097,09	8.253.131,57
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012	962.005,96		73.615,01	34.090,49	35.346,87	675,00	24.790,98			1.130.524,31
	2011	1.161.136,67		96.738,34	31.784,95	42.850,19	750,00	13.512,98			1.346.773,13
	2010	1.682.478,02		148.699,16	69.121,30	61.196,44	11.740,55	99.590,28			2.072.825,75
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012	64.890,66	12.318,57	8.389,20	3.091,09	9.880,60	2.579,77				101.149,89
	2011										0,00
	2010	35.283,42		3.499,40		3.927,85	1.434,23				44.144,90
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012										0,00
	2011										0,00
	2010										0,00
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012	313.263,74	1.372.516,49	140.748,32	53.068,24	72.677,75	24.257,00	1.235.601,77	2.250,00		3.214.383,31
	2011	1.054.391,54	1.702.892,83	231.556,15	98.366,45	114.188,32	36.489,00	458.286,20		2.224,65	3.698.395,14
	2010	1.220.260,70	2.008.303,77	289.434,04	77.382,76	138.204,65	37.410,07	431.716,98	14.333,32	12.992,26	4.230.038,55
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>											
Exercícios	2012	80.506,39	13.882,20	8.606,09	2.567,54	10.879,59	5.044,00		5.365,60		126.851,41
	2011	124.727,40	19.865,63	9.515,76	7.525,69	15.337,16	7.637,77	11.250,00			195.859,41
	2010	142.535,53	30.364,38	17.749,26	1.959,87	16.529,38	10.278,15	27.000,00		4.781,95	251.198,52

Fonte: SIAPE e Controles Manuais

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro/2012

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12/2011	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>		
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
<b>2. Proporcional</b>		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
<b>3. Totais (1+2)</b>		

Fonte: SIAPE

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
<b>2. Em Atividade</b>		
<b>3. Total (1+2)</b>		

Fonte:

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
<b>Totais</b>				

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
<b>Totais</b>				

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
<b>Total</b>				
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
<b>Total</b>				

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias				
Outros atos fora do SISAC (especificar)				
<b>Totais</b>				

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
<b>Totais</b>				

Obs. Os dados relacionados aos Quadros A.6.7; A.6.8; A.6.9; A.6.10; A.6.11; A.6.12; e a A.6.13 constam do Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva.

Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingresso no exercício	Egresso no exercício
	2012	2011	2010		
Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social.	8	24	23	0	16
Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo.	6	13	9	0	7
<b>Análise crítica da situação da terceirização no Órgão</b>					

### **Análise críticas relacionadas aos dados do Quadro A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de cargos da UJ**

3.1 Como sugestão será apresentada a análise crítica emitida por esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos em relação aos dados que integrarão o Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva, no entanto, essa Secretaria tem liberdade para se pronunciar com outra análise.

3.2 A análise a ser realizada abordará a criação do Ministério da Integração Nacional (MI), sua estrutura regimental: atos normativos que dispuseram sobre as estruturas dos quadros demonstrativos dos cargos em comissão e das funções gratificadas, formação do Quadro de Pessoal Permanente (QPP), a evolução da força de trabalho constituída de servidores nos exercícios de 2008

a dezembro/2012, os valores remuneratórios dos servidores que integram a sua força de trabalho e a alta rotatividade de servidores.

3.3 O MI iniciou suas atividades em 28 de julho de 1999, nos termos da Medida Provisória nº 1.911-8, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Sua estrutura regimental, bem como o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas foram aprovados pelos Decretos nºs 3.680, de 1º de dezembro de 2000, 4.649, de 27 de março de 2003, Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, 7.226, de 1º de julho de 2010 e 7.472, de 4 de maio de 2011. No entanto, ressaltamos que tais atos não contemplaram o seu Quadro de Pessoal Permanente (QPP).

3.4 A Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), vinculada à estrutura organizacional do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva (DGI/SECEX), de acordo com o artigo 40 do Anexo I da Portaria/MI nº 117, de 07 de março de 2012, publicada no DOU de 09 de março de 2012, que aprova o Regimento Interno do MI, e considerando o disposto no Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970, que institui o Sistema de Pessoal Civil da União (SIPEC), é a unidade responsável pela gestão dos Recursos Humanos no âmbito do Ministério, competindo-lhe observar e cumprir as orientações emanadas pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEP/MP), órgão Central do SIPEC.

3.5 Na ausência de QPP, o MI iniciou suas atividades contando com uma força de trabalho constituída por servidores ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, por servidores cedidos de outros órgãos públicos, por técnicos vinculados a organismos internacionais, e, principalmente, por prestadores de serviços terceirizados.

3.6 Posteriormente, em 2001, o Órgão passou a contar também com a força de trabalho de servidores efetivos redistribuídos de outros órgãos federais. Com isso, através do instituto da redistribuição, o MI recebeu os primeiros servidores efetivos para integrar o QPP do Ministério.

3.7 Destaque-se que os servidores do QPP do MI são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Entretanto, os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categoriais funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

3.8 Por força de dispositivo legal e determinação do TCU, no exercício de 2005, foi dada a largada para a substituição da força de trabalho considerada irregular, ou seja, primeiramente, os técnicos contratados via organismos internacionais e, após, os prestadores de serviços terceirizados que executavam e/ou continuam executando atividades típicas de servidores efetivos do Órgão passaram gradativamente a serem substituídos por candidatos habilitados em concurso público. Até junho de 2010 o MI contava com 407 prestadores de serviços terceirizados que desempenhavam atividades típicas de servidores do seu QPP.

3.9 Desses, em 31.12.2012, o MI ainda contava com 135 prestadores de serviços contratados em desacordo com o Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997. A substituição de contratações irregulares de terceirizados por servidores concursados até 31 de dezembro de 2010 foi acordada nos autos do Termo de Conciliação Judicial (TCJ), celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a União, representada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), objeto da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, homologado judicialmente em 11 de dezembro de 2007. No entanto, com o encerramento do prazo fixado no Termo de Conciliação Judicial em 31 de dezembro de 2010, sem que se tivesse

obtido a necessária autorização para a realização de concurso público para a substituição de terceirizados, celebrou-se Aditivo ao referido Termo de Conciliação, ficando autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos de prestação de serviços terceirizados até 31 de dezembro de 2012. Permanecendo inalterada a situação, novo Aditivo foi celebrado prorrogando a substituição dos terceirizados até 31 de julho de 2013.

3.10 Visando melhor ilustrar a situação, apresentamos abaixo quadro contendo a variação da força de trabalho, relativa aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, composta por prestadores de serviços terceirizados irregulares passível de ser substituída por servidores concursados:

Postos de Trabalhos	Contrato A	Contrato B	Total
Existentes em 30.06.2010	200	207	407
Substituídos até 30.12.2011	121	151	272
Existentes em 31.12.2012 - previsão de extinção até 31.07.2013	79	56	135

3.11 Os servidores efetivos aprovados em concurso público para substituírem os terceirizados são nomeados para ocuparem cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). Em função dos baixos salários e da inexistência de uma carreira, o tempo de permanência desses servidores no QPP do Ministério muitas vezes não chega ao do previsto para o cumprimento do estágio probatório, que corresponde a 3 anos.

3.12 Como exemplo, adotamos como referência às nomeações originárias do Concurso Público autorizado pela Portaria MP nº 30/2009, cujo provimento dos cargos foi condicionado à substituição dos prestadores de serviços terceirizados que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/1997. Em 31.12.2012 os números relacionados ao mencionado concurso são os demonstrados a seguir:

Ocorrência	Cargos	
	Analista Tec. Adm.	Assistente Téc. Adm.
Vagas Oferecidas	127	166
Servidores cedidos e/ou requisitados para outros órgãos	22	11
Servidores afastados do exercício do cargo sem remuneração	1	4
Cargos desocupados por exoneração e/ou vacância	33	58
<b>Servidores em exercício no MI</b>	<b>71</b>	<b>93</b>

3.13 Considerando os dados apresentados no quadro do item 3.10, observa-se que o MI até 31.12.2011 extinguiu 272 postos de trabalhos terceirizados. O quadro do item 3.12 demonstra que das 293 vagas oferecidas no concurso público autorizado pela Portaria/MP nº 30/2009, apenas os ocupantes de 164 cargos encontravam-se em exercício no Ministério no dia 31.12.2012.

3.14 Confrontando os dados dos quadros apresentados nos itens 3.10 e 3.12, conclui-se que o MI perdeu um percentual elevado da força de trabalho constituída de terceirizados, e que dos 293 cargos providos por candidatos nomeadas para substituírem referida força, apenas 55,94% estavam em exercício nas unidades organizacionais do Ministério no dia 31.12.2012.



3.15 O quadro a seguir demonstra a variação ocorrida nos quantitativos físicos de servidores que mantiveram vínculo funcional com o MI no período de 31.12.2008 a 31.12.2012:

<b>Tipos de vínculos</b>	<b>dez/08</b>	<b>dez/09</b>	<b>dez/10</b>	<b>dez/11</b>	<b>jun/12</b>	<b>jul/12</b>	<b>set/12</b>	<b>nov/12</b>	<b>dez/12</b>
Efetivos do MI	273	350	455	429	399	378	372	364	359
Cedidos/requisitados do MI para outros órgãos	9	10	17	37	45	46	45	47	48
Cedidos de outros órgãos para o MI	83	76	64	66	63	63	62	72	72
Exercício descentralizado	37	35	94	104	104	164	165	156	173
CLT - Anistiado judicial				2	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>402</b>	<b>471</b>	<b>630</b>	<b>638</b>	<b>613</b>	<b>653</b>	<b>646</b>	<b>641</b>	<b>654</b>

Fonte: SIAPE

3.16 As variações para mais ou para menos ocorridas justificam-se em função das seguintes ocorrências:

I – Efetivos do MI – a variação decorreu devido a nomeação de 293 candidatos concursados para terem exercício nas diversas unidades do MI em substituição a 272 terceirizados, a nomeação de 52 candidatos para proverem cargos com exercício no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Defesa Civil (CENAD/SEDEC) e em virtude da saída no mês de julho/2012 de 66 servidores da Carreira de Infraestrutura que passaram a integrar o Quadro de Pessoal do MP, em atendimento a dispositivo legal;

II – Cedidos/requisitados do MI para outros órgãos – esse quantitativo passou de 9 servidores no mês de dezembro/2008 para 48 no mês de dezembro /2012, em função de requisições, ato irrecusável, para a Defensoria Pública da União, Presidência da República e Fundação Nacional do Índio, e cessões para ocuparem cargo em comissão ou GSISTE em outros órgãos da esfera federal, inclusive no Governo do Distrito Federal; e

III – Exercício descentralizado – em julho de 2012 esse quantitativo passou de 104 servidores da Carreira de Infraestrutura para 164 e, em dezembro-2012, foram disponibilizados para o MI mais 20 Analistas de Infraestrutura, sendo 10 para exercício no CENAD/SEDEC e 10 na Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH).

3.17 Na oportunidade, cabe salientar que, em função das atribuições incumbentes às áreas finalísticas do MI, a ausência de servidores com perfil adequado no QPP, a falta de realização de concurso público, a elevada rotatividade de servidores, dirigentes de algumas dessas unidades tem envidado esforços no sentido de compor suas equipes com servidores das carreiras descentralizadas do Ciclo de Gestão e de Infraestrutura, inclusive porque, pelo fato de serem melhores remunerados, permanecem mais tempo no cargo público. No entanto, o quantitativo existente desses servidores no MI ainda é muito pequeno para atender toda a demanda existente, principalmente nas áreas de Defesa Civil, Infraestrutura Hídrica, Irrigação e Desenvolvimento Regional.

3.18 Conforme pode se observar na tabela abaixo, a alta rotatividade de servidores no MI decorre, principalmente, da ausência de uma carreira e da grande diferença remuneratória percebida pelos servidores que integram a força e trabalho do Ministério:

<b>Cargos</b>	<b>Remuneração mês - R\$ 1,00</b>
Analista Técnico Administrativo, Administrador, Contador, Químico e outras categorias funcionais de nível superior do PGPE	3.714,22
Assistente Técnico Administrativo, Agente Administrativo, Datilografo, Agente de Portaria e outras categorias funcionais de nível médio do PGPE	2.322,02
Analista de Infraestrutura de nível superior - Lei nº 11.539/2007	8.041,21
Especialista em Infraestrutura de nível superior - Lei nº 11.539/2007	11.598,47
Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo - Lei nº 12.277/2010	4.834,22
Especialista em Gestão Pública – Gestor, Analista de Orçamento, Analista de Finanças e Controle	12.960,72

(\*) valores vigentes no mês de dezembro/2012 no padrão inicial das carreiras.

3.19 No que tange ao quantitativo de egressos de servidores do Quadro de Pessoal Permanente do MI no exercício de 2012, em decorrência de vacância ou exoneração por posse em cargo efetivo inacumulável, os dados são os seguintes:

<b>Tipologia de vínculo</b>	<b>Egressos</b>
Cargos do PGPE de nível superior	20
Cargos do PGPE de nível médio	27
<b>Total</b>	<b>47</b>

3.20 Um expressivo quantitativo de egressos de servidores no decorrer do exercício de 2012 demonstra que a redução física da força de trabalho laborativa, quando ocorre sem a iniciativa da administração pública, é prejudicial, em especial quando se se perde servidores qualificados, treinados e experientes. Capacitar e treinar novos servidores é dispendioso e demorado. Até que estejam aptos a desempenharem suas funções com a eficiência que se deseja, poderá decorrer considerável espaço de tempo, prejudicando o órgão no cumprimento das suas metas.

3.21 O egresso de servidores somente poderá ser considerado como "positivo", quando for de iniciativa da organização, principalmente, quando se tratar de exoneração ou demissão de servidor ou colaborador que não está atingindo as expectativas no que tange a produtividade e qualidade, por problemas de indisciplina ou faltas excessivas, etc. Quando isto ocorre, à organização que é providente, certamente, já se preparou para aquele acontecimento, procurando um substituto e treinando-o com certa antecedência. No entanto, este não é o caso do MI, haja vista que o pleito de saída, quase na sua totalidade, é de iniciativa do próprio servidor, que acaba ocorrendo sem prévia comunicação aviso prévio e sem a devida transmissão do conhecimento para o servidor que fica.

3.22 O quadro abaixo sintetiza as razões que levaram vários servidores no decorrer do exercício de 2012 a solicitarem vacância ou exoneração:

Motivo da exoneração ou da vacância	%
Posse em outro cargo inacumulável/Outro emprego	63,16%
Trabalhar na iniciativa privada	0,00%
Insatisfação salarial	21,05%
Problema de saúde pessoal ou da família	0,00%
Problema com chefia	0,00%
Problema de relacionamento interpessoal na equipe de trabalho	0,00%
Insatisfação com o ambiente de trabalho	0,00%
Insatisfação com as atividades desempenhadas	15,79%
Outro	0,00%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

3.23 Analisando o referido quadro, conclui-se que 63,16% servidores pediram exoneração ou vacância por posse em outro cargo não acumulável motivados, principalmente, por outro cargo público de melhor remuneração. O percentual daqueles que declararam que a saída foi motivada por insatisfação salarial é de 21,05%. Com isso, a soma dos dois percentuais totaliza 84,21%, ou seja, esse percentual totaliza o quantitativo de servidores que solicitaram vacância ou exoneração tendo como motivo a insatisfação remuneratória.

3.24 Um alto índice de rotatividade de servidores forçosamente acaba afetando o desempenho de qualquer organização, seja ela pública ou privada, principalmente, se considerarmos o fato da força de trabalho existente já ser insuficiente. Além da insuficiência pelo quantitativo físico, deve-se destacar, ainda, a própria constituição do quadro de pessoal do órgão, que nem sempre possui o profissional com o perfil necessário e adequado para o pleno e eficiente cumprimento da missão institucional da organização.

3.25 A redução da força de trabalho, mesmo a constituída por prestadores de serviços terceirizados considerados irregulares, vem causando inúmeros transtornos ao Ministério da Integração Nacional no cumprimento da sua missão institucional e de seus projetos de Governo.

A.6.15 - Relação dos empregados Terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nº	Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U e publicação da dispensa

Obs. No decorrer do exercício de 2012 não ocorreu a substituição de prestadores de serviços terceirizados por servidores efetivos.

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

Fonte:

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva													
Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

Obs. A gestão de os contratos relacionados aos serviços de limpeza e higienização e de vigilância ostensiva se encontram sob a fiscalização de servidores em exercício na CGSL/DGI/SECEX/MI.

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: SIH													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de		Nível de Escolaridade Exigido dos						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	12	O	06/2008	01.608.603/0001-33	01/04/08	31/03/13	0	0	7	7	8	8	P
2010	12	O	22/2010	04.271.959/0001-12	02/08/10	23/03/12	0	0	12	12	0	0	E
2011	12	O	30/2011	09.267.699/0001-25	27/09/11	31/07/13	0	0	6	6	18	18	P
2011	12	O	34/2011	06.948.355/0001-93	25/11/11	01/08/12	0	0	15	10	0	0	E
2012	12	O	16/2012	10.704.092/0001-44	26/03/12	25/03/13	0	0	11	11	0	0	A
2012	12	O	51/2012	05.933.861/0001-46	01/10/12	30/09/13	0	0	15	15	0	0	A
Observações:													
<b>LEGENDA</b>					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S)								
1. Segurança;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E)								
2. Transportes;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente								
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: SIAPE

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício em R\$ 1,00
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	3	1	7	5	19.014,66
1.1 Área Fim	3	1	7	5	19.014,66
1.2 Área Meio	0	0	0	0	-
<b>2. Nível Médio</b>	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	0	0	0	0	-
<b>3. Total (1+2)</b>	3	1	7	5	19.014,66

Fonte: SIAPE

4. Os Registros relacionados aos itens A.6.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos e A.6.1.6 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, constam do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva, haja vista que essa atividade é desempenhada exclusivamente pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

5. Sobre o item 6.1.8 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos, registre-se que o Ministério da Integração Nacional não possuiu indicadores gerenciais relacionados à gestão de recursos humanos, certamente a proposta de instituição desse indicador deverá ser sinalizada pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP/MP, que exerce a função de órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União/SIPEC.

## 7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 7.1 Deliberações do TCU e Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

#### 7.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### QUADRO A.7.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	008.986/2011-8	2628/2012-Plenário		DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 determinar ao Ministério da Integração Nacional (MI) que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta deliberação, apresente a esta Corte de Contas o levantamento detalhado dos volumes de escavação de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias executados no âmbito de todos os contratos dos lotes de obras civis do eixo leste (lotes 9 ao 13), acompanhado de todos os arquivos digitais que fundamentaram tais levantamentos topográficos;</p> <p>9.3 promover a oitiva do Ministério da Integração Nacional, com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, manifeste-se a respeito dos seguintes indícios de irregularidades:</p> <p>9.3.1 prática de ato antieconômico na gestão do Contrato 29/2008-MI concernente à localização inadequada do britador (conforme descrito no item 3.1 do Relatório de Fiscalização - peça 57 dos autos), devendo, na oportunidade, apresentar as informações relacionadas em seguida:</p> <p>9.3.1.1. identificação, no âmbito do projeto básico e/ou executivo, do balanço de massa, das premissas adotadas para localização do britador e da existência de localização de referência para sua instalação, e demais informações que subsidiaram a instalação do britador na localização atual;</p> <p>9.3.1.2. identificação, no âmbito do MI, dos responsáveis pela aprovação do projeto básico e/ou executivo contendo as premissas que nortearam a instalação do britador na localização atual;</p> <p>9.3.1.3. identificação, no âmbito do MI, dos responsáveis pela aprovação da localização do britador na estaca atual.</p> <p>9.3.2. prática de ato antieconômico na gestão do Contrato 29/2008-MI concernente à execução de trecho do canal em desacordo com o projeto executivo (item 3.1 do Relatório de Fiscalização), devendo, na oportunidade, apresentar as informações e os elementos relacionados em seguida:</p> <p>9.3.2.1. documentos comprobatórios da comunicação ao consórcio construtor e à empresa supervisora acerca da alteração no traçado do segmento do canal localizado entre as estacas E6240 e E6362, identificado as datas em que essa alteração foi formalizada, em que as referidas empresas tomaram conhecimento desse fato e em que foram iniciadas as obras em desacordo com o constante no projeto executivo;</p> <p>9.3.2.2. indicação das medidas adotadas pelo MI, com vistas à apuração das responsabilidades pela execução de segmento do canal em desacordo com o projeto executivo, conforme tratado no Ofício 374-CGOC/DPE/SIH/MI, e nas reuniões realizadas no MI, nos dias 13/1/2011 (ata de reunião 0822) e 23/2/2011 (ata s/n.);</p> <p>9.3.3. atrasos injustificados na execução das obras dos lotes 11 e 12 do Eixo Leste do PISF e ausência de aplicação das medidas contratuais e legais previstas com vistas a regularizar a situação dos contratos de obras civis do empreendimento;</p> <p>9.3.4. pagamento do item desmobilização, nos boletins de medição 24 e 25 do Contrato 29/2008-MI, bem como de horas improdutivas dos equipamentos mobilizados, sem que a Administração tenha dado causa à ocorrência dos atrasos;</p> <p>9.4. promover a oitiva do Consórcio OAS / Galvão / Barbosa Mello / Coesa, responsável pelas obras do lote 11 (Contrato 29/2008-MI) e da empresa Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, contratada para a supervisão das obras desse lote (Contrato 13/2008-MI), com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, se manifestem a respeito</p>					

das seguintes questões:

9.4.1. localização inadequada do britador (conforme descrito no item 3.1 do Relatório de Fiscalização - peça 57 dos autos);

9.4.2. execução do segmento do canal situado entre as estacas 6240 e 6362 em desacordo com o projeto executivo (item 3.1 do Relatório de Fiscalização);

9.4.3. medições dos serviços executados elaboradas mensalmente pela empresa construtora, e não pela empresa supervisora, conforme previsto no contrato de supervisão, em afronta ao princípio da segregação das funções (conforme descrito no item 3.2 do Relatório de Fiscalização);

9.4.4. atrasos injustificados na execução das obras do lote 11 (conforme descrito no item 3.3 do Relatório de Fiscalização);

9.4.5. pagamento do item desmobilização, nos boletins de medição 24 e 25 do Contrato 29/2008-MI, bem como de horas improdutivas dos equipamentos mobilizados (item 3.3 do Relatório de Fiscalização);

9.5. promover a oitiva do Consórcio OAS / Galvão / Barbosa Mello / Coesa, responsável pelas obras do lote 12 (Contrato 30/2008-MI) e da empresa Ecoplan Engenharia Ltda., contratada para a supervisão das obras desse lote (Contrato 16/2008-MI), com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, se manifestem a respeito das seguintes questões:

9.5.1. medições dos serviços executados elaboradas mensalmente pela empresa construtora, e não pela empresa supervisora, conforme previsto no contrato de supervisão, em afronta ao princípio da segregação das funções (conforme descrito no item 3.2 do Relatório de Fiscalização);

9.5.2. atrasos injustificados na execução das obras do lote 12 (conforme descrito no item 3.3 do Relatório de Fiscalização);

9.6. promover a oitiva das seguintes empresas: Consórcio Camter-Egesa, executor das obras do lote 9 (Contrato 36/2008-MI), Enger Engenharia S/C Ltda, supervisora das obras do lote 9 (Contrato 36/2007-MI) e lote 10 (Contrato 46/2007-MI), Consórcio Mendes Junior - Emsa, executor das obras do lote 10 (Contrato 34/2008-MI), Consórcio Encalso-Convap-Arvek-Record, executor das obras do lote 13 (Contrato 09/2008-MI) e Ductor Implantação de Projetos S/A, supervisora das obras do lote 13 (Contrato 40/2007-MI), com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, se manifestem quanto ao fato de as medições dos serviços executados serem elaboradas mensalmente pelas empresas construtoras, e não pelas empresas supervisoras, conforme previsto nos respectivos contratos de supervisão, em afronta ao princípio da segregação das funções (conforme descrito no item 3.2 do Relatório de Fiscalização);

#### Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE	43032

#### Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Foi elaborada Nota Técnica N° 98/CGOC/DPE/SIH/MI, de 16/05/2012.

#### Síntese dos resultados obtidos

Respondido através do Ofício n.º 274/SECEX-MI, de 23/05/2012.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

#### Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	43032

#### Deliberações do TCU

#### Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	027.377/2010-5	1.032/2012-Plenário	9.2 9.3	RE	Ofício

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	42302

#### Descrição da Deliberação:

9.2. recomendar ao Ministério da Integração Nacional, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.2.1. aperfeiçoe e institucionalize ferramentas de controles administrativos e gerenciais para possibilitar o efetivo acompanhamento e fiscalização das ações de desapropriação de imóveis imprescindíveis para implantação de

projetos de obras públicas executados de forma descentralizada mediante celebração de convênios e instrumentos congêneres, com o objetivo de evitar atrasos ou paralisações em decorrência de questões de desapropriações;

9.2.2. elabore e implemente manual completo que detalhe os procedimentos técnico-administrativos e legais de desapropriação de imóveis com vistas a disciplinar, supervisionar e orientar as suas unidades técnicas e os órgãos/entidades da Administração Pública responsáveis pela execução de obras públicas mediante descentralização de recursos financeiros;

9.2.3. sem prejuízo da continuidade dos trabalhos, suspenda quaisquer pagamentos de indenizações de imóveis desapropriados eventualmente pendentes de pagamentos, até que este Tribunal prolate decisão final no âmbito deste processo.

9.3. dar ciência ao Ministério da Integração Nacional quanto às seguintes irregularidades verificadas nos procedimentos de avaliação de imóveis desapropriados para implantação das obras do PISF e de fiscalização/acompanhamento da execução de objeto pactuado em convênios:

9.3.1. celebração de convênios para a construção da Barragem de Pinheiros/ES (Convênios 0764/2005 e 1.127/2008), sem a comprovação da regularidade das desapropriações de imóveis, o que afronta o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa STN 1/1997 e o art. 25, inciso IV, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008;

9.3.2. suspensão intempestiva da liberação de recursos para construção da Barragem de Pinheiros/ES (Convênios 0764/2005 e 1.127/2008) em razão de pendências da Prefeitura Municipal de Pinheiros e do Governo do Estado do Espírito Santo que obstam a conclusão do empreendimento em virtude de deficiências na execução dos procedimentos de desapropriação de imóveis, o que afronta o art. 21º, § 4º, da Instrução Normativa STN 1/1997 e o art. 55 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008;

9.3.3. acréscimos de áreas e/ou áreas desapropriadas em condições de encravamento ou sem funcionalidade sob o ponto de vista de regularidade fundiária em virtude de alterações de traçado da faixa de domínio das obras públicas, o que afronta o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, que estabelece a necessidade de o projeto básico de engenharia ter grau de precisão suficiente para caracterizar objeto das licitações

#### Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Projetos Estratégicos /DPE.	43032

#### Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Foi dado conhecimento do referido Acórdão ao Departamento de Projetos Estratégicos/DPE/CGPA, para providências quanto a Desapropriação da Primeira fase do PISF.

#### Síntese dos resultados obtidos

Foi elaborada Nota Técnica nº 40/DPE/SIH/PISF, que culminou no Aviso nº 140/MI, de 24/06/2012 contendo a defesa do Ministério frente ao TCU.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

#### Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	43032

#### Deliberações do TCU

#### Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	009.404/2008-8	168/2012-Plenário	9.1	DE	Ofício

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	43032

#### Descrição da Deliberação:

9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, que:

9.1.1. promova junto às contratadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a celebração de termos aditivos aos Contratos nº 8/2007-MI, nº 10/2007 e nº 21/2007-MI, destinados ao fornecimento, à instalação e à manutenção de moto-bombas, fazendo incluir cláusula que explicita que a periodicidade de reajuste é anual;

9.1.2. verifique, no que tange ao Contrato nº 34/2007 (supervisão das obras civis e do projeto executivo



do Lote 01), a conveniência de aplicar a sanção prevista na cláusula vigésima do contrato em voga, que trata das sanções administrativas, subcláusula segunda, alínea "a" (advertência por escrito), comunicando ainda que a reiterada aplicação da sanção citada permite a aplicação prevista na subcláusula segunda, alínea "b" (multa de 2% sobre o valor do serviço), conforme prevê a subcláusula terceira alínea "g" (a sanção prevista na alínea "b" da subcláusula segunda poderá ser aplicada após o cometimento reiterado de faltas na execução de serviços);

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE	43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Foi dado conhecimento do referido Acórdão ao Departamento de Projetos Estratégicos/DPE, para providências, que emitiu Memorando nº 852/CGEM/DPE, com a resposta.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Respondido através do Ofício n.º 681/2012/SECEX-MI, de 28/12/2012.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	026.176/2006-8	339/2012-Plenário	9.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					<b>43032</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.1. determinar, ao Ministério da Integração Nacional (MI), com fulcro no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que:</p> <p>9.1.1. atente para os termos do Acórdão nº 325/2007 - Plenário quando da realização de licitações de obras de linhas de transmissão e subestações e, em seus próximos certames licitatórios, de forma geral, observe as premissas e metodologia de cálculo acerca dos componentes do BDI, exposta no Relatório que embasou o referido Acórdão, justificando cada item que o compõe com base em estudos detalhados e abstendo-se de apenas reproduzir valores anteriormente utilizados;</p> <p>9.1.2. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias:</p> <p>9.1.2.1. quadro consolidado contendo as seguintes informações técnicas a respeito de todos os contratos referentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF):</p> <p>9.1.2.1.1. número do contrato com respectivo número da licitação original;</p> <p>9.1.2.1.2. dados dos responsáveis/gestores dos contratos;</p> <p>9.1.2.1.3. prazos dos contratos, com início e término das vigências;</p> <p>9.1.2.1.4. valor de cada contrato;</p> <p>9.1.2.1.5. identificação da contratada, informando, ao menos, razão social e CNPJ;</p> <p>9.1.2.1.6. especificação do objeto do contrato;</p> <p>9.1.2.1.7. aditamentos realizados em cada contrato, com respectivos valores;</p> <p>9.1.2.2. no âmbito do PISF, informações sobre:</p> <p>9.1.2.2.1 as estratégias e planejamento para a integração de todos os trechos de cada eixo (norte e leste) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF);</p> <p>9.1.2.2.2. contratos que já alcançaram os limites previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;</p> <p>9.1.2.2.3. novas licitações previstas, com as respectivas descrições de forma sucinta;</p> <p>9.1.2.2.4. contratos paralisados, informando, para cada um, os motivos da paralisação e a previsão para a retomada das obras;</p> <p>9.1.2.2.5 previsão para a conclusão do Projeto;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>

Departamento de Projetos Estratégicos/DPE	43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Foi dado conhecimento do referido Acórdão ao Departamento de Projetos Estratégicos/DPE, para providências.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Respondido através do Ofício n° 211/SIH/MI, de 21/06/2012.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
005	037.773/2011-9	723/2012 - Plenário	9.1 9.2 9.3	DE/RE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional (CNPJ 03.353.358/0001-96), com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que informe ao Tribunal, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sobre as medidas adotadas para sanar as seguintes falhas identificadas no âmbito do Edital de Concorrência n° 12011/2011-MI, relativo à execução de obras civis, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do Lote 5, eixo Norte, do PISF;</p> <p>9.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional, com espeque no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, preliminarmente à continuidade das licitações referentes aos lotes 15, 16, 17 e 18 (Ramal do Agreste), aos serviços remanescentes dos lotes 3, 4 e 7 (Eixo Norte) e aos lotes que atingiram o limite legal de 25%;</p> <p>9.3. recomendar ao Ministério da Integração Nacional, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que institua comissão de coordenação ou grupo de trabalho, formado por servidores tanto do MI quanto da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como das demais entidades componentes da Administração Pública, com expertise em obras de grande vulto, para cuidar especificamente do PISF;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE					43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Foi dado conhecimento do referido Acórdão ao Departamento de Projetos Estratégicos/DPE. Emitida Nota Técnica N° 63/2012/CGOC/DPE/SIH/MI, de 12/04/2012.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Respondido através do Aviso n.º 57/MI, de 18/04/2012.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006	006.253/2012-1	1643/2012-Plenário	9.3	RE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					<b>43032</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3. recomendar ao Ministério da Integração Nacional que mantenha sua decisão de somente aportar recursos ao convênio 755449/2011 após apreciar o novo projeto, o novo orçamento e a nova situação econômico financeira do contrato;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Obras Hídricas					43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Foi dado conhecimento do referido Acórdão ao Departamento de Obras Hídricas /DOH.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Documento anexado ao processo nº 59050.000787/2011-28					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
007	004.552/2012-1	1919/2012-Plenário	9.1 9.2	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					<b>43032</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.1. determinar à Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.1.1. autue processos administrativos específicos para cada lote de obras do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco, visando apurar as paralisações temporárias, que resultaram no atraso do cronograma das obras, e até o completo abandono das obras, sem prévia autorização do Ministério da Integração Nacional, para fins de aplicação das sanções devidas, considerando inclusive a possibilidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em cumprimento aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;</p> <p>9.1.2. no caso de efetivar-se a rescisão contratual dos lotes paralisados, adote as medidas necessárias para assegurar o refazimento de todos os serviços deteriorados pela ação de intempéries devido a paralisações indevidas das empresas, sem autorização do Ministério da Integração Nacional, conforme disposto no item "d", da subcláusula segunda, da cláusula vigésima, dos Contratos nº 26/2008, 27/2008 e 33/2008, sem prejuízo da apuração de responsabilidades pelas paralisações e prejuízos dela advindos;</p> <p>9.1.3. somente inicie a fase externa do procedimento licitatório relativo aos remanescentes de obras após adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as medidas necessárias para a delimitação precisa do objeto, por meio de prévio inventário dos serviços efetivamente executados, com nível de precisão adequado, evitando-se a duplicidade de serviços, bem como delimite a responsabilidade pela execução dos serviços a serem licitados e aqueles já recebidos pelo Ministério da Integração Nacional, consignando todas essas informações no processo relativo ao pertinente</p>					

procedimento licitatório;

9.1.4. autue processos administrativos específicos para cada lote de obras do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco, visando apurar as irregularidades relativas à fiscalização deficiente, em especial aquelas relacionadas a seguir, para fins de aplicação das sanções devidas, considerando inclusive a possibilidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em cumprimento aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa:

a) execução de serviços em desconformidade com o projeto executivo, com as especificações técnicas e com as normas técnicas, conforme Notas de Não Conformidades (NNCs) expedidas pelas empresas supervisoras de todos os lotes do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco;

b) descumprimento de cláusulas contratuais pelas empresas supervisoras, no tocante à responsabilidade por execução dos ensaios de controle tecnológico;

c) subcontratações irregulares.

9.1.5. estabeleça, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco e de futuros projetos de obras de grande vulto a serem executados pelo Ministério da Integração Nacional, rotinas e procedimentos específicos com vistas a evitar a continuidade de ocorrência das irregularidades aqui apontadas, especialmente quanto à:

a) estipulação de prazo para que a fiscalização do Ministério da Integração Nacional se manifeste, conclusivamente, a respeito das notas de não conformidade expedidas, incluindo, em sua decisão, a aceitação ou não dos serviços já executados, seu eventual refazimento, bem como a anotação em registro próprio das ocorrências relacionadas com a execução do contrato e a necessidade de abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções, assegurando, nesse último caso, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

b) elaboração da topografia primitiva pela fiscalização do Ministério da Integração Nacional, antes do início das obras, previamente à execução dos serviços de terraplenagem, com apoio da supervisora e o acompanhamento do consórcio construtor, se assim o desejar, com nível de precisão adequada, georreferenciados, contemplando plantas e tabelas de coordenadas, a identificação dos autores pelo levantamento, aprovação por autoridade competente e utilização de procedimento de tramitação e guarda, que assegure a fidedignidade das informações produzidas, para fins de futuras verificações;

c) designação de fiscais de maneira formal, por meio de portarias que estipulem as competências e responsabilidades, assim como a implementação de procedimentos de fiscalização e supervisão específicos para obras ou trechos de obras de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, executados mediante descentralização orçamentária para órgão da própria Administração Pública Federal, ou qualquer instrumento congênera, como destaque orçamentário, convênio e termo de compromisso;

9.1.6. dar ciência a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca das providências adotadas para dar cumprimento às determinações supra;

9.2. promover a oitiva do Ministério da Integração Nacional e do 2º Batalhão de Engenharia de Construção para que se pronunciem, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito da:

9.2.1. execução do filtro vertical de areia, da drenagem interna do vertedouro e do revestimento de proteção de taludes na barragem Tucutu, em desacordo com os projetos executivos, considerando que o 2º Batalhão de Engenharia de Construção entregou as obras em 20/6/2012 e que tais fatos implicam a existência de dano ao erário;

9.2.2. alteração injustificada de quantitativos nas obras do Eixo Norte sob responsabilidade do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, relativos ao canal de aproximação à EBI-1 e à barragem Tucutu;

9.2.3. alertar os órgãos acima mencionados de que a rejeição das justificativas apresentadas poderá ensejar a instauração de tomada de contas especial, objetivando apurar os responsáveis e ressarcir o eventual dano ao erário, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.443/1992;

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE	43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Foi dado conhecimento do referido Acórdão ao Departamento de Projetos Estratégicos/DPE, para providências.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Respondido através do ofício nº 414/SIH/MI, de 06/12/2012.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
008	004.551/2012-5	2305/2012-Plenário	9.3 9.4	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.3.1. adote as medidas necessárias para assegurar o refazimento de todos os serviços deteriorados pela ação de intempéries devido a paralisações indevidas das empresas, sem autorização do Ministério da Integração Nacional, conforme disposto no item "d", da subcláusula segunda, da cláusula vigésima, dos Contratos nº 36/2008, 9/2008, 34/2008 e 29/2008, sem prejuízo da apuração de responsabilidades pelas paralisações e prejuízos dela advindos;</p> <p>9.3.2. adote providências visando concluir todos os levantamentos geológico-geotécnicos e os estudos necessários com vistas a definir os quantitativos totais de solos colapsíveis e expansivos a serem removidos nos diversos trechos do Lote 9 de obras civis, bem como a definir a alternativa construtiva mais adequada para execução das obras do Reservatório de Moxotó, no trecho referente ao Lote 11 de obras civis;</p> <p>9.3.3. autue processos administrativos específicos para cada lote de obras do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco, visando apurar as irregularidades descritas no presente processo, em especial aquelas relacionadas a seguir, para fins de aplicação das sanções devidas, considerando inclusive a possibilidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em cumprimento aos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa:</p> <p>a) paralisações unilaterais dos lotes de obras do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco sem prévia autorização do Ministério da Integração Nacional, que resultaram no atraso do cronograma das obras e até o completo abandono de alguns trechos;</p> <p>b) identificação de todos os segmentos de obras com vícios construtivos, instando os consórcios contratados a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, todos os trechos danificados;</p> <p>9.3.4. dê ciência a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca das providências adotadas para dar cumprimento às determinações supra;</p> <p>9.4. cientificar o Ministério da Integração Nacional e Ministério da Defesa/Comando do Exército sobre o desvio de finalidade identificado no objeto do convênio firmado em 7/5/2007 com fundamento na Portaria Normativa Interministerial nº 956/MD/MI, de 6/10/2003, para execução do Canal de Aproximação da EBV 1 e Barragem Areias do Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF) - 3º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE, contrariando o disposto no art. 116, § 3º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e o art. 8º, inciso IV, da Instrução Normativa STN nº 1/1997;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi dado conhecimento do referido Acórdão ao Departamento de Projetos Estratégicos/DPE, que elaborou o Memorando nº 594/2012/CGOC/DPE/SIH/MI em resposta.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi respondido através do Ofício nº 405/SIH/MI, de 30/11/2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
009	017.420/2012-1	2399/2012-Plenário	9.1	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.1.1. esclareça a todos os licitantes participantes da Concorrência Pública nº 1/2012 que, consoante o conteúdo do relatório R2 "Apresentação dos boletins de medições efetuados na obra discriminando item por item medido" (item 5.3.6 do Termo de Referência, Anexo 3 ao Edital nº 1/2012), a própria empresa supervisora deverá realizar as medições das obras e serviços executados, pari passu àquelas medições realizadas pelas empresas construtoras, em respeito ao princípio da segregação de funções;</p> <p>9.1.2. atente para o contido no inventário a ser elaborado em cumprimento ao item 9.1.3 do Acórdão nº 1919/2012-TCU-Plenário, bem como no "R0 - Relatório de avaliação da documentação existente no Projeto" (item 5.3.6 do Termo de Referência, Anexo 3 ao Edital nº 1/2012), a ser produzido pelas empresas supervisoras a serem contratadas, com a finalidade de estabelecer precisamente os objetos das futuras contratações, obter uma visão geral e atualizada do andamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco, bem como delimitar claramente as responsabilidades das empresas construtoras anteriormente contratadas pelo que já foi executado no empreendimento;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Encaminhado a Notificação de decisão do TCU a todos os licitantes participantes da Concorrência Pública nº 1/2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ofício nº 390/SIH/MI, de 13/11/2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
010	037.773/2011-9	1165/2012-Plenário		DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					43032
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao Ministério da Integração Nacional, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que finalize as atualizações de projeto das Obras de Adaptação do Vertedouro da Barragem de Atalho, promovendo licitação específica para a execução dos serviços, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que não sobrevenham danos às estruturas da barragem e às áreas à sua jusante, na eventualidade de eventos hidrológicos de grandes proporções;					
Providências Adotadas					

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Projetos Estratégicos	43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Foi preparado o Memorando n.º 304/2012/CGOC/DPE/SIH/MI em resposta.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Resposta encaminhada através do Ofício n.º 368/SECEX-MI, de 11/07/2012.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>						
<b>Denominação completa:</b>						<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						43032
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
011				DE	Ofício	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA						43032
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
						43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						

<b>Unidade Jurisdicionada</b>						
<b>Denominação completa:</b>						<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						43032
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
012				DE	Ofício	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA						43032
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
						43032

<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
011				DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
012				DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					



<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>

## 7.1.2 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.7.2- RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Itens do RDE	Comunicação Expedida
001	201204564		Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA			43032
Descrição da Recomendação:			
<p><b>RECOMENDAÇÕES</b>  <b>À SIH/MI:</b>  a) Proceder a abertura de processo apuratório com vistas a avaliar os itens relacionados abaixo, inclusive, a depender das conclusões, adotar medidas administrativas cabíveis em relação a apuração administrativa de responsabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Levantar, junto à Comissão de Licitação, como foi o processo de análise das propostas comerciais da licitação, verificando se foram observados os critérios de aceitabilidade das propostas;</li> <li>2) Solicitar da Comissão de Licitação, justificativa para comparação de preços com BDI incluso, em vez do expurgo do mesmo, para efeito de comparação. Verificar se foram observados os mesmos BDIs, da Administração e das propostas, nas comparações dessa licitação (para todos os lotes licitados);</li> <li>3) Verificar, após esclarecimentos da Comissão de Licitação, se a taxa de reajuste dos preços da planilha do edital foi calculada e utilizada corretamente;</li> <li>4) Solicitar da Comissão de Licitação, justificativa para os ajustes feitos nas propostas, realizados pela própria Comissão, e apenas posteriormente aprovado pela licitante vencedora.</li> </ol> <p><b>À SIH/MI:</b>  a) Promover o desconto no contrato do serviço com preço acima da referência utilizada pela Administração, ou seja, com sobrepreço, e promover a glosa dos valores superfaturados, já pagos no serviço de “Implantação de Acampamentos e Canteiro de Serviços”;</p> <p>b) Verificar em todos os lotes de obras contratados por meio da Licitação 02/2007 se a Comissão de Licitação observou o critério de aceitabilidade de preços unitários em todo o orçamento contratado, realizando as conferências, item a item, caso esse critério não tenha sido observado, e promover o desconto no contrato e a glosa dos valores já pagos, caso seja identificado sobrepreço.</p> <p><b>À SIH/MI:</b>  a) Aprimorar os Controles Internos da SIH, no gerenciamento do PISF, em especial o domínio da documentação de suporte do empreendimento para que não haja dependência em relação às empresas Gerenciadora Supervisoras na tomada de decisões. Essa documentação relaciona-se, no mínimo, a Projetos Executivos, Memórias de Cálculo, Boletins de Medição, Atas de reuniões;</p> <p>b) Gerir de forma organizada o histórico do empreendimento, detendo a documentação atualizada, acompanhada das versões anteriores;</p> <p>c) Exigir da Gerenciadora e da Supervisora o controle dessa documentação sobre o empreendimento, sem o descarte do material, ainda que não esteja mais sendo utilizado, de forma a manter o histórico do empreendimento;</p> <p>d) Aplicar as sanções previstas, em Lei e no contrato, à Gerenciadora e às Supervisoras, caso essas empresas não atendam a contento o objetivo para o qual foram contratadas.</p> <p><b>À SIH/MI:</b>  a) Inserir nas composições de preços unitários da planilha contratada os itens referentes à alimentação e proceder a nova comparação de preços unitários, agora com as composições semelhantes (da administração e da empresa constando o item referente a alimentação). Caso haja composições com preços unitários maiores que o da Administração, calcular o sobrepreço de cada item e proceder às devidas glosas.</p> <p>b) Promover, nos outros lotes de obras licitados nesse mesmo certame, a mesma análise da forma de pagamento do valor referente a “Alimentação” e proceder às devidas glosas, caso seja identificado sobrepreço.</p> <p><b>À SIH/MI:</b>  a) Apurar a causa das diferenças entre Projeto Executivo e execução da obra, concluindo quanto à</p>			

adequabilidade ou não do Projeto, e se a Construtora e Supervisora, injustificadamente, não estão obedecendo ao Projeto. Realizar essa apuração em todos os lotes de Projeto e obras do PISF.

b) Aprimorar os Controles Internos da SIH/MI, gerenciando de forma adequada a comunicação entre as empresas contratadas para execução do PISF (Gerenciadoras, Supervisoras, Construtoras e Projetistas), exigindo de cada uma o cumprimento do objeto contratado, aplicando as sanções contratuais cabíveis no caso de descumprimento de cláusulas contratuais;

c) Em todos os lotes de obras, exigir das empresas Projetistas maior presença em campo, a fim de adequação dos Projetos Executivos à realidade de campo e exigir da empresa Construtora, a execução de acordo com esse Projeto;

À SIH/MI:

a) Inserir nos processos de replanilhamento/re negociações e contratos, em todos os lotes, embasamento técnico e jurídico contendo:

1) Relato e detalhamento dos fatos supervenientes que implicaram na dificuldade não prevista que impossibilitou a finalização das obras, por meio do contrato inicial;

2) Estudo que demonstre, técnica e legalmente, que a solução a ser dada para a finalização das obras, definindo, para cada lote o tratamento a ser dado ao contrato: rescisão, aditivção para término de todo o escopo do contrato, aditivção com supressões e licitação do remanescente;

3) Projeto Executivo finalizado, aprovado pelo MI, com planilha orçamentária elencando todos os serviços e quantitativos necessários à obra. A planilha orçamentária deve ser de responsabilidade do Ministério, não devendo ser a planilha proposta pela construtora, com a qual, inclusive, pretende-se que os contratos sejam rescindidos;

4) Demonstração, por meio de documentos no processo, a análise e a aprovação do Projeto Executivo pelo Ministério, com avaliação dos quantitativos levantados e dos preços dos serviços remanescentes a serem licitados;

5) Documentação referente a negociação com a empresa contratada, cujo contrato será rescindido, ou substancialmente alterado, com supressões, com delimitação dos serviços/quantitativos executados no âmbito dos contratos em andamento e os serviços/quantitativos a serem licitados (remanescente). Tal delimitação é de grande importância, a fim de se evitar problemas futuros de responsabilização pelos serviços executados;

6) Ainda na delimitação dos serviços a serem executados pelas empresas, para a finalização do contrato, atentar para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro (manutenção do desconto ofertado), inserindo no processo documentação que comprove essa análise e as negociações;

7) Demonstração das providências a serem tomadas para evitar a paralização das obras e, consequentemente, a perda de serviços já realizados;

8) Nas planilhas readequadas ao Projeto Executivo, avaliação quanto aos serviços que foram trocados por serviços aparentemente iguais, mas com preços unitários maiores. Inserindo justificativas para a alteração desses serviços. Ademais, quando da delimitação dos serviços a serem executados pelo Consórcio, para a finalização do contrato, os preços devem ser aqueles pactuados inicialmente, não podendo ter serviços trocados para a inserção de preços novos;

9) Documentação técnica e legal ao processo administrativo que respalda a decisão.

À SIH/MI:

a) Posicionar tecnicamente quanto à execução dos drenos com tubos de PVC em detrimento de tubos de concreto PA, inclusive com a apresentação dos preços dos dois materiais, adotando, se for o caso, as medidas cabíveis em relação a adequação contratual e glosa de valores pagos.

À SIH/MI:

a) Requerer ao consórcio construtor a apresentação de projeto de recuperação de áreas degradadas (PRAD), com aprovação do IBAMA, com máxima brevidade, afim de se evitar que sejam feitas novas medições destes serviços sem o referido documento;

b) Uma vez apresentado o PRAD pelo consórcio construtor, verificar se todos os serviços executados até o momento estão de acordo com o documento aprovado pelo IBAMA;

c) Em caso de desacordo entre os serviços executados e o projeto aprovado junto ao IBAMA, realizar o desconto dos mesmos, uma vez que o consórcio construtor, ao iniciar os trabalhos de recuperação sem aprovação do PRAD, assumiu os riscos de ter executados serviços que, futuramente, se mostrariam em desacordo com o projeto aprovado.

À SIH/MI:

a) Apontar fatos supervenientes que levaram a execução de serviços além do previsto de escavação de material de 3ª categoria e transporte até 1 km para drenos e travessias;

b) Readequar os quantitativos dos materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria, no 3º replanilhamento, caso haja, de maneira que o aumento na execução de material de uma categoria (3ª) ocorra concomitante a supressão de material de outra.

À SIH/MI:

a) Recalcular a planilha contratual, observando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, por meio da manutenção do desconto originalmente ofertado, inclusive para os demais lotes de obras do PISF;

b) Proceder à glosa contratual de eventuais pagamentos indevidos.

À SIH/MI:

a) Aplicar, mediante processo apuratório, as sanções previstas em lei e no contrato, para o descumprimento do cronograma físicos do contrato.

À SIH/MI:

a) Posicionar tecnicamente quanto a forma de aferição dos serviços de “Manutenção de Acampamento e Canteiro de Serviços” e “Administração Local”, no Contrato, demonstrando como é o controle do Ministério com relação aos itens desses serviços (chefia da obra - engenheiro responsável, administração do contrato, engenharia e planejamento, segurança do trabalho, manutenção dos equipamentos, manutenção do canteiro, etc), tendo em vista que na Memória de Cálculo do Boletim de Medição contém apenas percentual para pagamento desses serviços;

b) Ao realizar as análises para os acréscimos de valores em relação aos serviços analisados, solicitados pelo Consórcio construtor do Lote 06, verificar se há detalhamento dos itens dos serviços (composição analítica), não acatando a demanda caso haja apenas valor percentual;

c) Avaliar a necessidade de alteração do contrato, para ajuste na forma de aferição desses serviços, de forma que sejam medições efetivas, detalhadas na memória de cálculo, e não sejam calculados proporcionalmente com o item de obras civis executadas a cada mês;

d) Caso haja contratação de serviços remanescentes, avaliar a conveniência e oportunidade de alteração dessa forma de aferição, detalhando mensalmente cada item desse serviço;

e) Observar as recomendações supra em todos os lotes de obras em andamento e em todas as licitações de serviços remanescentes.

À SIH/MI:

a) Aprovar Projeto Executivo finalizado, com planilha orçamentária elencando todos os serviços e quantitativos necessários à obra. A planilha orçamentária deve ser de responsabilidade do Ministério, não devendo ser a planilha proposta pelo Consórcio;

b) Elaborar as propostas de replanilhamentos e/ou de licitação de remanescente, com base no Projeto Executivo, e respectivas planilhas de serviços e quantidades, devidamente concluído e aprovado pelo Ministério da Integração Nacional.

À SIH/MI:

a) Avaliar a adequabilidade do Projeto Executivo apresentado pela Projetista, verificando se o mesmo adequa-se à realidade de campo. Aprovado o Projeto Executivo definitivo, revisar o replanilhamento proposto para adequação ao mesmo.

b) No caso de novas licitações, elaborar planilha orçamentária com base em Projeto Executivo concluído e aprovado pelo Ministério.

À SIH/MI:

a) Subtrair dos itens 03.02.01.06, 03.02.01.07 e 03.02.01.08, os quantitativos propostos dos itens 03.02.01.18, 03.02.01.19 e 03.02.01.20, respectivamente;

b) Apontar fatos supervenientes para o aumento do quantitativo, caso este se mostre necessário e não for possível fazer o recomendado no item a.

À SIH/MI:

a) Aprimorar a sistemática de controle e acompanhamento de contratos realizados pelos gestores de contratos da SIH/MI, por meio estabelecimento formal de rotinas, de forma a uniformizar os procedimentos realizados. Avaliar a conveniência e oportunidade do estabelecimento dessas rotinas por meio de Manuais Internos, ou por meio de Orientações Normativas, que fundamentem as decisões tomadas por cada gestor.

b) Exigir o cumprimento por parte das empresas Supervisoras e da Gerenciadora do auxílio técnico contratado para o acompanhamento dos contratos em andamento, tanto de obras quanto de elaboração de projetos, e aplicar as sanções previstas em lei e nos contratos caso a SIH/MI avalie que os serviços estão sendo prestados de forma insatisfatória;

c) Concluir as revisões e finalizações dos Projetos Executivos. Realizar avaliação e aprovação desses Projetos pelos gestores da SIH/MI, com o auxílio da Gerenciadora e das Supervisoras, entretanto, com análise e aprovação final pelos técnicos dessa Secretaria;

À SIH/MI:

a) Aplicar, mediante processo apuratório, as sanções previstas em lei para a diminuição do ritmo das obras ou afastamento do canteiro, por motivos injustificados;

b) No caso de rescisão do contrato, pelo abandono do Consórcio da obra, realizar levantamento dos serviços danificados e avaliar a conveniência e oportunidade de reparação dos danos ainda pelo Consórcio construtor, de forma diminuir o risco de propagação desses danos, tendo em vista o tempo que ficarão expostos a intempéries. Caso o Consórcio se recuse a reparar tais danos, além de sanção prevista em lei pela entrega de serviço danificado, proceder a glosa nas faturas ainda devidas;

c) Ainda em caso de rescisão do contrato, avaliar todo o passivo deixado pelo Consórcio, tanto no que se refere a serviços inacabados e danificados, quanto no que se refere aos prejuízos apontados neste relatório, procedendo à devida glosa dos prejuízos apurados.

À SIH/MI:

a) Exigir do Consórcio reparação imediata dos serviços danificados, tendo em vista o risco de propagação dos danos, expostos a intempéries;

<p>b) Abster-se de efetuar novos pagamentos referente a desmatamento no trecho 1234 do canal.  À SIH/MI:</p> <p>a) Destacar o item “Bueiro Palha” na planilha orçamentária, em item específico, com indicação dos serviços e quantidades para execução dessa estrutura.  À SIH/MI:</p> <p>a) Verificar antes da realização dos pagamentos das medições se há duplicidade na medição de algum item e proceder a glosa nas próximas faturas.  À SIH/MI:</p> <p>a) Abster-se de contratar, ou pagar em medições futuras, caso o contrato nº 32/2008 seja mantido, o serviço de desmatamento do Aquetudo Pinga, Aqueduto Catingueira, Bueiro Palha e Galeria Sobradinho, pois já foram executados, mas não estão explícitos na planilha contratual;</p> <p>b) Considerar no contrato nº 32/2008, ou outro que venha a ser assinado, a faixa de 180m em torno do eixo do canal para fins de desmatamento, tendo em vista que o desmatamento das pistas laterais do canal está em item específico da planilha orçamentária.  À SIH/MI:</p> <p>a) Revisar as áreas das seções transversais e os volumes de escavação e aterro dos boletins de medição, observando o posicionamento do canal de condução e as curvas de nível do terreno natural de Projeto, bem como a geometria das seções de acordo com a categoria do material;</p> <p>b) Adotar providências no intuito de glosar os valores indevidamente pagos, nos casos de alteração injustificada do traçado de projeto do canal de condução, níveis incompatíveis de terreno natural, e geometria de seção transversal em desacordo com a categoria do material escavado.  À SIH/MI:</p> <p>a) Informar o que especificamente está sendo investigado em cada processo investigativo instaurado no Ministério, relacionando em cada lote, quais apontamentos da CGU ocorreram nos demais lotes;</p> <p>b) Apresentar cronograma para apresentação dos resultados dos processos investigativos instaurados no Ministério;</p> <p>c) Apresentar os resultados, ou cronograma, da verificação dos serviços executados em todos os lotes de obras, para identificação dos apontamentos levantados no Lote 11. Informar se foram instaurados novos processos investigativos, para avaliação desses problemas, item “e” da manifestação do MI;</p> <p>d) Apresentar o resultado das providências que o Ministério informou estar tomando, com relação a penalização de empresas com ritmo injustificadamente lento de obras, ou paralização;</p> <p>e) Observar em todos os outros lotes de obras as recomendações exaradas neste Relatório e informar à esta CGU, no que se refere às recomendações pontuais, o que se aplica a cada lote;</p> <p>f) Quanto às apurações administrativas de responsabilidade, apresentar cronograma de instauração dos respectivos processos, incluindo nesses apuratórios as situações apontadas neste Relatório.</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE	43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi elaborada Nota Informativa, de 16/07/2012, Memorando nº 638/2012/CGOC/DPE/SIH/MI, de 12/12/2012 e Nota Técnica N.º 230/2013/CGOC/DPE/SIH/MI, de 16/01/2012, em resposta as recomendações.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Foram encaminhados em resposta: Ofício n.º 148/SIH/MI, de 10/05/2012, Ofício n.º 150/SIH/MI, de 15/05/2012, Ofício n.º 155/SIH/MI, de 18/05/2012, Ofício n.º 162/SIH/MI de 24/05/2012, Ofício n.º 163/SIH/MI, de 24/05/2012, Ofício n.º 170/SIH/MI, de 29/05/2012, Ofício n.º 237/SIH/MI, de 17/07/2012, Ofício n.º 423/SIH/MI, de 18/12/2012, Ofício n.º 430/SIH/MI, de 20/12/2012 e Ofício n.º 018/SIH/MI, de 28/01/2013.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Demandas Especiais</b>	<b>Itens do RDE</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
002	201108739		Ofício

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>	
<p>Recomendações exaradas no RF nº 201108739:</p> <p>a) Proceder a revisão e a finalização dos Projetos Executivos do empreendimento, priorizando aqueles cujas obras estão em andamento;</p> <p>b) Proceder a revisão dos contratos já assinados, de forma a ajustarem ao Projeto Executivo;</p> <p>c) Definir, técnica e legalmente, o aditamento ou não dos contratos em limites superiores a 25%. Adotar as medidas cabíveis para o retorno do ritmo das obras;</p> <p>d) Exigir o cumprimento por parte das empresas Supervisoras e da Gerenciadora do auxílio técnico contratado para o acompanhamento dos contratos em andamento, tanto de obras quanto de elaboração de projetos, e aplicar as sanções previstas em lei e nos contratos caso o Ministério avalie que os serviços estão sendo prestados de forma insatisfatória;</p> <p>e) Promover ações para apuração de responsabilidades pelas fragilidades no Projeto Básico e Executivos e falhas de planejamento, que acarretaram nas alterações contratuais, resultando no aumento do custo do empreendimento e indefinições quanto à sua conclusão, ainda não apurados;</p> <p>f) Aplicar as sanções previstas em lei para as empresas que estão diminuindo o ritmo das obras ou afastando-se de seus canteiros, por motivos injustificados;</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE	43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi emitida Nota Técnica N° 113/2012/CGOC/DPE/SIH/MI, de 15/06/2012.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Demandas Especiais</b>	<b>Itens do RDE</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
003	201108741		Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Recomendações exaradas no RF nº 201108741:</p> <p>- 3.1.1.2: Pagamento da totalidade dos serviços de “Manutenção de Acampamento e Canteiro de Serviços” e “Administração Local”, com o contrato ainda em execução.</p> <p>a) Apresentar justificativas para a forma de aferição dos serviços de “Manutenção de Acampamento e Canteiro de Serviços” e “Administração Local”, no Contrato nº 29/2008, demonstrando como é o controle do Ministério com relação aos itens desses serviços (chefia da obra - engenheiro responsável, administração do contrato, engenharia e planejamento, segurança do trabalho, manutenção dos equipamentos, manutenção do canteiro, etc), tendo em vista que na Memória de Cálculo do Boletim de Medição contém apenas um percentual para pagamento desses serviços;</p> <p>b) Ao realizar as análises para os acréscimos de valores em relação aos serviços analisados, solicitados pelo Consórcio construtor do Lote 11, verificar se há detalhamento dos itens dos serviços (composição analítica), não acatando a demanda caso haja apenas um valor percentual;</p> <p>c) Avaliar a necessidade de alteração do contrato, para ajuste na forma de aferição desses serviços, de forma que sejam medições efetivas, detalhadas na memória de cálculo, e não sejam calculados proporcionalmente com o item de obras civis executados a cada mês;</p>			

d) Notificar a empresa contratada para apresentar memória de cálculo do que já foi realizado, nas medições anteriores, de “Manutenção de Acampamento e Canteiro de Serviços” e “Administração Local”, e efetuar a glosa de valores pagos indevidamente;

e) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento das recomendações anteriores também nos outros contratos.

3.1.1.3: Obras paralisadas, sem sinalização de reinício e com risco de perda do investimento realizado.

a) Verificar a situação da obra: se está paralisada, em baixo ritmo de execução ou com cronograma atrasado e proceder notificação ao contratado;

b) Avaliar a justificativa apresentada pelo contratado, pelo fato das obras estarem paralisadas, e tomar as providências previstas em lei e no contrato nº 29/2008, para aplicação de multa ou, em último caso, rescisão do contrato (Lei 8.666/93, artigos 78 e 86 a 88);

c) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento das recomendações anteriores também nos outros contratos.

3.1.1.4: Indefinição de responsabilidades diante de defeitos construtivos com risco de prejuízo ao Erário.

a) Proceder a execução da reparação dos serviços de forma imediata para que, após a definição de responsabilidades, a despesa e outras providências necessárias sejam imputadas a quem de direito;

b) Apresentar a conclusão do Ministério com relação ao responsável pelos danos relatados nesta constatação e as providências que estão sendo tomadas;

c) Verificar a ocorrência de problemas construtivos nos outros lotes de obra e proceder como recomendado para a reparação de serviços e definição de responsabilidades.

3.1.1.5: Indícios de medição superior e indevida nos serviços de escavação.

a) Realizar, junto à empresa Supervisora, novo levantamento de campo especificamente para verificação das discrepâncias entre as memórias de cálculo dos boletins de medição para todos os serviços de escavação do Lote 11 e o efetivamente executado;

b) Realizar revisão das memórias de cálculo dos boletins de medição para todos os serviços de escavação do Lote 11, para adequação do que está declarado, e pago, em comparação com o efetivamente executado, e proceder a glosa dos valores pagos indevidamente.

c) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento das recomendações anteriores também nos outros contratos.

3.1.1.6: Inconsistência das informações referente a aterros, resultando em inconsistência de pagamento, no valor de R\$498.464,24.

a) Obter junto à supervisora o desenho que retrata o que foi executado (podendo ser o as-built), fazer a conferência, estaca por estaca, do que está desenhado com a legenda do desenho e posteriormente conferir com o que está declarado no Boletim de Medição. Seguindo a metodologia utilizada pela CGU, revisar todas as medições de toda a extensão do canal e proceder a glosa dos valores pagos indevidamente.

b) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento da recomendação anteriores também nos outros contratos.

3.1.1.7: Pagamento a maior de Momento de Transporte, no valor de R\$ 126.537,91, levantado em análise dos Boletins de Medição.

a) Caso haja medições posteriores à 25ª, realizar levantamento dos valores efetivamente executados, seguindo a metodologia utilizada pela CGU, para atualização da diferença entre o efetivamente executado e o declarado nos Boletins de Medição;

b) Proceder a glosa dos valores pagos indevidamente, inicialmente calculado em R\$ 126.537,91;

c) Orientar os gestores do Ministério a não acatarem tal prática, quando observadas nas medições.

d) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento das recomendações anteriores também nos outros contratos.

3.1.1.8: Falha no controle das medições dos serviços de aplicação de geomembrana e respectivo revestimento de concreto.

a) Em todos os lotes de obras do PISF, aprimorar os controles e acompanhamentos do Ministério da Integração na Gestão do PISF, com o auxílio das empresas Supervisoras, contratadas para tal, a fim de se evitar pagamentos por serviços não executados;

b) Notificar as empresas Supervisoras dos lotes de obras do PISF a acompanharem com mais acurácia o andamento dos serviços, atentando para comunicar ao Ministério e à empresa construtora quando da identificação de impropriedades e defeitos construtivos.

3.1.1.9: Desmatamento realizado em descordo com o projeto e desmatamento incompleto da área do reservatório Moxotó.

a) Verificar o pagamento de serviços de desmatamento em faixas superiores às permitidas por órgão ambiental e efetuar a glosa dos valores pagos a maior. Caso o Ministério disponha de autorizações que justifiquem o desmatamento nessas faixas, apresenta-las à CGU em nova manifestação;

b) Obstar-se a efetuar pagamentos de serviços de desmatamento na região já desmatada no âmbito do contrato nº 29/2008. Nem mesmo se ele for executado por uma outra empresa, proveniente de outra licitação, um vez que a empresa contratada pelo contrato nº 29/2008 é a responsável pela realização e manutenção do mesmo.

c) Verificar no contrato específico para execução das EBVs do Eixo Leste e no contrato de obras do Lote 11, se há duplicidade de contratação de serviços de desmatamento. Caso positivo, efetuar a glosa em um dois contratos.

d) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento das recomendações anteriores também nos outros contratos.

3.1.1.10: Pagamento de R\$ 1.336.122,29 referente a serviços de desmobilização de serviços de terraplenagem, sem a conclusão da terraplenagem.

a) Não efetuar pagamentos a título de mobilização e desmobilização para serviços de terraplenagem, tendo em vista que já foram todos pagos;

b) Aplicar as sanções previstas em lei caso a empresa não termine os serviços de terraplenagem e realizar procedimento de glosa dos serviços referente a desmobilização de terraplanagem caso a contratada não venha a terminá-la.

c) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento das recomendações anteriores também nos outros contratos.

3.1.1.11: Defeitos construtivos e inconsistências identificadas durante percurso de todo o trecho do canal. Indicação de fragilidades no acompanhamento do MI.

a) Verificar as causas pelos danos nas placas indicadas no item “b” desta constatação. Fundamentar as causas e responsabilidades pelos danos e solicitar a reposição das mesmas;

b) Verificar a qualidade da estrutura do canal em locais sobre o qual foram aterradas estradas que podem prejudicar sua estabilidade. Caso haja riscos à estrutura, providenciar a construção de ponte no local;

c) Calcular o valor pago referente à execução do “Cut-Off” da Barragem Moxotó, efetuar a respectiva glosa, tendo em vista que não há respaldo contratual para o mesmo, sendo que o único serviço para essa Barragem com respaldo contratual é o de desmatamento;

d) Providenciar tempestivamente a correção de defeitos construtivos (trincas, erosões, deslocamentos) e manutenção de serviços inacabados, para que os serviços executados não se danifiquem ainda mais, podendo trazer prejuízo ao Erário. Aplicar as sanções cabíveis caso a contratada para execução das obras não proceda as correções.

e) Verificar a ocorrência desse mesmo problema nos outros lotes de obras do PISF para cumprimento das recomendações anteriores também nos outros contratos.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Projetos Estratégicos/DPE	43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi emitida Nota Técnica N° 113/2012/CGOC/DPE/SIH/MI, de 15/06/2012.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	



## **7.2 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**

As atividades relacionados ao Item 10, subitem 10.5 do Anexo II, da Decisão Normativa/DN/TCU nº 119 de 18.01.2012, que dizem respeito ao acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda/DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, são desempenhadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos/CGRH, e os dados vinculados a esse item constam do Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva.

### **7.3 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

**(Anexo I)**

## 8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 8.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - SIH			530013
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Saldo alongado em contas transitórias do passivo circulante – ordens bancárias canceladas (212630000); b) Não atendimento de orientação órgão contabilidade set/central (não regularização equação 017).</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	21 de janeiro de 2013
<b>Contador Responsável</b>	Ana Elizabete Santiago Teixeira	<b>CRC nº</b>	8738/DF

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
PROAGUA/SIH/SE/MI			530016
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	27 de fevereiro de 2013
<b>Contador Responsável</b>	Ana Elizabete Santiago Teixeira	<b>CRC nº</b>	8738/DF

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
PROAGUA NACIONAL/SIH			530021
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	21 de janeiro de 2013
<b>Contador Responsável</b>	Ana Elizabete Santiago Teixeira	<b>CRC nº</b>	8738/DF

**PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.**

**9. ITEM 27 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – INFORMAÇÕES  
SOBRE AS AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO SÃO FRANCISCO**

MI/SIH/DPE/CGCC

**PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS  
SÉRIE HISTÓRICA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PISF - DE 1997 A 2012**

UO: 53101      MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Posição      14/3/2012

Código	Ação	LOA Inicial	Autorizado LOA	Empenhado <sup>1</sup>	Pago <sup>2</sup>	RAP Pago	Total Pago
<b>EXERCÍCIOS DE 1997 A 1999</b>							<b>26.756.000,00</b>
3406	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	-	-	-	-	-	17.066.000,00
1234	Irrigação Nacional	-	-	-	-	-	2.068.061,00
3690	Construção de Adutoras	-	-	-	-	-	7.621.939,00
<b>EXERCÍCIO DE 2000</b>		<b>7.760.000,00</b>	<b>7.760.000,00</b>	<b>7.760.000,00</b>	<b>7.760.000,00</b>	-	<b>7.760.000,00</b>
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00		
<b>EXERCÍCIO DE 2001</b>		<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	-	<b>7.400.000,00</b>
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00		7.400.000,00
<b>EXERCÍCIO DE 2002</b>		<b>5.820.000,00</b>	<b>5.765.387,00</b>	<b>5.765.387,00</b>	<b>621.275,00</b>	-	<b>621.275,00</b>
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	5.820.000,00	5.765.387,00	5.765.387,00	-		-
3429	Infraestrutura Hídrica				621.275,00		621.275,00
<b>EXERCÍCIO DE 2003</b>		<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>341.495,00</b>	<b>1.287.938,00</b>	-	<b>1.287.938,00</b>
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	2.400.000,00	2.400.000,00	341.495,00	-		-
3429	Infraestrutura Hídrica				1.287.938,00		1.287.938,00
<b>EXERCÍCIO DE 2004</b>		<b>23.301.000,00</b>	<b>17.301.000,00</b>	<b>8.012.062,00</b>	<b>5.912.062,00</b>	<b>341.495,00</b>	<b>6.253.557,00</b>
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	4.800.000,00	7.500.000,00	4.200.000,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00
5906	Estudo para Integração entre as Bacias do Rio Tocantins e São Francisco	4.000.000,00	-	-	-	-	-
5908	Estudo de Integração das Bacias dos Rios Tocantins e Parnaíba com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Poti, Acaraú e Piranhas	4.000.000,00	-	-	-	-	-
5912	Estudo de Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Grande com a Bacia do São Francisco no Estado de Minas Gerais	6.000.000,00	-	-	-	-	-
101M	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste)	4.501.000,00	9.801.000,00	3.812.062,00	3.412.062,00	-	3.412.062,00

5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco						341.495,00	341.495,00
	<b>EXERCÍCIO DE 2005</b>	<b>563.889.282,00</b>	<b>512.820.200,00</b>	<b>135.518.789,15</b>	<b>49.312.081,50</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>51.012.081,50</b>	
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	43.750.001,00	65.590.001,00	38.264.554,00	890.800,00	-	890.800,00	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	519.639.281,00	446.730.199,00	97.254.235,15	48.421.281,50	-	48.421.281,50	
5904	Estudo de Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Vaza-Barris, Itapecuru, Jacuípe e Contas (Eixo Sul)	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	-	-	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00	
	<b>EXERCÍCIO DE 2006</b>	<b>451.240.540,00</b>	<b>344.721.251,00</b>	<b>25.883.192,01</b>	<b>7.795.433,01</b>	<b>19.498.660,50</b>	<b>27.294.093,51</b>	
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	22.185.000,00	13.458.782,00	35.824,00	-	8.660,00	8.660,00	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	429.055.540,00	331.262.469,00	25.847.368,01	7.795.433,01	19.490.000,50	27.285.433,51	
	<b>EXERCÍCIO DE 2007</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>397.049.798,00</b>	<b>392.042.448,00</b>	<b>19.959.586,00</b>	<b>16.689.273,79</b>	<b>36.648.859,79</b>	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	15.000.000,00	383.902.000,00	379.224.542,00	19.177.445,00	2.600.425,65	21.777.870,65	
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	-	-	-	-	14.088.848,14	14.088.848,14	
10GM¹	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica	-	13.147.798,00	12.817.906,00	782.141,00		782.141,00	
	<b>EXERCÍCIO DE 2008</b>	<b>837.144.000,00</b>	<b>1.010.401.664,00</b>	<b>1.000.789.657,00</b>	<b>69.417.361,00</b>	<b>101.539.440,79</b>	<b>170.956.801,79</b>	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	309.452.500,00	419.053.451,00	416.279.375,00	29.563.795,00	92.538.172,56	122.101.967,56	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	499.725.500,00	588.496.006,00	581.814.584,00	39.120.726,00	-	39.120.726,00	
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	-	-	-	-	9.001.268,23	9.001.268,23	
10GM¹	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica	27.966.000,00	2.852.207,00	2.695.698,00	732.840,00		732.840,00	
	<b>EXERCÍCIO DE 2009</b>	<b>1.164.576.680,00</b>	<b>1.166.192.131,00</b>	<b>1.162.943.570,00</b>	<b>221.478.164,00</b>	<b>616.290.605,99</b>	<b>837.768.769,99</b>	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	492.896.000,00	673.845.664,00	673.189.597,00	180.263.697,00	431.923.607,36	612.187.304,36	

5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	671.680.680,00	492.346.467,00	489.753.973,00	41.214.467,00	170.057.178,38	211.271.645,38
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	-	-	-	-	14.309.820,25	14.309.820,25
<b>EXERCÍCIO DE 2010</b>		<b>1.135.583.352,00</b>	<b>1.135.583.352,00</b>	<b>995.898.073,00</b>	<b>173.652.853,84</b>	<b>859.882.086,86</b>	<b>1.033.534.940,70</b>
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	809.200.000,00	809.200.000,00	605.602.136,00	127.235.769,00	531.970.017,37	659.205.786,37
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	326.383.352,00	326.383.352,00	390.295.937,00	46.417.084,84	327.912.069,49	374.329.154,33
<b>EXERCÍCIO DE 2011</b>		<b>1.104.736.690,00</b>	<b>1.114.732.066,00</b>	<b>281.737.272,77</b>	<b>96.473.898,09</b>	<b>539.772.471,02</b>	<b>636.246.369,11</b>
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	609.651.001,00	609.651.001,00	54.909.779,72	21.619.931,43	190.291.318,64	211.911.250,07
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	495.085.689,00	505.081.065,00	226.827.493,05	74.853.966,66	349.481.152,38	424.335.119,04
<b>EXERCÍCIO DE 2012</b>		<b>879.934.732,00</b>	<b>879.934.732,00</b>	<b>42.948.989,41</b>	<b>15.376.407,05</b>	<b>117.301.605,62</b>	<b>132.678.012,67</b>
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	<b>439.967.366,00</b>	<b>149.967.366,00</b>	<b>117.432.025,90</b>	<b>33.437.894,73</b>	167.660.244,06	<b>201.098.138,79</b>
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	<b>439.967.366,00</b>	<b>790.659.052,00</b>	<b>727.111.810,98</b>	<b>150.784.610,25</b>	<b>351.157.061,74</b>	<b>501.941.671,99</b>
13RU	Projeto para a integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo sul) na Região Nordeste.	97.771,00	97.771,00	-	-	-	-
12G6	Recuperação de reservatórios estratégicos da integração para a Integração do Rio São Francisco.	44.000.000,00	10.000.000,00	6.813.184,79	-	-	-
<b>TOTAL DO MINISTÉRIO</b>		<b>6.198.786.276,00</b>	<b>6.602.061.581,00</b>	<b>4.067.040.935,34</b>	<b>676.447.059,49</b>	<b>2.273.015.639,57</b>	<b>2.976.218.699,06</b>

**Nota Explicativa:**

- 1) Inclui os valores da ação do Programa 0515 (10GM) - Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica - 2007 e 2008.
- 2) No exercício de 2005, na coluna "Empenhado" na ação "12EP" foi excluído o valor de R\$ 311.349.168,85, referente a:
  - a) Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria de Segurança Alimentar R\$ 50.000.000,00
  - b) Convênio Governo do Estado do Ceará R\$ 168.630.000,00
  - c) Convênio Governo do Estado de Alagoas R\$ 92.055.991,85
  - d) DNOCS (Adutora Pajeú) R\$ 963.177,00

**TOTAL R\$ 311.649.168,85**
- 3) No exercício de 2005, na coluna "Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de R\$ 50.000.000,00, referente Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria de Segurança Alimentar.
- 4) No exercício de 2006, na coluna "RAP Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de R\$ 56.904026,13, referente a Convênio com o Estado do Ceará e Alagoas.
- 5) No exercício de 2007, na coluna "RAP Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de R\$ 151.426.008,71.831,71, referente



a:	
a) Convênio Governo do Estado de Alagoas	R\$ 50.370.661,21
b) Convênio Governo do Estado do Ceará	R\$ 100.092.170,50
c) Adutora PAJEU/DNOCS	R\$ 963.177,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 151.426.008,71</b>
6) No exercício de 2008, na coluna "RAP Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de R\$ 53.319.134,01, referente a pagamento de convênio do Estado do Ceará.	

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

**II - EXECUÇÃO FÍSICADO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL  
PISF - 2012**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>		<b>Tipo de Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2013</b>
18	544	2051	12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional - (Eixo Leste)	Projeto	1	%	99,90	50	2
18	544	2051	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi - (Eixo Norte)	Projeto	1	%	97,00	26	7

### III - PISF - Licitações realizadas até o exercício de 2012

ANO	Nº EDITAL / LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Data de Publicação do Edital
2004	01/04	<b>Gerenciamento e Apoio Técnico</b> do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional <b>Acórdão 222-07/05P Acórdão 1007/2011 Acórdão 2183/2011 TC020.413/2007-5</b>	27/8/2004
2004	02/04 Lote I	Fornecimento de <b>Conjuntos moto-bombas</b> , transporte e supervisão de montagem, comissionamento e operação  3 Lotes <b>Acórdão: AC-1595/2005-P</b> <b>AC-85/2007-P</b>	18/11/2004
	02/04 Lote II		
	02/04 Lote III		
2005	REVOGADA	<b>Execução de Obras Civas, Instalação, Montagem, Testes e Comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos da Primeira Etapa do PISF 14 lotes</b>	
2007	01/07 Lote A	<b>Elaboração dos Projetos Executivos</b>  6 Lotes <b>Lote A</b> -Trecho I Lotes 1, 2, 3, 4 e 8 <b>Lote B</b> -Trecho II Lotes 5,6,7 e 14 <b>Lote C</b> -Trecho V Lotes 9, 10 e 13 <b>Lote D</b> -Trecho V Lotes 11, 12 e 13 <b>Lote E</b> -Ramal do Agreste <b>Lote F</b> -Trechos III e IV <b>Lotes A-B e F - Eixo Norte</b> <b>Lotes C-D e E - Eixo leste</b>  TCU Acórdão 297/2007-P Acórdão 701/2007-P Acórdão 2191/2007	12/1/2007
	01/07 Lote B		
	01/07 Lote C		
	01/07 Lote D		
	01/07 Lote E		
	01/07 Lote F		
2007	02/07 Lote 1	<b>Execução das Obras Civas, Instalação, Montagem, Testes e Comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos da Primeira Etapa do PISF</b>  14 lotes  TCU Acórdão 1523/2005-P Acórdão 2288/2007 Acórdão 2628/2011-P (lote 11)	13/3/2007
	02/07 Lote 2		
	02/07 Lote 3		
	02/07 Lote 4		
	02/07 Lote 5		

	02/07 Lote 6		
	02/07 Lote 7		
	02/07 Lote 8		
	02/07 Lote 9		
	02/07 Lote 10		
	02/07 Lote 11		
	02/07 Lote 12		
	02/07 Lote 13		
	02/07 Lote 14		
2007	01/05Lote 1	<b>Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle tecnológico</b> das Obras Cíveis, do Projeto Executivo, do Fornecimetro e montagem de Equipamentos Mecânicos e Elétricos da Primeira Etapa do PISF TCU Acórdão 2288-46/07P Acórdão 1523/05 AC 446/2011-P Acórdão 2215-2012-P14 lotes	6/3/2007
	01/05Lote 2		
	01/05Lote 3		
	01/05Lote 4		
	01/05Lote 5		
	01/05Lote 6		
	01/05Lote 7		
	01/05Lote 8		
	01/05Lote 9		
	01/05Lote 10		
	01/05Lote 11		
	01/05Lote 12		
	01/05Lote 13		
	01/05Lote 14		
2007	22/2007	<b>Serviços Topográficos na primeira e segunda etapa do PISF</b> - Eixos Norte e Leste, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e rio Grande do Norte.	17/10/2007
2009	01/2009	<b>Execução e Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas Ambientais</b> definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA)Acórdão 3033/2009	22/4/2009
2009	02/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de válvulas para as estruturas componentes do Eixo Leste</b>	6/2/2009

2009	02/2009	<b>Construção, incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e teste de campo das linhas de distribuição, em 13,8 kV e 6,9kV, para o Eixo Leste</b>	9/6/2009
2009	03/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de tubulação em aço carbono para as estações de bombeamento do Eixo Leste</b>	9/2/2009
2009	03/2009	<b>Construção, incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e testes de campo das Linhas de Distribuição, em 13,8 kV e 6,9 kV, para o Eixo Norte.</b>	Revogada
2009	04/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de Comportas, grades e seus complementos para as estações de bombeamento e estruturas do Eixo Leste</b>	9/2/2009
2009	04/2009	<b>Construção, incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, comissionamento e testes de campo da Linha de Transmissão, em 230 kV, para o Eixo Leste.</b>	9/6/2009
2009	05/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de pórticos e pontes rolantes para as estações de bombeamento e estruturas do Eixo Leste</b>	9/2/2009
2009	05/2009	<b>Construção, incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, comissionamento e testes de campo da Linha de Transmissão, em 230 kV, para o Eixo Norte.</b>	9/6/2009
2009	06/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de válvulas para as estruturas componentes do Eixo Norte</b>	10/2/2009
2009	06/2009	<b>Construção, incluindo Projeto Executivo, Execução de Obras Civis, Montagem Eletromecânica, Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Comissionamento e Testes de Subestações, bem como o Fornecimento e a Supervisão de Montagem, Comissionamento e Testes de Equipamentos Elétricos de Estações de Bombeamento para o Eixo Leste.</b>	9/6/2009
2009	07/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de tubulação em aço carbono para as estações de bombeamento e estruturas do Eixo Norte</b>	11/2/2009
2009	07/2009	<b>Construção, incluindo Projeto Executivo, Execução de Obras Civis, Montagem Eletromecânica, Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Comissionamento e Testes de Subestações, bem como o Fornecimento e a Supervisão de Montagem, Comissionamento e Testes de Equipamentos Elétricos de Estações de Bombeamento para o Eixo Norte.</b>	9/6/2009

2009	08/2009 - Pregão Presencial	Fornecimento de Comportas, grades e seus complementos para as estações de bombeamento e estruturas do <b>Eixo Norte</b>	11/2/2009
2009	09/2009 - Pregão Presencial	Fornecimento de pórticos e pontes rolantes para as estações de bombeamento e estruturas do <b>Eixo Norte</b>	11/2/2009
2009	09/2009	Fornecimento do <b>Sistema Digital de Supervisão e Controle</b> - SDSC e do Sistema de Telecomunicações, bem como a elaboração do Projeto Básico de Edificação do Centro de Controle e Operação - CCO para a Primeira Etapa de Implantação do <b>EIXO LESTE</b> .	26/8/2009
2009	10/2009	Fornecimento do <b>Sistema Digital de Supervisão e Controle</b> - SDSC e do Sistema de Telecomunicações, para a Primeira Etapa de Implantação do <b>EIXO NORTE</b> .	26/8/2009
2009	11/2009	Gerenciamento e Apoio Técnico da continuidade da implantação da Primeira Etapa e da implantação da Segunda Etapa do PISF Acórdão 1009/2011Acórdão 2184/2011 TC 022.745/2009-0	23/9/2009
2010	12/2009	<b>Construção</b> , incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e testes de campo das <b>Linhas de Distribuição, em 13,8 kV e 6,9 kV, para o Eixo Leste</b> .	18/12/2009
2010	13/2009	<b>Construção</b> , incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e testes de campo das <b>Linhas de Distribuição, em 13,8 kV, para o Eixo Norte</b> .	18/12/2009
2010	14/2009	<b>TRECHO VI - Execução</b> dos Serviços de Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes e Elaboração do Projeto Básico do Trecho VI do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, abrangendo terras nos municípios de Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Ouricuri, Exu e Granito no estado de Pernambuco	29/12/2009
2010	15/2009	<b>CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO PISF</b> Serviços de engenharia de controle de qualidade para implantação das subestações, das linhas de transmissão e de distribuição, do sistema digital de supervisão e controle – SDSC e do Sistema de Telecomunicações	24/12/2009R evogada 28/04/2010
2010	01/2010	<b>Execução de obras</b> civis, fornecimento, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos dos Lotes 05, 08, 15, 16, 17 e 18 do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO.	28/09/10 Revogada

2010	15/2010 - Pregão Presencial	Fornecimento; elaboração do projeto; fabricação; ensaios; embalagem; carga; transporte; supervisão de montagem; comissionamento e testes de cubículos com dispositivos de soft-starter para os conjuntos motobombas das estações de bombeamento localizadas no <b>Eixo Leste</b>	17/6/2010
2010	04/2010 - Pregão Presencial	<b>AQUISIÇÃO DE SOFT-STARTER</b> Fornecimento; elaboração do projeto; fabricação; ensaios; embalagem; carga; transporte; supervisão de montagem; comissionamento e testes de cubículos com dispositivos de soft-starter para os conjuntos motobombas das estações de bombeamento localizadas no Eixo Leste da Primeira Etapa de Implantação do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL.	02/03/2010 - LICITAÇÃO DESERTA
2011	01/2011 Lote 8	Execução de obras civis, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do Lote 08 do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL. <b>Relatório de Fiscalização - TCU nº 14736-2011-0</b>	02/05/2011
2011	12011/2011	Execução de obras civis, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do Lote 5, do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL. <b>Acórdão nº1165/2012 Acórdão nº 723/2012 Relatório de Auditoria - TCU nº 1919/2012</b>	28/11/2011 - Suspensa
2012	01/2012 Trecho I	Supervisão, acompanhemtno técnico e controle tecnológico em obras do PISF. <b>Acórdão 2399/2012 Acórdão 1919/2012 Acórdão 3156/2012</b>	07/05/2012
	01/2012 Trecho II		
	01/2012 Trecho V		

2012	2/2012	Execução de obras civis, instalação, montagem, Testes e Comissionamento dos Equipamentos mecânicos e elétricos para obras comp. Da Meta 1L e Obras Civis e montagem das Subestações SE-EO/SE-E1/SE-E2	29/08/2012
2012	3/2012	Execução de obras civis, instalação, montagem, Testes e Comissionamento dos Equipamentos mecânicos e elétricos para obras comp. Da Meta 1L e Obras Civis e montagem das Subestações SE-EO/SE-E1/SE-E2	14/11/2012
2012	4/2012	Execução de Obras Civis, Instalação, Montagem, Testes e Comissionamento das Obras Complementares da Meta 1N	23/11/2012

<b>Licitações realizadas até o exercício de competência do referido relatório</b>		
<b>Número da Concorrência</b>	<b>Objeto da licitação</b>	<b>Empresas contratadas</b>
Pregão Eletrônico 01/2011	Contratação dos serviços de cadastramento fundiário em 3049 hectares, compostos por propriedades localizadas na Faixa de Obra do Trecho VII – Ramal do Agreste, na faixa de obras do Novo Traçado do Túnel Monteiro, e de propriedades destinadas a implantação das Vilas Produtivas Rurais do PISF.	JM Engenheiros Consultores (Contrato nº 01/2012-MI)
01/2011	Execução de Obras Civis, Instalação, Montagem, Testes e Comissionamento dos Equipamentos Mecânicos e Elétricos do Lote 8 do PISF	Mendes Junior Trading e Engenharia S.A (Contrato nº 25/2011 – MI)
12011/2011	Execução de Obras Civis, Instalação, Montagem, Testes e Comissionamento dos Equipamentos Mecânicos e Elétricos do Lote 5 – Eixo Norte da Primeira Etapa do PISF	Serveng Civilsan S.A Empresas – Associadas de Engenharia (Contrato nº 45/2012 – MI)
04/2012	Execução de Obras Civis, Instalação, Montagem, Comissionamento e Testes das Obras Complementares da Meta 1N do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional	Mendes Junior Trading e Engenharia S.A (Contrato nº 14/2013 – MI)
01/2012	Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.	Trecho I: CEQ Integração – Engevix/Quanta (Contrato nº 69/2012-MI)
		Trecho II: Magna Engenharia LTDA (Contrato nº 68/2012 – MI)
		Trecho V: Ecoplan/Techne/Skill (Contrato nº 56/2012 – MI)



## IV - PISF - Contratos assinados

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
Gerenciamento	-	09/2005 15/03/2005	Cons. Logos Engenharia S.A / Concremat Engenharia e Tecnologia S.A	Concluído	<b>78.233.953,86</b>	1º TA - Adequação da planilha de preços, modelo 12 do Anexo I, do Edital de Concorrência nº 01/04. Assinatura: 30/04/2008 - D.O.U.: 16/05/2008; 2º TA - Acréscimo de 25% ao seu valor total - R\$ 15.646.790,77 e prorrogação da Vigência. Assinatura: 13/03/2009. Data DOU: 26/03/2009.	100,00%
	-	34/2009 17/12/2009	Cons. Logos Engenharia S.A / Concremat Engenharia e Tecnologia S.A 2	Em execução	<b>91.092.773,52</b>	1º TA - Alteração de valor contratual para inclusão de encargos sociais e trabalhistas sobre valor adicional de transferência-R\$ 4.310.871,93; 2º TA - Readequação de quantitativos da planilha de preços e serviços, sem acréscimos financeiros. Data assinatura: 07/12/11 - D.O.U.: 08/12/11. 3º TA - Alteração da razão social da consorciada Logos Engenharia LTDA em razão de sua incorporação por sua controladora, a empresa Arcadis Logos SA. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 10/04/2012. D.O.U: 11/04/2012; 4º TA - Replanilhamento dos quantitativos da planilha contratual, com acréscimos financeiros ao Contrato Administrativo n.º 34/2009-MI. Valor Total: R\$13.159.886,10. Data de Assinatura: 13/07/2012. D.O.U: 20/07/12.	57,75%
Motobombas	Lote I	21/2007 14/08/2007	Cons. KSB Bombas Hidráulicas S.A./ Sulzer Brasil S.A.	Em execução	<b>36.424.815,33</b>	1º TA - Prorrogar o prazo de vigência - 14/08/2010 a 28/07/2011, bem como promover a modificação das condições de pagamento do Contrato Administrativo Data Contrato: 30/10/2009 - Data D.O.U.: 09/11/2009; 2º TA - Alteração da redação das cláusulas 1ª, 5ª, 6ª, 9ª e 11ª. Valor do aditivo: R\$ 2.173.683,41-Assinatura: 28/07/2011 - D.O.U: 1º/08/2011.	99,89%
	Lote II	08/200702/05/2007	Cons. KSB Bombas Hidráulicas S.A./Sulzer Brasil S.A.	Em execução	<b>63.088.334,36</b>	1º TA - Prorrogar o prazo de vigência - 02/04/2010 a 28/07/2011, bem como promover a modificação das condições do Contrato Administrativo. Assinatura: 30/10/2009 - DOU: 09/11/2009; 2º TA - Alteração da redação das cláusulas 1ª, 5ª, 6ª, 9ª e 11ª. Valor do aditivo: R\$ 4.028.937,23 -Assinatura: 28/07/2011 - D.O.U: 1º/08/2011.	93,44%
	Lote III	10/2007 02/05/2007	Alstom Brasil Ltda.	Em execução	<b>42.815.818,41</b>	1º TA- Prorrogação do prazo de execução do Contrato - 02/04/2010 a 01/03/2013, bem como proceder a retificação do polo passivo tendo em vista a operação empresarial ocorrida, e aprovada - Assinatura: 01/04/2010 - D.O.U.: 07/05/2010; - 2º TA - Alteração da redação da Alínea "f" da Cláusula Quinta, e a inclusão da Subalínea "e.1" na Alínea "e" da Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 10/2007-MI. Data de Assinatura: 23/03/2012.D.O.U: 27/03/2012.	90,17%
Projeto Executivo	Lote A	30/200713/11/2007	Engecorps Corpo de Engenheiros - Consultores Ltda	Em execução	<b>20.069.832,63</b>	1º TA -Acréscimo Serv. Topográficos - R\$ 597.204,04; 2º TA -Acréscimo serv. Geológicos e Geotécnicos - R\$ 673.038,02; 3º TA - Prorrogação do contrato por 4 meses; 4º TA (Prorrogação do contrato por 6 meses); 5º TA (Corresponde a 7,31% do valor original do presente contrato. R\$ 1.321.355,23); 6º TA (Corresponde a 3,84% do valor atualizado do contrato e prorrogação do prazo contratual - 14/09/2010 a 13/05/2011. R\$ 695.154,15); 7º TA - Prorrogação de prazo de vigência - 14/05/2011 a 13/11/2011. Assinatura: 13/05/2011 D.O.U: 27/05/2011; - 8º TA - Readequação dos quantitativos, sem acréscimos financeiros. Assinatura: 26/09/2011. -DOU: 29/09/2011; -9º TA - Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato : de 14/11/11 a 13/03/2012. Assinatura: 07/11/11. - D.O.U.: 18/11/11; 10º TA - Adequação dos projetos executivos de estações de bombeamento para ompatibilização com os projetos executivos dos fornecedores do Contrato Administrativo 30/2007-MI com acréscimo de valores. Valor Total: R\$243.444,24. Assinatura: 28/12/2011.D.O.U: 15/02/2012	92,83%
	Lote B	31/200704/12/2007	Cons.Hidroconsult / MWH Brasil	Em execução	<b>19.386.947,27</b>	1º TA ( Acréscimo serviços topográficos R\$ 182.526,00; 2º TA (Acréscimo serviços geológicos e geotécnicos R\$ 1.910.346,96) e 3º TA (Prorrogação de Prazo, Alteração comport. Hidráulico e Serv. Geotécnico R\$ 1.281.820,00); 4º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 04/07/2010 a 03/07/2011); - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência: DE 04/07/2011 a 03/12/2011. Assinatura: 01/07/2011.D.O.U: 04/07/2011; - 6º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 31/2007-MI. Vigência: 04/12/2011 a 02/03/2012. Assinatura: 02/12/2011.D.O.U: 12/12/2011.; - 7º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 31/2007-MI. Vigência: 03/03/2012 a 29/08/2012. Data de Assinatura: 23/02/2012.D.O.U: 09/03/2012; - 8º TA - Supressão de Quantitativos e serviços dos Projetos Executivos, bem como a inclusão de serviços com acrescimos financeiros e o pagamento de parcela compensatória a ser paga à Contratada. Total:R\$ 124.859,45. Data de Assinatura: 06/07/2012.D.O.U: 17/07/2012; - 9º TA - Alteração da descrição das partes contratuais face à modificação de razão social e alteração de tipo jurídico de empresa integrante do consórcio, bem como mudança de domicílio bancário e prorrogação de prazo de vigência do Contrato 31/2007- MI. Vigência: 30/08/2012 a 25/02/2013. Data de Assinatura: 29/08/2012.D.O.U: 11/09/2012	87,15%

	<b>Lote C</b>	32/200705/12/2007	Cons.Techne / Projetc / BRL ingénierie	Em execução	<b>14.664.281,05</b>	1º TA ( Acréscimo serviços topográficos R\$ 161.250,18; 2º TA (Acréscimo serviços topográficos/Geotécnicos R\$ 736.956,03 ) e 3º TA (Acréscimo serv. Geológicos, Geotécnicos e Topográficos complem.R\$ 753.824,84); 4º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 4 meses); 5º TA (Prorrogação da vigência do contrato por 8 meses); - 6º TA - Prorrogação do prazo de vigência de 04/04/2011 a 03/12/2011.Assinatura: 01/04/2011.D.O.U: 24/04/2011; - 7º TA - Readequação de quantitativos, com acréscimos à Avença, bem como a inclusão de novos itens Planilha Contratual - R\$ 232.467,65.Assinatura: 09/06/2011.D.O.U: 15/06/2011; - 8º TA - Revisão, adequação de itens e elaboração de projeto no Contrato Administrativo n.º 32/2007-MI, com acréscimos financeiros à Avença, bem como a prorrogação do seu prazo de vigência.Vigência: 03/12/2011 a 02/06/2012. Valor Total: R\$848.160,07. Assinatura: 02/12/2011.D.O.U: 14/12/2011; - 9º TA - Inclusão de serviços geotécnicos com crêscimos financeiros ao Contrato Administrativo 32/2007-MI. Vigência: 02/06/2012 a 02/03/2013. Valor Total: R\$48.127,72. Data de Assinatura: 30/04/2012.D.O.U: 15/05/2012.	84,84%
	<b>Lote D</b>	38/200720/12/2007	Ecoplan/Skill	Em execução	<b>12.099.525,32</b>	1º TA (Acréscimo Serv. Topográficos, R\$ 272.633,50) 2º TA (Estudo alternativo e Ambiental Túnel Monteiro R\$ 510.192,35; 3º TA (Prorrogação do prazo da vigência por 4 meses); 4º TA (Corresponde a 1,45% do valor atualizado do contrato. R\$ 204.839,51); 5º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 4 meses); 6º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 10 meses); 7º TA (Readequação dos quantitativos dos itens geotécnicos complementares. R\$ 466.425, 44); - 8º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato (20/06/2011 a 19/12/2011).Assinatura: 20/06/2011.DOU: 06/07/2011; - 9º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 38/2007-MI. Vigência:20/12/2011 a 19/07/2012.Assinatura: 19/12/2011; - 10º TA - Readequação de quantitativos com acréscimos financeiros e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2007. Vigência: 20/07/2012 a 19/01/2013. Valor Total: R\$705.906,97. Data de Assinatura: 20/04/2012.D.O.U: 07/05/2012; - 11º TA - Readequação de quantitativos com acréscimos financeiros à avença. Data de Assinatura: 03/12/2012.DOU:04/12/12.R\$ 121.306,05.	78,10%
	<b>Lote E</b>	1/20098/4/2009	Sondotécnica / Engevix / Magna	Em execução	<b>15.386.422,80</b>	1º TA (Acréscimo Serviços de Topografia R\$ 213.828,32 corresponde a 1,29% do valor atualizado do contrato); 2º TA (Corresponde a 4,25% do valor atualizado do contrato. R\$ 705.908,51); 3º TA (Readequação de quantitativos com acréscimo de 4,29% do valor inicial do contrato. R\$ 711.750,76); 4º TA - rorrogação do prazo de vigência. De 08/04/2011 a 07/09/2011. Assinatura: 07/04/2011. D.O.U: 14/04/2011; 5º TA - Alteração da subcláusula quarta da cláusula nona, bem como a prorrogação do prazo de vigência.Vigência: 07/09/2011 a 07/02/2012Assinatura: 06/09/2011D.O.U: 12/09/2011; 6º TA - Acréscimo de serviços com reflexo financeiro ao contrato01/2009-MI. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Valor Total:R\$996.203,21. Data de Assinatura: 05/12/2011.D.O.U: 07/12/2012; 7º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 08/02/2012 a 07/08/2012. Data de Assinatura: 01/02/2012.D.O.U:15/02/2012; - 8º TA - Acréscimo de serviços com impacto financeiro.Valor Total: R\$170.396,08. Data de Assinatura: 06/07/2012.D.O.U: 11/07/2012; - 9º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 1/2009-MI. Vigência: 08/08/2012 a 07/02/2013.Data de Assinatura: 07/08/2012.D.O.U: 23/08/2012; - 10º TA - Acréscimos de serviços. Data de Assinatura: 19/12/12 DOU:24/12/12. R\$ 360.421,81.	77,97%
	<b>Lote F</b>	37/200721/12/2007	Engesoft / KL / VBA	Em execução	<b>746.427,63</b>	1º TA (Acréscimo Serviços de Topografia R\$ 489.319,40 corresponde a 4,08% do valor atualizado do contrato); 2º TA (Prorrogação da vigência por 12 meses - 21/12/2009 a 20/12/2010); 3º TA (Prorrogação do prazo de vigência de 21/12/2010 a 20/12/2011); 4º TA - Acréscimo de quantitativos para execução de serviços e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo37/2007-MI. Vigência: 21/12/2011 a 20/12/2012. Valor Total: R\$2.156.989,51. Data de Assinatura: 09/12/2011.D.O.U: 14/12/2011; - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: 21/12/2012 a 20/11/2013. Data de Assinatura: 20/12/2012.D.O.U: 15/01/13.	5,10%
	<b>Lote G</b>	12/2010 20/05/2010	Engecorps Corpo de Engenheiros - Consultores Ltda	Em execução	<b>11.097.385,27</b>	1º TA - Acréscimo do Valor do Contrato - R\$ 263.999,5 -alteração da Subcláusula Primeira da cláusula Sexta - Preços, bem como alteração da denominação da razão social da Contratada, face à modificação do seu tipo jurídico. Assinatura: 13/04/2011.D.O.U.: 02/05/11; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 24/02/2012 a 17/02/2013. Assinatura: 13/02/2012.D.O.U.: 14/02/2012.	61,79%
<b>Supervisão</b>	<b>Lote 1</b>	34/2007 20/12/2007	SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.	Em execução	<b>6.800.835,64</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência para: 19/06/2011-Assinatura: 20/04/2011Diario oficial: 04/05/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência.Vigência: 20/06/2011 a 30/10/2011 Assinatura: 17/06/2011-D.O.U: 04/07/2011; 3º TA - Readequação da planilha de Quantitativos e Custos, com acréscimos financeiros, conforme planilha anexa ao Presente Termo.Valor Total: R\$1.443.951,22. Data de Assinatura: 14/09/2011 D.O.U: 21/09/2011.	82,86%
	<b>Lote 2</b>	41/200731/12/2007	SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.	Em execução	<b>5.193.703,43</b>	1º TA (Readequação dos quantitativos. Corresponde a 15,16% do valor original do contrato. R\$ 961.357,59); 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência para 29/06/2011.Assinatura: 29/04/2011D.O.U: 10/05/2011; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência.Vigência: 30/06/2011 a 30/10/2011-Assinatura: 28/06/2011 -D.O.U: 04/07/2011; 4º TA - Readequação da planilha de quantitativos e custos, com acréscimos financeiros, conforme planilha aprovada, Anexo I do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2007-MI. Valor Total: R\$223.427,03.Data de Assinatura: 14/ 09/ 2011.D.O.U: 21/09/2011.	69,02%

<b>Lote 3</b>	15/2008 20/12/2007	MWH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Em execução	<b>4.780.147,21</b>	1º TA - Replanilhamento com readequação de quantitativos da planilha de preços e serviços do contrato administrativo 15/2008-MI, sem acréscimos financeiros. Assinatura: 08/09/2011-D.O.U.: 14/09/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: 11/10/2011 a 31/01/2012. Assinatura: 06/10/2011.D.O.U.: 07/10/11; 3º TA - Readequação dos quantitativos da Planilha Contratual sem acréscimos financeiros e prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 01/02/2012 a 30/04/2012. Assinatura: 30/01/2012.D.O.U.: 02/02/2012; - 4º TA - Readequação de quantitativos da Planilha Contratual, sem acréscimos financeiros, bem como a prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 15/2008-MI. Vigência: 01/05/2012 a 30/06/2012. Data de Assinatura: 30/04/2012. D.O.U.: 15/05/2012.	81,70%
<b>Lote 4</b>	14/200810/06/2008	Engevix Engenharia S/A	Em execução	<b>4.141.357,16</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência e readequação de planilha de preços e serviços sem impacto financeiro ao Contrato Administrativo 14/2008-MI. Vigência: 11/10/2011 a 31/01/2012. Data de Assinatura: 10/10/2011.D.O.U.: 27/10/2011; 2º TA - Readequação de quantitativos sem acréscimos financeiros e prorrogação de prazo do Contrato. Vigência: 31/01/2012 a 30/04/2012. Assinatura: 30/01/2012.D.O.U.: 03/02/2012.	64,69%
<b>Lote 5</b>	-	Engevix Engenharia S/A	Rescindido	<b>6.161.505,18</b>	-	1,6%
<b>Lote 6</b>	11/2008 02/06/2008	Magna Engenharia S/A	Em execução	<b>6.385.449,11</b>	1º TA - Readequação da planilha de quantitativos e custos com acréscimos financeiros ao contrato Administrativo Valor Total: R\$156.525,52. Assinatura: 15/09/2011.D.O.U.: 16/09/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: 01/10/2011 a 31/01/2012. Assinatura: 30/09/2011.D.O.U.: 05/10/2011; 3º TA - Readequação da planilha de preços, com acréscimos financeiros, a alteração da redação da Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta, alteração das Subcláusulas Quinta e Sexta da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 11/2008-MI, bem como a prorrogação do prazo de vigência :01/02/2012 a 30/04/2012. Valor Total: R\$523.467,67. Assinatura: 30/01/2012.D.O.U.: 02/02/2012; 4º TA - Prorrogação do prazo da vigência e a terceira readequação da Planilha de Quantitativos e Custos, com acréscimos financeiros. Vigência: 01/05/2012 a 30/11/2012. Valor Total: R\$1.075.484,58. Data de Assinatura: 30/04/2012.D.O.U.: 28/05/2012.	78,26%
<b>Lote 7</b>	12/200802/06/2008	Magna Engenharia S/A	Em execução	<b>6.501.764,99</b>	1º TA - Readequação da planilha de quantitativos e custos, com acréscimos financeiros, conforme planilha aprovada, anexo do presente Termo Aditivo. Valor Total: R\$22.373,10. Assinatura: 22/09/2011.D.O.U.: 23/09/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 01/10/11 a 31/01/12. Assinatura: 29/09/11.D.O.U.: 03/10/11; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 01/02/2012 a 30/04/2012. Assinatura: 30/01/2012.D.O.U.: 02/02/2012; - 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2008. Vigência: 01/05/2012 a 30/11/2012. Data de Assinatura: 30/04/2012.D.O.U.: 28/05/12; - 5º TA - Readequação de quantitativos da planilha de preços, sem reflexos financeiros. Data de assinatura: 13/11/12. D.O.U.: 14/11/12.	61,72%
<b>Lote 8</b>	35/2007 12/05/2008	Ductor Implantação de Projetos Ltda.	Em execução	<b>6.478.735,81</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência para 18/06/2011. Assinatura: 29/04/2011-D.O.U.: 10/04/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência: de 20/06/2011 a 30/10/2011 Assinatura: 17/06/2011-D.O.U.: 04/07/2011.	16,64%
<b>Lote 9</b>	36/2007 20/12/2007	ENGER ENGENHARIA S.A	Em execução	<b>6.710.186,15</b>	1º TA - Readequação de quantitativos do contrato com acréscimo financeiro no valor de R\$ 990.219,34 D.O.U.: 04/03/2011-Assinatura:24/02/2011; 2º TA -Prorrogação do prazo de vigência para: 19/06/2011 Assinatura: 18/04/2011-D.O.U.: 04/05/2011; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 20/06/2011 a 31/10/2011-Assinatura: 17/06/2011.D.O.U.: 04/07/2011; 4º TA - Readequação dos quantitativos do Contrato Administrativo, com acréscimos financeiros à Avença. Valor Total:R\$ 415.025,72 Assinatura: 17/08/2011 D.O.U.: 25/08/2011	95,49%
<b>Lote 10</b>	46/200731/12/2007	ENGER ENGENHARIA S.A	Em execução	<b>6.122.742,98</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência para: 29/06/2011-Assinatura: 29/04/2011Diario oficial: 04/05/2011; 2º TA - Correção do valor do Contrato, bem como a inclusão de itens contratuais novos e a readequação de quantitativos, sem reflexo financeiro à Avença. Valor Total: R\$5.621.981,86Assinatura: 09/06/2011-D.O.U.: 17/06/2011; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 30/06/2011 a 31/10/2011-Assinatura: 28/06/2011-D.O.U.: 04/07/2011; 4º TA - Segunda readequação dos quantitativos do contrato , comacréscimos financeiros. Valor Total: R\$1.086.549,50. Assinatura: 08/09/2011.D.O.U.: 14/09/2011.	91,27%
<b>Lote 11</b>	13/2008 10/06/2008	TECNO SOLO ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A	Em execução	<b>5.294.012,46</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência para: 29/06/2011. Assinatura: 29/04/2011-D.O.U.: 4/05/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 10/10/2011 a 31/01/2012. Assinatura: 30/09/2011.D.O.U.:05/10/2011; 3º ta - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 01/02/2012 a 30/04/2012. Assinatura: 30/01/2012.D.O.U.: 22/02/2012.	94,17%

	<b>Lote 12</b>	16/2008 10/06/2008	Ecoplan Engenharia Ltda	Em execução	<b>5.067.500,48</b>	1º TA (Replanilhamento sem reflexo financeiro); 2º TA -Redimensionamento de equipe e readequação de quantitativos do Contrato, sem reflexos financeiros à Avença. Assinatura: 19/09/2011.D.O.U: 23/09/2011; 3º TA - Prorrogação da vigência do prazo do contrato: 10/10 a 31/01/2012.Assinatura: 10/10/2011DOU: 13/10/2011; 4º TA - Redimensionamento de equipe e readequação de quantitativos do Contrato, sem reflexos financeiros à Avença. Assinatura: 19/09/2011.D.O.U: 23/09/2011; - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2008-MI e ajustes de quantitativos sem acréscimos financeiros. Vigência: 01/05/2012 a 30/11/2012. Data de Assinatura: 30/04/2012.D.O.U: 11/05/2012; - 6º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 16/2008-MI. Data de Assinatura: 30/11/2012.DOU: 04/12/12.	82,45%
	<b>Lote 13</b>	40/2007 31/12/2007	Ductor Implantação de Projetos Ltda.	Em execução	<b>5.175.338,72</b>	1º TA (Readequação de quantitativos sem acréscimo financeiro); 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 01/05/2011 a 29/06/2011.Assinatura: 29/04/2011 D.O.U: 10/05/2011; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 30/06/2011 a 30/10/2011.Assinatura: 28/06/2011.D.O.U: 04/07/2011.	77,76%
	<b>Lote 14</b>	19/2008 15/07/2008	Maubertec / Esteio / LBR	Em execução	<b>3.671.572,38</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato: 15/11/2011 a 31/01/2012. Assinatura: 17/10/2011.D.O.U: 01/11/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 31/01/2012 a 30/04/2012.Assinatura: 30/01/2012.D.O.U? 03/02/2012; - 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato dministrativo nº 19/2008-MI, bem como a readequação de quantitativos com reflexos financeiros. Vigência: 30/04/2012 a 30/11/2012. Valor Total: R\$684.113,71. Data de Assinatura: 30/04/2012.D.O.U: 24/05/2012; - 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência e readequação de quantitativos com reflexos financeiros. Vigência: 01/12/2012 a 28/02/2013. Valor Total: R\$376.164,59. Fonte:100000000 - 2012NE800090. Data de Assinatura: 30/11/2012.DOU: 11/12/12..	49,45%
	<b>Trecho V</b>	56/201224/10/2012	Ecoplan Engenharia Ltda		<b>59.795.544,19</b>	Contrato novo	
	<b>Trecho I</b>	69/2012 20/12/2012	Consórcio CEQ Integração - Engevix/Quanta		<b>39.884.739,92</b>	Contrato novo	
<b>Obras</b>	<b>Lote 1</b>	45/200731/12/2007	Consórcio Carioca / Serveng / S.A. Paulista	Em execução	<b>194.481.224,22</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Replanilhamento sem acréscimo); 3º TA (Readequação dos quantitativos em 9,84%. R\$ 23.486.474,19); 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência:01/05/2011 a 31/10/2011.Assinatura: 29/04/2011.D.O.U: 6/6/2011; 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato:31/10/2011 a 30/10/2012. Assinatura: 30/10/2011.D.O.U: 28/12/2011; - 6º TA - Readequação de quantitativos da Planilha Contratual, com acréscimos financeiros à Avença,e a alteração e inclusão de cláusulas contratuais no Contrato Administrativo n.º 45/2007-MI. Valor Total: R\$35.804.100,08. Data de Assinatura: 27/01/2012.D.O.U: 23/03/2012; - 7º TA - Alteração da SubcláusulaDécima Segunda da Cláusula Nona - Medições e Pagamentos do Contrato.de 2007. Data de Assinatura:25/10/2012.D.O.U.: 29/10/12; - 8º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 31/10/12 a 30/05/14.Data de Assinatura: 26/10/12.D.O.U.: 14/11/12.	65,29%
	<b>Lote 2</b>	25/2008 23/07/2008	Consórcio Carioca / Serveng / S.A. Paulista	Em execução	<b>105.288.935,47</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Readequação dos quantitativos iniciais do contrato em 3,4% - R\$ 7.211.057,13);3º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato:01/12/2011 a 30/11/2012. Assinatura: 30/11/2011.D.O.U: 28/12/2011; - 4º TA - Readequação de quantitativos com crécimos financeiros ao Contrato Administrativo 25/2008-MI. Valor Total: R\$44.611.945,63. Data de Assinatura: 27/01/2012. D.O.U: 29/03/2012; - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 25/2008- MI. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2014. Data de Assinatura: 30/11/2012.DOU:11/12/12.	39,89%
	<b>Lote 3</b>	26/200810/06/2008	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	Em execução	<b>64.671.058,21</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA - Readequação de quantitativos iniciais conforme planilha integrante do 2º Termo Aditivo.Assinatura: 30/05/2011.D.O.U: 01/06/2011; 3º TA - Replanilhamento com adequação de quantitativos , com acréscimos financeiros. Valor de R\$ 5.473.663,98.Assinatura: 04/07/2011.DOU: 2/07/2011; 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 26/2008- MI.Vigência: 28/11/2011 a 27/11/2012. Data de Assinatura: 25/11/2011.D.O.U.: 21/12/2011. -OBS: Retificação publicada no D.O.U., de 13/01/12, Vigência 28/11/2011 a 29/02/2012; - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 26/2008-MI.Vigência: 01/03/2012 a 30/04/2012. Data de Assinatura: 29/02/2012.D.O.U: 22/03/2012. - <b>O CONTRATO FOI ENCERRADO POR DECURSO DE PRAZO. VALOR CONTARTADO PO R\$64.671.058,21.</b>	100,00%
	<b>Lote 4</b>	27/2008 28/07/2008	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	Em execução	<b>24.103.382,54</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA Inclusão na Planilha de Administração local de serviços retirados do BDI e replanilhamento com acréscimos financeiros de R\$20.256.909,88 Assinatura: 04/07/2011 D.O.U: 13/07/2011; 3º TA- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no- 27/2008-MI. Vigência: 27/11/2011 a 29/02/2012. Data de Assinatura: 25/11/2011; - 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 27/2008-MI. Vigência: 01/03/2012 a 30/04/2012. Data de Assinatura: 29/02/2012.D.O.U: 22/03/2012.	100,00%
	<b>Lote 5</b>	<b>10/2008 10/06/2008</b>	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	<b>Edital revogado</b>	<b>0,00</b>	-	-
		45/2012 20/08/2012	SERVENG CIVILSAN S A EMPRESAS - ASSOCIADAS DE ENGENHARIA		<b>518.070.114,88</b>	Contrato novo	

<b>Lote 6</b>	32/200813/10/2008	EIT / DELTA / GETEL	Em execução	<b>138.491.084,58</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Readequação dos quantitativos sem acréscimos); 3º TA - Readequação de Quantitativos e Custos com acréscimos financeiros; alteração da liderança e das cotas de participação das empresas do CONSÓRCIO NORDESTINO; alteração da redação do Preâmbulo; da Cláusula Sexta, da Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava, da subcláusula Décima Segunda da Cláusula Nona e inclusão das Subcláusulas Terceira e Quarta na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 32/2008. Valor Total: R\$40.456.946,31. Assinatura: 10/08/2011.D.O.U: 15/08/2011; 3º TA - Readequação de Quantitativos e Custos com acréscimos financeiros; alteração da liderança e das cotas de participação das empresas do CONSÓRCIO NORDESTINO; alteração da redação do Preâmbulo; da Cláusula Sexta, da Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava, da subcláusula Décima Segunda da Cláusula Nona e inclusão das Subcláusulas Terceira e Quarta na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 32/2008. Valor Total: R\$40.456.946,31. Assinatura: 10/08/2011.D.O.U: 15/08/2011; 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 13/02/2012 a 11/08/2012. Assinatura: 10/02/2012.D.O.U: 14/02/2012 - <b>O CONTRATO ENCERRADO POR DECURSO DE PRAZO R\$ 138.491.084,58 (PRINCIPAL)</b>	100,00%
<b>Lote 7</b>	33/2008 31/12/2008	CARIOCA /S.A. PAULISTA / SERVENG	Em execução	<b>26.278.115,71</b>	1º TA - Alteração do cálculo de reajustamento do contrato, devido a descontinuidade da publicação, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, do índice da Coluna 56, a partir de Janeiro de 2009. Assinatura: 14/09/2009. DOU: 28/09/2009	15,41%
<b>Lote 8</b>	1º Contrato - 35/200720/12/2007- 2º Contrato - 25/2011 - 05/10/11	1º Contrato -Construtora LJA/EBISA - Contrato rescindido. Publicado em 10/02/2009. 2º Contrato - Mendes Júnior/GDK	Em execução	<b>107.716.244,89</b>	1º TA - Alteração da Subcláusula Quadragésima Sexta da Cláusula Nona - Medições e Pagamentos, do Contrato n.º 25/2011-MI. Assinatura: 28/12/2011.D.O.U: 03/01/2012; 2º TA - Alteração da Subcláusula Décima Nona da Cláusula Nona - Medições e Pagamentos do Contrato Administrativo n.º 25/2011-MI. Data de Assinatura: 26/04/2012.D.O.U: 30/04/2012; - 3º TA - Readequação dos quantitativos da planilha de preços e serviços do Contrato n.º 25/2011-MI, em função do primeiro replanejamento. Valor Total: R\$24.938.784,68. Data de Assinatura: 20/07/2012.D.O.U: 23/07/12	35,80%
<b>Lote 9</b>	36/2008 08/12/2008	CAMTER / EGESA	Em execução	<b>132.067.713,92</b>	1º TA (Corresponde a cerca de 15,32% do valor do contrato. R\$ 32.653.071,98); 2º TA (Retificação de subcláusula, para adequá-la aos valores do Edital de concorrência nº 02/07 para o lote 09, e a exclusão da subcláusula única da cláusula 2ª); 3ª TA (Reflexo financeiro de aproximadamente 17,6399% ao contrato original. R\$ 4.942.230,63); 4º TA (Inserção de serviços novos e a readequação dos quantitativos iniciais, com reflexo financeiro. Reajuste de 5,3%. R\$ 13.288.260,79); 5º TA - Alteração da contratada do contrato, pela substituição do Consórcio Transposição Camter-Egesa, pela Camter Construções e Empreendimentos S.A, e alteração das demais cláusulas decorrentes. Assinatura: 03/08/2011 D.O.U: 05/08/2011.	100,00%
<b>Lote 10</b>	34/200830/01/2009	MENDES JÚNIOR / EMSA	Em execução	<b>164.146.997,28</b>	1º TA (Alteração da liderança do consórcio, da garantia e preâmbulo); 2º TA (Alteração do cálculo de reajustamento do contrato); 3º TA (Alteração das cotas de participação das empresas); 4º TA (2ª readequação dos quantitativos, sem acréscimos); 5º TA (Índice de ajuste de 14,59%. R\$ 34.365.681,79); - 6º TA - Replanejamento com acréscimos financeiros e prorrogação do prazo contratual. Vigência: 29/05/2012 a 25/05/2014. Valor Total: R\$4.608.596,73. Data de Assinatura: 17/04/2012.D.O.U: 19/04/2012.	59,79%
<b>Lote 11</b>	29/200827/08/2008	OAS / GALVÃO / BARBOSA MELLO / COESA	Em execução	<b>282.390.675,48</b>	1º TA (Readequação de Quantitativos e índice de reajustamento) 2º TA (Readequação de quantitativos sem acréscimo); 3º TA (Corresponde a 20,68% do valor atualizado do contrato. R\$ 51.888.544,35); 4º TA (Readequação de quantitativos, com acréscimo de 0,35% ao valor do instrumento. R\$ 886.201,58); 5º ta - A quinta readequação da planilha de quantitativos e custos, com reflexos financeiros, conforme planilha aprovada, a alteração da redação da Cláusula Sexta e a inclusão das Subcláusula Segunda e Terceira na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 29/2008 Valor Total: R\$880.936,05. Assinatura: 16/11/2011.D.O.U: 17/11/2011; 6º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 27/12/2011 a 26/12/2012. Assinatura: 26/12/2011.D.O.U: 30/12/2011.	99,69%
<b>Lote 12</b>	30/200827/08/2008	OAS / GALVÃO / BARBOSA MELLO / COESA	Em execução	<b>122.995.113,45</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Readequação dos quantitativos iniciais do contrato, sem acréscimos); 3º TA (Readequação dos quantitativos iniciais, com acréscimo de 3,85%. R\$ 10.409.724,61 ); 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato: 27/12/2011 a 26/12/2012. Assinatura: 26/12/2011.D.O.U: 17/02/2012; 5ºTA - Adequação de quantitativos da planilha orçamentária com decréscimos financeiros ao contrato Administrativo 30/2008-MI. Valor Total: R\$ (101.673.928,63). Data de Assinatura: 14/03/2012.D.O.U:16/03/2012; 6º TA - Replanejamento com adequação de quantitativos da planilha de preços, acréscimo de serviços e seus respectivos preços unitários, a supressão de serviços contratados, com reflexos financeiros à Avença, que reduzirá seu valor em 28,6980%, bem como a prorrogação do prazo de vigência do aludido Contrato. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 29/02/2012 a 29/11/2012. Valor Total: R\$63.179.277,96. Fonte: 100000000 - 2012NE800011. Data de Assinatura: 29/02/2012.	68,67%
<b>Lote 13</b>	09/200812/05/2008	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	Em execução	<b>65.411.765,99</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Replanejamento com serviços novos e reflexo financeiro. Corresponde aproximadamente a 10,61% do valor do contrato. R\$ 13.217.819,47); 3º TA (Replanejamento com serviços novos e reflexo financeiro. Corresponde a 2,51% do valor atualizado do contrato. R\$ 3.461.179,23); 4º TA (Readequação dos quantitativos iniciais e o acréscimo de novos itens com reflexo financeiro. R\$ 3.717.566,77); 5º TA - Replanejamento c/ adequação de quantitativos da planilha de preços e serviços, com acréscimos financeiros. Assinatura: 04/07/2011. DOU: 07/07/2011; 6º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 9/2008- MI. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 12/09/2011 a 29/02/2012. Assinatura: 12/09/2011.D.O.U: 01/12/2011; 7º TA - Replanejamento com adequação de quantitativos da planilha de preços, acréscimo de serviços e seus respectivos preços unitários, a supressão de serviços contratados, com reflexos financeiros à Avença, que reduzirá seu valor em 28,6980%, bem como a prorrogação do prazo de vigência do aludido Vigência: 29/02/2012 a 29/11/2012. Valor Total: R\$(63.179.277,96). Data de Assinatura: 29/02/2012.D.O.U: 28/03/2012	73,61%

	<b>Lote 14</b>	35/200829/01/2009	CONSTRUCAP / FERREIRA GUEDES / TONIOLO BUSNELLO / AMBIENTAL	Em execução	<b>144.033.987,49</b>	1º TA -Alteração do cálculo de reajustamento do contrato, devido a descontinuidade da publicação, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, do índice da Coluna 56, a partir de Janeiro de 2009.Assinatura: 24/09/2009.DOU: 28/09/2009; 2º TA - Retificação da Subcláusula primeira da cláusula décima do contrato, para adequá-la aos valores estabelecidos no item 9.1 do edital de concorrência nº 02/07 para o lote 14, e a exclusão da subcláusula única da cláusula segunda.Assinatura: 31/08/2010.D.O.U: 06/09/2010; 3º TA - Alteração da Subcláusula Décima Segunda da Cláusula Nona do Contrato.Assinatura: 22/12/2010D.O.U: 27/12/2010; 4º TA - Readequação dos quantitativos iniciais com acréscimos financeiros à Avença.R\$ 3.327.525,1Assinatura:09/06/2011. D.O.U: 14/06/2011; - 5º TA - Readequação de quantitativos com acréscimos financeiros ao Contrato Administrativo 35/2008-MI. Valor Total: R\$16.248.104,68. Data de Assinatura: 24/02/2012.D.O.U: 19/03/2012; - 6º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2008-MI. Vigência: 29/05/2012 a 28/05/2014. Data de Assinatura: 28/05/2012.D.O.U: 06/06/2012.	56,95%
<b>Topografia</b>	-	33/2007 04/12/2007	Acquatool Consultoria Ltda	Rescindido	<b>779.000,00</b>	-	
<b>Hidromecânicos</b>	<b>Válvulas - Leste</b>	06/200912/05/2009	HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Em execução	<b>22.015.256,35</b>	1º TA (Prorrogação do prazo do contrato); 2º TA (Alteração dos quantitativos previstos, fornecimento de equipamentos adicionais, novos prazos de fornecimento desses equipamentos, modificação das condições de pagamento do contrato. R\$ 3.576.316,52); 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 21/06/2011 a 30/06/2012Assinatura: 20/06/2011.D.O.U: 04/07/2011; 4º TA - Readequação de quantitativos previstos com reflexos financeiros ,alteração de prazo de entrega de quipamentos e alteração do endereço da CONTRATADA do Contrato Administrativo 6/2009-MI.Valor Total: R\$97.600,00. Assinatura: 03/11/2011.D.O.U: 07/11/2011; - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 6/2009-MI. Vigência: 01/07/2012 a 31/10/2012. Data de Assinatura: 30/06/2012.D.O.U: 05/07/2012; - 6º TA - Prorrogação do prazo de vigencia do Contrato Vigência:01/11/2012 a 31/03/2013. Data de Assinatura: 30/10/2012.D.O.U.: 03/12/12.	92,99%
	<b>Tubulações - Leste</b>	09/200912/05/2009	G.M 5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ENATEC	Em execução	<b>19.287.687,22</b>	1º TA -Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administração por 09 meses; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como alterar o item 9.1 da sua cláusula 9ª - Medições e Pagamentos.Vigência: 11/06/2011 a 11/06/2012.Assinatura: 09/06/2011.D.O.U: 13/06/2011; - 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 09/2009-MI. Vigência: 12/06/2012 a 11/09/2012. Data de Assinatura: 11/06/2012.D.O.U: 20/06/2012; - 4º TA - Alterar a redação das Cláusulas Sexta, Nona, Subitens 9.4 e 9.5, e Décima Primeira do Contrato Administrativo n.º 9/2009-MI. Vigência: 12/09/2012 a 11/03/2013. Valor Total: R\$12.089.145,21. Data de Assinatura: 15/08/2012.D.O.U: 23/08/2012.	46,46%
	<b>Comportas e Grades - Leste</b>	08/2009 12/05/2009	HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Em execução	<b>24.682.145,68</b>	1º TA -Prorrogação do prazo do contrato - vigência 12/10/2010 a 20/06/2011.Assinatura:11/10/10.DOU: 21/10/2010; 2º TA-Alteração dos quantitativos de materiais, equipamentos e serviços do Contrato Administrativo, as alterações qualitativas para compatibilização das exigências do projeto executivo e a modificação das condições de pagamento.Assinatura: 27/12/2010.DOU: 30/12/2010; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 21/06/2011 a 30/06/2012.Assinatura: 20/06/2011.D.O.U: 05/07/2011; - 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 8/2009-MI. Vigência: 01/07/2012 a 31/10/2012. Data de Assinatura: 30/06/2012. D.O.U: 05/07/2012; - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Vigência: 01/11/2012 a 31/03/2013. Data de Assinatura: 30/10/2012. D.O.U.: 03/12/12.	98,54%
	<b>Pórticos e Pontes - Leste</b>	05/200912/05/2009	BAUMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Em execução	<b>10.521.695,74</b>	1º TA - Prorrogação do Contrato Administrativo por 10 meses (12/08/2010 a 11/06/2011).Assinatura: 11/08/2010.DOU: 19/08/2010; 2º TA-Redimensionamento das capacidades dos pórticos e pontes rolantes, modificação das condições de pagamento. R\$ 115.660,00; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência de 12/06/2011 a 30/06/2012.Assinatura: 09/06/2011.D.O.U: 14/06/2011; - 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 5/2009-MI. Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013. Data de Assinatura: 30/06/2012.D.O.U: 09/07/2012	93,40%
	<b>Válvulas - Norte</b>	07/200912/05/2009	HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Em execução	<b>29.793.848,04</b>	1º TA - (Inclusão de equipamentos adicionais no escopo de fornecimento de válvulas para o Eixo Norte e as modificações das condições de pagamento R\$ 2.143.790,56; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato: 11/08/2011 a 31/12/2011. Assinatura: 11/08/2011.D.O.U: 06/09/2011; 3º TA -Inclusão da execução de descarga dos equipamentos do contrato, com acréscimos financeiros à Avença, bem como a alteração de sua Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada. Valor Total: R\$ 37.488,23 Assinatura: 09/12/2011.D.O.U.: 19/12/2011;4º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 01/01/2012 a 31/03/2012. Data de Assinatura: 28/12/2011. D.O.U: 29/12/2010; - 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 7/2009-MI. Vigência: 01/04/2012 a 31/05/2012. Data de Assinatura: 30/03/2012.D.O.U: 05/04/2012; - 6º TA - A prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração da Cláusula Décima Quarta - Garantia Contratual. Vigência: 01/06/2012 a 31/08/2012. Data de Assinatura: 31/05/2012.D.O.U: 14/06/2012; - 7º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo 07/2009-MI. Vigência: 01/09/2012 a 30/10/2012. Data de Assinatura: 30/08/2012.D.O.U: 11/09/2012; - 8º TA - Prorrogação de prazo Vigência:31/10/2012 a 28/02/2013.Data de assinatura: 30/10/2012 DOU 03/12/12.	92,26%
	<b>Tubulações - Norte</b>	10/2009 12/05/2009	G.M 5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ENATEC	Em execução	<b>11.489.467,32</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 12/05/2011 a 12/11/2012. Assinatura: 20/04/2011.D.O.U: 28/04/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo 13/11/2012 a 12/02/2013. Data da Assinatura 12/11/2012. DOU 244 de 19/12/2012.	29,70%
	<b>Comportas e Grades - Norte</b>	13/2009 30/06/2009	ENERG POWER S/A	Em execução	<b>34.631.468,37</b>	1º TA - Para fornecimento de equipamentos adicionais e modificações nas condições de pagamentos. Reajuste de (3,7481%) do valor total do contrato. R\$1.309.064,21; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 30/09 a 31/12/2011.Assinatura: 29/09/11.D.O.U.: 11/10/11; 3º TA - Alteração na Cláusula Quinta, acréscimo de valor , Alteração na Cláusula nona e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 13/2009-MI. Vigência: 01/01/2012 a 30/06/2012. Valor Total: R\$1.928.692,48.Assinatura: 28/12/2011.D.O.U: 30/12/2012; - 4º TA - Prorrogação de prazo.	90,75%

					Vigência: 01/07/2012 a 1/01/2013.Data de Assinatura: 30/06/2012.D.O.U: 13/07/2012.		
	<b>Pórticos e Pontes - Norte</b>	14/2009 07/07/2009	ENERG POWER S/A	Em execução	<b>15.021.590,24</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência: 07/03/2011 a 30/11/2011.Assinatura: 09/03/2011.D.O.U 06/04/2011; 2º TA - Alteração das condições de pagamento do contrato, sem acréscimos financeiros. Assinatura: 04/07/2011.DOU: 06/07/2011; 3º TA - Alteração da Cláusula Quinta, Acréscimo de valor, Alteração na Cláusula nona e prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 01/12/2011 à 31/05/2012. Valor Total: R\$1.319.694,47. Assinatura: 30/11/2011. D.O.U.: 20/12/2011; 4º TA - Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/06/2012 a 30/11/2012. Data de Assinatura: 31/05/2012. D.O.U: 13/07/2012	89,31%
<b>Meio Ambiente</b>	<b>Pacote 1711</b>	23/2009 07/01/2010	CMT ENG. LTDA	Em execução	<b>60.624.683,14</b>	1º TA (Acréscimo decorrente da inclusão da incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre os valores referentes ao adicional de transferência. R\$ 4.835.726,37); 2º TA (Readequação de quantitativos, sem acréscimos no valor contratado); - 3º TA - Alteração da Subcláusula Terceira da Cláusula Décima - Reajustamento do Contrato Administrativo n.º 23/2009-MI. Data de Assinatura: 19/07/2012.D.O.U: 20/07/2012	54,53%
<b>Pacote Elétrico</b>	<b>Linhas de Transmissão - Norte</b>	41/200921/01/10	SCHAHIN ENGENHARIA S/A.	Em execução	<b>44.075.079,97</b>	1º TA - Alterações da Cláusula Sexta - Preços, da Cláusula Vigésima Sexta - Anexos, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 19/04/2011 a 18/01/2012 Assinatura: 18/04/2011 D.O.U: 05/05/2011; 2º TA - Readequação dos quantitativos iniciais, gerndo um acréscimo no percentual de 24,529719% ao valor da avença: R\$ 10.242.330,71. Data da assinatura: 09/06/2011 D.O.U: 17/06/2011; 3º TA - A alteração da Cláusula Nona - Medições e Pagamentos, Item 9.1 - Materiais, Subitem 9.1.1., Alínea "d" e do Item 9.4 - Considerações Gerais, Subitem 9.4.15; a alteração de quantidades e totais dos Itens 2.3 e 2.4 da Planilha Contratual; e a inclusão de itens adicionais, com acréscimos financeiros à Avença, conforme demonstrado na Planilha Contratual anexa ao Termo.Valor Total: R\$1.435.387,29. Data de Assinatura: 18/10/2011. D.O.U: 20/10/2011; 4º TA - Readequação de quantitativos e inclusão de itens novos, com acréscimos financeiros à Avença. Valor Total: R\$1.790.717,94. Data de Assinatura: 22/12/2011. D.O.U: 13/01/2012; 5º TA - Prorrogação do prazo de vigência, bem como o replanilhamento da planilha contratual, com acréscimos financeiros à Avença. Vigência: 19/01/2012 a 18/12/2012. Valor Total: R\$857.889,22. Assinatura: 18/01/2012.D.O.U.: 28/02/12; - 6º TA - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2009, Publicado no DOU de 29/08/2012, Pagina 88.	76,65%
	<b>Linhas de Transmissão - Norte</b>	33/2010 18/11/2010	CONSÓRCIO SANTA RITA-ECE	Em execução	<b>1.448.695,83</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no- 33/2010- MI. Vigência: 19/02/2012 a 18/06/2012. Data de Assinatura: 17/02/2012.D.O.U: 02/04/2012; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º33/2010-MI. Vigência: 19/06/2012 a 30/09/2012. Data de Assinatura: 18/06/2012.D.O.U: 23/08/2012; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigênciado Contrato Administrativo nº 33/2010-MI. . Vigência: 01/10/2012 a 30/11/2012. Data de Assinatura: 28/09/2012.D.O.U: 17/10/2012	11,09%
	<b>Linhas de Transmissão - Leste</b>	31/2010 18/11/2010	CONSÓRCIO SANTA RITA-ECE	Em execução	<b>2.861.540,16</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo no- 31/2010-MI. Vigência: 19/02/2012 a 18/06/2012. Data de Assinatura: 17/02/2012. D.O.U: 02/04/2012; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigênciado Contrato Administrativo n.º 31/2010-MI. Vigência: 19/06/2012 a 30/09/2012. Data de Assinatura: 18/06/2012.D.O.U: 23/08/2012; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 31/2010-MI. Vigência: 01/10/2012 a 30/11/2012. Data de Assinatura: 28/09/2012. D.O.U: 17/10/2012.	14,72%
	<b>Linhas de Transmissão - Leste</b>	38/200921/01/10	SCHAHIN ENGENHARIA S/A.	Em execução	<b>44.075.079,97</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência para 18/01/2012.Assinatura: 18/04/2011.D.O.U: 05/05/2011; 2º TA - A alteração da Cláusula Nona - Medições e Pagamentos, Item 9.1 - Materiais, Subitem9.1.1., Alínea "d" e do Item 9.4 - Considerações Gerais, Subitem9.4.15; a alteração de quantidades e totais dos Itens 2.3 e 2.4 da Planilha Contratual; e a inclusão de itens adicionais, com acréscimos financeiros à Avença, conforme demonstrado na Planilha Contratual anexa ao Termo.Valor Total: R\$5.357.691,48. Data de Assinatura: 18/10/2011.D.O.U:20/10/2011; 3º TA - Alteração de quantidades e totais dos itens da planilha contratual, com acréscimos financeiros à Avença.Valor Total: R\$879.553,37. Data de Assinatura:29/ 12/ 2011.D.O.U: 17/01/2012; 4º TA - Prorrogaçãodo prazo de vigência, bem como o replanilhamento da planilha contratual, com acréscimos financeiros à Avença. Vigência: 19/01/2012 a18/12/2012. Valor Total: R\$895.762,85. Assinatura: 18/01/2012.D.O.U.: 28/02/12; - 5º TA - Termo Aditivo nº 5º - Acréscimo Financeiro no valor de R\$ 678.896,34, Data da Assinatura: 28/08/2012, Publicado DOU em: 12/09/2012.	76,65%
	<b>Subestações - Norte</b>	39/2009 20/01/2010	TOSHIBA SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA	Em execução	<b>29.827.628,98</b>	1º TA -Prorrogação do prazo de vigência para: 18/06/2011Assinatura: 18/04/2011Diario oficial: 04/05/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência.Vigência: 19/06/2011 a 18/02/2012Assinatura: 17/06/2011D.O.U: 05/07/2011; 3º TA - Alteração da Planilha Contratual, da redação da Cláusula Sexta - Preços e da Cláusula Vigésima Segunda - Prazo de Garantia de Peças, Componentes e Equipamentos do Contrato Valor Total: R\$3.025.759,21. Data de Assinatura: 08/09/2011.D.O.U: 14/09/2011; 4º TA - Alteração da razão social, endereço dacontratada e inserção de novo item na Cláusula 9.7 do Contrato Administrativo 39/2009-MI. Data de Assinatura: 14/10/2011.D.O.U: 17/10/2011.	78,24%
	<b>Subestações - Leste</b>	40/200921/01/10	TOSHIBA SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA	Em execução	<b>51.738.268,98</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência para: 18/06/2011Assinatura: 18/04/2011Diario oficial: 04/05/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência.Vigência: 19/06/2011 a 18/12/2011Assinatura: 17/06/2011D.O.U: 05/07/2011; 3º TA - Alteração da planilha contratual, da redação da cláusula sexta - Preços e da cláusula vigésima segunda - Prazo de garantia de peças, componentes e equipamentos do contratoValor Total: R\$2.918.822,95. Data de Assinatura: 08/09/2011.D.O.U: 14/09/2011; - 4º TA - Alteração da razão socail, do endereçoda contratada e inserção de novo item na Cláusula 9.7 do Contrato Administrativo 40/2009-MI. Data de Assinatura: 13/10/2011.D.O.U: 17/10/2011; 5º TA - Alteração de itens da planilha contratual, inclusão de serviços extracotatuais e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 40/2009-MI.Vigência: 19/12/2011 a 30/03/2012. Valor Total: R\$260.413,98. Data de Assinatura:18/12/2011.D.O.U:	77,00%

						28/12/2012; 6º TA - Termo Aditivo nº 5 Objeto: Exclusão de Itens e Prorrogação de Prazo. Decrescimento: R\$ 4.724381,22; Vigência até: 31/01/2013.	
<b>Sistema Digital de Supervisão e Controle</b>	<b>Eixo Leste</b>	13/2010	VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	Em execução	<b>16.198.573,82</b>	1º TA - Inclusão desubitens 9.2.1.1, 9.4,9.4.1 e 9.4.2 na Cláusula Nona - Medições e pagamentos do Contrato Administrativo 13/2010-MI. Data de Assinatura: 15/03/2012. D.O.U: 19/03/2012; 2º TA - Inclusão da Subcláusula décima Primeira- Prazo do Contrato Administrativo. Data de Assinatura: 31/05/2012. D.O.U: 14/06/2012; 3º TA - Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 12/06/2012 a 10/09/2013. Data de Assinatura: 06/06/2012. D.O.U: 15/06/2012.	70,63%
	<b>Eixo Norte</b>	16/2010	VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	Em execução	<b>6.941.635,83</b>	1º TA - Inclusão dos Subitens 9.2.1.1.1, 9.4 e 9.4.1 na Cláusula Nona - Medições e Pagamentos do Contrato Administrativo nº 16/2010-MI. Data de Assinatura: 21/03/2012.D.O.U: 22/03/2012; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 16/2010-MI e alteração da Cláusula Nona - medições e pagamentos. Vigência: 01/09/2012 a 01/05/2013. Data de Assinatura: 31/08/2012D.O.U: 11/09/2012	38,16%
<b>Soft-starter</b>	<b>Eixo Leste</b>	20/2010	VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA	Em execução	<b>6.384.473,95</b>	1º TA - Alteração e inclusão de cláusulas contratuais, acréscimo na planilha contratual, incluindo novos itens à Avença, com acréscimo financeiros ao Contrato em tela. Vigência: 17/02/2012 a 16/02/2014. Valor Total: R\$789.909,72. Data de Assinatura: 17/02/2012. D.O.U:09/03/2012	85,96%
<b>Controle de Qualidade de Elétricos</b>	<b>Eixo Leste</b>	44/2010 LIMINAR	LEME / THEMAG / QUANTA	Revogado	<b>25.085.209,00</b>	-	
<b>Publicação de Editais</b>	<b>Eixo Leste / Norte</b>	28/2010 25/08/2010	A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA	Em execução	<b>492.187,50</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 25/08/2011 a 24/08/2012 Assinatura: 24/08/2011 D.O.U: 30/08/2011; 2º TA - Prorrogação do prazo de vigência, bem como acréscimo financeiro ao Contrato 28/2010-MI. Vigência: 25/08/2012 a 24/08/2013. Valor Total: R\$98.437,50. Data de Assinatura: 24/08/2012. D.O.U: 11/09/2012.	6,34%
<b>Publicação de Editais</b>	<b>Eixo Leste / Norte</b>	29/2010 25/08/2010	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO	Em execução	<b>768.750,00</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência do contrato.Prazo: 25/08/2011 a 24/08/2012Assinatura: 24/08/2011D.O.U: 29/08/2011; 2º TA - Prorrogação do Prazo de vigência do contrato e acréscimo de 25% à Avença. Vigência : 25/08/12 a 25/08/13.Assinatura: 24/08/12. - Valor Total : R\$ 153.750,00	13,60%
<b>Cadastramento Fundiário</b>	<b>Eixo Leste / Norte</b>	01/2012 20/01/2012	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	Em execução	<b>1.503.083,41</b>	1º TA - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 01/2012- MI. Vigência: 19/06/2012 a 16/09/2012. Data de Assinatura: 18/06/2012. D.O.U: 20/06/2012; 2º TA - Termo Aditivo nº 02, Prorrogação do Prazo da Vigência: 17/09/2012 a 15/12/2012. Data de Assinatura:14/09/2012; 3º TA - Adequação nos quantitativos nos serviços contatados com acréscimos.Data de assinatura:03/12/12 DOU 04/12/12.	0,00%



V - TERMOS DE COOPERAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - PISF

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA						UNIDADE GESTORA: 530013		
MODALIDADE DAS TRANSFERÊNCIAS: TERMO DE COOPERAÇÃO								
Informações sobre as transferências								
Órgão Beneficiado	Nº do Processo	Objeto	Valor Descentralizado	Vigência				Estágio
				Início	Fim	Física	Financeira	
CNPQ	59100.000380/2009-43	Prospecção e salvamento dos sítios arqueológicos	3.564.837,52	01/2010	04/2010	100%	100%	EXECUTADO
CNPQ	59030.000091/2010-59	Continuação dos trabalhos de prospecção e salvamentos dos sítios arqueológicos, monitoramento da abertura das valas para canais e poços nos eixos Norte e Leste PISF	2.425.417,82	05/2010	06/2010	100%		EXECUTADO
CNPQ	59030.000326/2010-11	Continuação dos trabalhos de prospecção e salvamentos dos sítios arqueológicos, monitoramento da abertura das valas para canais e poços nos eixos Norte e Leste PISF	37.309.628,94	01/2012	12/2011	66%		EM EXECUÇÃO
<b>Subtotal</b>			<b>43.299.884,28</b>					
UNIVASF	59100.000013/2008-69	Programa de conservação de fauna e flora	9.086.142,21	01/2008	12/2009		93,295%	EXECUTADO
UNIVASF	59100.000079/2008-59	Programa de identificação e salvamento de bens arqueológicos	4.223.006,17	01/2008	12/2009	100%		EXECUTADO
UNIVASF	59030.000163/2010-68	Inventário, resgate, manejo e monitoramento da fauna e flora PIRSF, e estruturação de centro de manejo especializado, Trechos I, II e V do PIRSF.	7.946.073,20	01/2010	12/2011	100%		EXECUTADO
UNIVASF	59100.000276/2011-73	Descentralização de crédito para continuidade da execução do programa de conservação da fauna e da flora PBA-23 do projeto básico ambiental - PISF	14.307.345,87	07/2011	12/2011	100%		EXECUTADO
UNIVASF	59100.000309/2012-66	Descentralização de crédito orçamentário, para inventário, resgate, manejo e monitoramento da fauna nas áreas dos eixos norte e leste, trechos I, II e V PISF, Proc.59100.000309/2012-66	23.244.524,60	07/2012	12/2012	29%		EM EXECUÇÃO
<b>Subtotal</b>			<b>58.807.092,05</b>					
UFPE	59100.000331/2008-20	Caracterização Físico-química e Biológica de 44 amostras de água do PISF	710.030,60	01/2008	12/2008	100%	96,180%	EXECUTADO
UFPE	59030.000392/2010-82	Programa de monitoramento de qualidade de água e limnologia do PISF	1.076.733,00	01/2010	12/2011	65,31%		EM EXECUÇÃO
<b>Subtotal</b>			<b>1.786.763,60</b>					
UFRPE	59100.000290/2005-29	Programa de Preservação do Patrimônio Cultural e Prospecções Arqueológicas - Integração do Rio São Francisco	18.446,00	01/2005	12/2005	100%	100%	EXECUTADO
UFRPE	59000.000727/2007-14	Programa de identificação e salvamento de bens arqueológicos	9.911,37	01/2007	12/2007	100%		EXECUTADO
<b>Subtotal</b>			<b>28.357,37</b>					
FUNASA	59000.000706/2007-07	Programa de desenvolvimento das Comunidades Quilombolas e Indígenas - Substituição de casas de taipas por casa de alvenaria e implantação de postos de saúde	26.301.990,14	01/2007	12/2008	58%	50,590%	EXECUTADO

FUNASA	59000.000457/2009-85	Substituição de casas de taipa por casas de alvenaria em áreas indígenas de Umbalalá município de Curaça/BA	-	01/2009	12/2009	35%		EXECUTADO
FUNASA	59030.000074/2010-11	Execução de obras e serviços de engenharia, para a construção de casas e posto de saúde em comunidade Quilombolas.	1.460.396,78	01/2010	12/2011	46%		EM EXECUÇÃO
FUNASA	59100.000159/2011-18	Descentralização de crédito orçamentário, para substituição de casas de taipa por casas de alvenaria, e conclusão dos postos de saúde nas comunidades indígenas e quilombolas em Ibimirim e Floresta/PE	-					
FUNASA	59100.000342/2012-96	Descentralização de crédito orçamentário, para substituição de casas de taipa por casas de alvenaria em comunidades indígenas e quilombolas: Cabrobó, Mirandiba, Carnaubeira e posto de saúde em Ibimirim e Floresta/PE.	1.343.053,09	01/2012	12/2014	75%		EM EXECUÇÃO
<b>Subtotal</b>			<b>29.105.440,01</b>					
EMBRAPA	59100.000284/2008-14	Programa de monitoramento de qualidade de água e limnologia do PISF	17.354,00	01/2008	12/2008	100%	100%	EXECUTADO
<b>Subtotal</b>			<b>17.354,00</b>					
DNOCS	59000.000435/2005-10	Desapropriação de terras - Projeto São Francisco	805.000,00	01/2005	12/2005			EXECUTADO
DNOCS	59000.001932/2005-35	Desapropriação de terras em decorrência da implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco.	895.000,00					EXECUTADO
DNOCS	59000.000960/2005-35	Desapropriação de terras - Projeto São Francisco	11.500.000,00					EXECUTADO
DNOCS	59000.002324/2005-48	Serviços de Desapropriação de terras e benfeitorias em decorrência do projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, em cumprimento as prioridades e Diretrizes do Governo Federal	26.607.458,00					EXECUTADO
DNOCS	59100.000172/2005-11	Proposta de dotação de abastecimento de águas às comunidades situadas ao longo dos Eixos Norte e Leste do Projeto São Francisco	585.900,00					EXECUTADO
DNOCS	59100.000245/2005-74	Implementação de Rede de energia de alta tensão, interligando a subestação da Celpa de Gravada a Cumaru	5.000.000,00				93,265%	EXECUTADO
DNOCS	59000.000447/2006-25	Plano de trabalho para ações de desapropriação de terras e benfeitorias em decorrência do Projeto de Intergração do Rio São Francisco.	646.875,00					EXECUTADO
DNOCS	59000.000448/2006-70	Plano de trabalho para ações de inclusão social na população residentes as margens dos canais do Projeto de Intergração do Rio São Francisco.	649.874,00					EXECUTADO
DNOCS	59000.002764/2006-86	Desapropriação de terras e benfeitorias do PISF com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional	816.474,93					EXECUTADO
DNOCS	59400.000656/2006-66	Descentralização de crédito orçamentário, objetivando a continuação e a conclusão da elaboração do projeto executivo do sistema adutor do Pajeú	2.400.000,00					EXECUTADO
DNOCS	59000.000301/2007-61	Continuação de serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste	1.543.299,71					EXECUTADO

DNOCS	59000.000423/2007-57	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional	59.947,90					EXECUTADO	
DNOCS	59000.000352/2007-92	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional	820.000,00					EXECUTADO	
DNOCS	59000.000658/2007-49	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional	22.000.000,00					EXECUTADO	
DNOCS	59000.000007/2008-10	Apoio logístico para a execução de serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas	282.020,00					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000027/2008-82	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional	2.050.799,84					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000007/2009-92	Desapropriação de terras para implementação do PISF.	88.000,00					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000037/2009-07	Desapropriação de Terras e Benfeitorias nos Estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco - PISF.	912.248,95					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000192/2009-15	Desapropriação de Terras e benfeitorias em decorrência do PISF, Publicação de Editais.	450.000,00					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000216/2009-36	Desapropriações.	3.153.131,40					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000239/2009-41	Complementação de Depósitos Judiciais das Ações de Desapropriação inscritas na Justiça Federal - PISF.	1.245.415,57					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000283/2009-51	Publicação de editais de citação e jornais de grande circulação, referente ao Programa de Desapropriação de Terras ref. Ao PISF.	2.376.358,16					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000383/2009-87	Solicitação de complementação de recursos para diárias- PROJETO SÃO FRANCISCO - PISF (PAC/PPI).	325.000,00					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000035/2010-43	Continuação de serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco	122.306,94					EXECUTADO	
DNOCS	59100.000025/2010-16	Atender determinações judiciais com obrigações legais de publicações de editais e realização de depósitos judiciais complementares	1.550.942,51	01/2010	12/2010			EXECUTADO	
DNOCS	59100.000473/2012-73	Descentralização de crédito orçamentário para execução de obras e serviços de recuperação do açude público Engenheiro Francisco Saboya (Barragem Poço da Cruz) no Município de Ibimirim/PE. Processo nº 59100.000473/2012-73	6.813.184,79						
<b>Subtotal</b>			<b>93.699.237,70</b>						
M. DEFESA	59000.001198/2005-12	Pavimentação na Ilha de Assunção-Cabrobo/PE	7.766.802,99				100%	90,958%	CONCLUÍDO
M. DEFESA	59000.001074/2005-29	Projeto Executivo das obras de integração do Rio São Francisco	1.852.983,17				100%		CONCLUÍDO

M. DEFESA	59000.001691/2005-24	Impl. de canais de aproximação das barragens de Aréias - Projeto São Francisco	64.998.211,15		85%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59000.002531/2005-01	Elaboração do Projeto Executivo das Rodovias de acesso as estações de bombeamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco	686.378,04			EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59000.000413/2007-11	Canais de aproximação da EBI - 1 e EBV - 1 e Barragens de Tucutu e Areias do Projeto de Integração do Rio São Francisco	38.999.994,95		95%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59000.000509/2007-80	Elaboração do Projeto Básico das Rodovias de acesso as estações de bombeamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco	824.189,19		100%	CONCLUÍDO
M. DEFESA	59000.001173/2007-72	Serviços de segurança nas áreas do Projeto de Integração de Bacias do Rio São Francisco	441.853,81		100%	CONCLUÍDO
M. DEFESA	59100.000202/2008-31	Manutenção da segurança das áreas sob administração militar nos eixos norte e leste do Projeto de Integração São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.	1.143.887,29		100%	CONCLUÍDO
M. DEFESA	59100.000106/2008-93	Canais de aproximação da EBI - 1 e EBV - 1 e Barragens de Tucutu e Areias do Projeto de Integração do Rio São Francisco	20.088.012,05		90%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000069/2008-13	Construção de núcleos habitacionais nos estados Ceará, Paraíba e Pernambuco, em áreas do Projeto de Integração de Bacias do Rio São Francisco ( Vilas Produtivas).	47.359.793,08		42%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000257/2008-41	Elaboração de Projeto Básico de Rodovias de acesso as estações de bombeamento do Eixos Leste/Norte do PISF.	499.416,13		100%	CONCLUÍDO
M. DEFESA	59100.000276/2008-78	Construção do Canal de aproximação na Barragem do TUCUTU.	29.103.027,20		95%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000315/2008-37	Canais de aproximação da EBI - 1 e EBV - 1 e Barragens de Tucutu e Areias do Projeto de Integração do Rio São Francisco	36.915.564,08		85%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000134/2009-91	Complementação da Construção de 14 núcleos habitacionais	7.686.014,88		60%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000319/2009-04	Construção do canal de aproximação EBV-1 da barragem de Areias	19.941.766,57		85%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000323/2009-64	Construção do canal de aproximação EBI-1 da barragem de Tucutu	29.532.196,38		95%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59030.000001/2010-20	Construção de 5 casas em Salgueiro/PE, 5 casas em Pena Forte/CE, 5 casas em Malícia salgueiro/PE e 13 casas em Pena Forte/Ce, 13 casas em Brejo Santo/CE.	4.408.066,92		80%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59030.000082/2010-68	Cercamento com Mourões de Concreto e 10 fios de arame farpado da área desapropriada para área de Cerqueira e irrigação da VPR Junco em Cabrobó/PE	988.076,11		95%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59030.000077/2010-55	Construção do Canal de Aproximação a EBV-1 e da Barragem de Areias	35.366.181,72		85%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000173/2010-22	Construção do Canal de Aproximação à EBI-01 da Barragem de tucutu.	13.491.353,54		95%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59030.000297/2010-89	Abastecimento de água potável por carro pipa	643.004,70		100%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59030.000223/2010-42	Construção da extensão da rede de energia elétrica de ligação entre a rede existente da concessionária e a rede núcleos habitacionais em municípios de PE	2.514.997,88		25%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59030.000191/2010-12	Obas complementares Construção de Núcleos Habitacionais	11.695.584,51		30%	EM EXECUÇÃO

M. DEFESA	59100.000279/2010-26	Transferência definitiva de famílias que serão assentadas nas VPRs das fazendas: Captação em Cabrobo-PE, Pilões em Verdejante-PE, Negreiros e Uri em Salgueiro-PE.	165.037,52			100%		CONCLUÍDO
M. DEFESA	59100.000274/2010-01	Transferência orçamentária para construção de 40 casas em Descanso e Mauriti/CE e 32 em Vassouras e Brejo Santo/CE totalizando 72 casas. Contrução Compl. Cerca perimetral Descanso Mauriti/CE.	3.940.988,81			60%		EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59010.000429/2010-00	Descentralização de crédito orçamentário para construção de cerca para o fechamento do perímetro externo das fazendas constantes do plano de trabalho nº 07.040.10.17.01.14	8.692.588,22			50%		EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000116/2011-24	Construção do Canal de Aproximação à EBV-1 EBV-1 e da Barragem de areias	11.644.185,83			85%		EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000199/2011-51	Descentralização de crédito orçamentário para construção do canal de aproximação à EBI-01 e da barragem de Tucutu	14.512.201,33			95%		EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000262/2011-50	Descentralização de crédito orçamentário, complementação das obras de infraestrutura, adequação dos equipamentos comunitários, readequação do sistema de esgoto sanitário para vala de infiltração	47.669.963,06			1%		EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000492/2011-19	Descentralização de crédito orçamentário para a construção do Canal de Aproximação a EBV-1 e da Barragem de Areias	24.566.763,85			85%		EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	59100.000628/2012-71	Descentralização de Crédito Orçamentário para apoio ao estabelecimento da segurança do canteiro de obras do PISF - Eixo Norte. UGR 160203. PT 12.098.12.30.20.01 OF. Nº A067-COE/CMDO 1º GPT E. MD (2º BEC) - SIH/MI	153.878,40					
M. DEFESA	59100.000855/2012-05	Descentralização orçamentária para construção do Canal de Aproximação da EBV 1 e da Barragem de Areias - Plano de Trabalho nº 13.098.12.20.02.13 (Eixo Leste) - 59100.000855/2012-05	6.500.351,51					
M. DEFESA	<b>59100.000945/2012-98</b>	Descentralização de crédito orçamentário para o estabelecimento da segurança do patrimonio do canteiro de obras do PISF - Eixo Norte - Processo 59100.000945/2012-98	102.585,60					
<b>Subtotal</b>			<b>494.895.900,47</b>					
ANA	59000.001980/2005-23	Cadastramento de Rios de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	774.120,00	01/2005	12/2005		95,874	EXECUTADO
ANA	59000.000709/2007-32	Gerenciamento e apoio técnico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	5.292.176,06	01/2007	12/2007			EXECUTADO
ANA	59100.000070/2008-48	Gerenciamento de recursos hídricos do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	2.901.831,64	01/2008	12/2008			EXECUTADO
ANA	59100.000082/2010-97	Implantação do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hidricos na região de abrangência do PISF	1.368.383,39					EM EXECUÇÃO
<b>Subtotal</b>			<b>10.336.511,09</b>					
CODEVASF	59000.001574/2005-61	Cadastramento de usuários de água da Bacia do Rio São Francisco	1.499.064,75	01/2005	12/2005		100%	EXECUTADO

CODEVASF	59000.000999/2009-86	Despesas com Helicoptero	102.193,00	01/2009	12/2009			EXECUTADO
CODEVASF	59000.000813/2010-22	Despesas com Helicoptero	5.505,50	01/2010	12/2010			EXECUTADO
CODEVASF	59100.000843/2012-72	Descentralização Orçamentária para atender à Pré-Operação do PISF - Eixo Norte - Processo nº 59100.000843/2012-72	2.958.919,25					
<b>Subtotal</b>			<b>4.565.682,50</b>					
<b>Total Geral</b>			<b>736.542.223,07</b>					

<b>VI - Indicação das licitações previstas:</b>
Contratação de empresa para execução e acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais definidos no Projeto Básico Ambiental – PBA do Ramal do Agreste – Trecho VII do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF <b>(Fase interna de licitação)</b> .
Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico/Executivo e Construção das Vilas Produtivas Rurais – VPRs do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF <b>(Fase interna de licitação)</b> .
Contratação de empresa para execução de serviços de cadastro fundiário de propriedades localizadas na faixa de obra do Trecho IV do PISF <b>(Fase interna de licitação)</b> .
Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e Implantação de sistemas de irrigação em 08 projetos de assentamento, 04 tribos indígenas e 17 Vilas Produtivas Rurais do PISF <b>(Fase interna de licitação)</b> .
Execução de Obras Civas, Instalação, Montagem, Comissionamento e Testes das Obras Complementares das Metas 1L e 2L, do PISF <b>(Na fase externa de licitação – habilitação)</b>
Execução de Obras Civas, e Eletromecânicas Complementares dos Lotes 6 e 7, concernentes ao PISF <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Execução de Obras Civas, e Eletromecânicas Complementares dos Lotes 10, 11 e 12, concernentes ao PISF <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Fornecimento dos Soft Staters do Eixo Norte. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Execução das Subestações N1, N2 e N3 e da entrada de linha na subestação Bom Nome - Chesf. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Projeto Executivo e execução da retirada da interferência das linhas de transmissão da Chesf com a Barragem Boi I. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Readequação do Projeto Executivo e Execução da Linha de Distribuição do Eixo Norte. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Execução das Linhas de Transmissão do Eixo Norte. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Supervisão dos Sistemas Elétricos dos Eixos Leste e Norte do PISF. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Projeto Executivo e Execução de Obras Civas do CCO. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Projeto e execução da substituição do cabo pára-raios (aço) por cabo OPGW, Execução das Linhas de Transmissão do Eixo Leste até a Subestação E5 e Execução do seccionamento da Linha de Transmissão (04F2 - Chesf). <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Execução das Linhas de Distribuição do Eixo Leste. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Projeto Básico, Projeto Executivo e Execução das Subestações E5 e E6 e das Linhas de Transmissão de 69kV e de 230kV (7 km). <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Readequação do Projeto Executivo da E3 e E4 e execução das Subestações E0, E1, E2, E3 e E4. <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Readequação do sistema de telecomunicações da SE E0 (Paulo Afonso e Bom Nome). <b>(Na fase interna de licitação)</b>
Fornecimento de Talhas para as Tomadas D'água dos Eixos Norte e Leste, Fornecimento de QDCA's, Válvulas, Tubulações da 2ª Etapa para o Eixo Leste e Tubulações Complementares para a Primeira Etapa do Eixo Leste. <b>(Na fase interna de licitação)</b>

## 10. ITEM 31 – UJ QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

1. Relativamente à solicitação contida no expediente supra, informamos que o Acordo de Empréstimo AE7420BR, Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional com o apoio do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), firmado com a República Federativa do Brasil em 20 de setembro de 2007, que financiou parcialmente obras de infraestrutura hídrica, citadas quadro abaixo, encerrou-se em 21 de dezembro 2009, e as referidas obras encontram-se concluídas.

2. As obras somaram R\$ 79.472.019,32 ou US\$ 33.113.341,38, com uma participação do BIRD de US\$ 14.560.635,57.

PROJETOS	RECURSOS PREVISTOS (em R\$)			
	Recursos Nacionais (MI)	Financiamento Externo (BIRD)	Contrapartida Estadual	TOTAL
Riacho da Serra - CE	4.165.100,76	6.500.000,00	1.523.585,90	<b>12.188.686,66</b>
Ibaretama - CE	-	3.470.498,11	578.416,15	<b>4.048.914,26</b>
Missi - CE	10.886.667,17	8.500.000,00	2.769.523,88	<b>22.156.191,05</b>
Limoeiro - PE	2.370.490,17	4.000.000,00	910.070,03	<b>7.280.560,20</b>
Belo Jardim - PE	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	<b>5.000.000,00</b>
Agrestina - PE	15.722.931,50	3.000.000,00	2.674.704,50	<b>21.397.636,00</b>
Serra de Santana - RN	-	6.475.027,26	925.003,89	<b>7.400.031,15</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>34.145.189,60</b>	<b>34.945.525,37</b>	<b>10.381.304,35</b>	<b>79.472.019,32</b>
<b>TOTAL (US\$)(*)</b>	<b>14.227.162,33</b>	<b>14.560.635,57</b>	<b>4.325.543,48</b>	<b>33.113.341,38</b>

(\*) Taxa de conversão  $\Rightarrow 1\text{US\$} = \text{R\$ } 2,40$

3. Quanto a solicitação a que se refere aos efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno da variação cambial, informamos que o Proágua Nacional era composto por dois componentes distintos, o de Gestão de Recursos Hídricos e o de Obras Prioritárias, sendo este realizado pela Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA Obras - UGPO, implementado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica deste Ministério, cuja atividade foi recuperar e implantar obras de infraestrutura, do escopo do Banco Mundial, observando os princípios de sustentabilidade, qualidade e viabilidade técnica, ambiental, financeira, econômica e social, objetivando a expansão e otimização da infraestrutura hídrica, de forma a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.

4. O Componente Gestão de Recursos Hídricos, era de responsabilidade da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA Gestão - UGPG, implementado pela Agência Nacional de Águas-ANA, cuja natureza de sua atividade foi a de consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos visando a criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos arranjos e dos instrumentos de gestão, bem como preparação de planos, estudos e projetos de modo a ampliar a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma descentralizada e participativa.

5. Neste contexto, foi informado nos Relatórios anteriores que a avaliação dos projetos e programas financiados com recursos externos, relativamente aos efeitos na taxa interna de retorno decorrente da variação cambial, assim como os impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços



não eram atribuições a cargo da Unidade de Gerenciamento das Obras do Proágua Nacional, bem como deste Departamento, o que ratificamos nesta oportunidade.

**Resultados e Conclusões:** informações sucintas sobre a atuação da unidade frente aos objetivos traçados para o exercício de referência; principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte para mitigar as dificuldades encontradas para a realização dos objetivos da UJ no exercício.

a) No decorrer do exercício de 2012, intervenções foram implementadas nas obras que compõem o Programa 2051 Oferta de Água, tais como:

**1) Projeto de Integração do Rio São Francisco:**

Celebrado contrato para a execução das obras das Metas 1N e 2N;

Entrega das obras do Canal de Aproximação do Eixo Norte;

Fornecimento de equipamentos para o sistema de telecomunicações e hidromecânicos - tubulações e conexões, comportas, grades e válvulas;

Elaboração dos Projetos Ambientais para o Ramal do Agreste;

Construção das Vilas Produtivas Descanso, Salão, Queimada Grande, Malícia e Vassouras que atenderão 314 famílias no empreendimento;

**Demais Projetos**

Conclusão dos seguintes projetos: Sistema de Abastecimento de Água de Cafarnaum/BA; Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre/BA; Sistema Adutor Seridó/RN;

**Iniciadas as obras dos projetos:**

Sistema Elétrico do Trecho 3 Canal do Sertão Alagoano (AL);

Cinturão das Águas do Ceará (CE);

Recuperação da Barragem Camará (PB);

Canal Adutor Vertente Litorânea (PB);

Adutora do Siriji (PE);

**B) Para o próximo exercício estão previstos:**

**1) Projeto de Integração do Rio São Francisco**

Conclusão das obras do Canal de Aproximação e do reservatório Areias (Eixo Leste), bem como a conclusão da Meta 1L (Eixo Norte) e início para recuperação dos reservatórios estratégicos existentes no perímetro do empreendimento;

Construção das Vilas Ipê, Retiro, Bartolomeu, Quixeramobim, Lafaiete, Irapuá e Jurema para atender 294 famílias;

Construção de 165 casas para as populações quilombolas e indígenas;

**Demais Projetos (conclusão)**

Sistema Adutor de Jacobina (BA);

Sistema Norte de Minas (MG);

Sistema Adutor Alto Oeste (RN);

Eixo de Integração Gavião ao Porto Pecém (CE) – 1ª Etapa do Trecho V ;

Sistema Adutor Piau (PI);

**Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

**ANEXO I**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS**  
Setor Policial Sul Qd. 03, Lote 5, Bloco F, Sala 107  
CEP: 70.610-200 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 3411-5374

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 104.654.134-04, **Diretor de Obras Hídricas**, exercido na **Secretaria de Infraestrutura Hídrica/MI**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos e Repasses – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 08 de março de 2013.

**AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA**

**Diretor de Obras Hídricas**  
**DOH/SIH/MI**  
**CPF nº 104.654.134-04**




**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que esta Coordenação atualmente não realiza acompanhamento de convênios e não utiliza o Sistema SICONV. Quanto à utilização e atualização do Sistema SIASG, declaramos que a publicação de Termos Aditivos se dá por meio do mesmo e que, portanto, no momento da inserção dos dados para publicação a atualização dos dados dos contratos ocorre simultaneamente.

Atenciosamente,

  
**HEVERSON DE QUEIROZ OLIVEIRA**  
Coordenador-Geral Substituto